

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCI - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.860

Belém - Quinta-feira, 14 de outubro de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Da Secretaria de Estado da Viação e
Obras Públicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Do Instituto Nacional de Previdên-
cia Social

ATAS

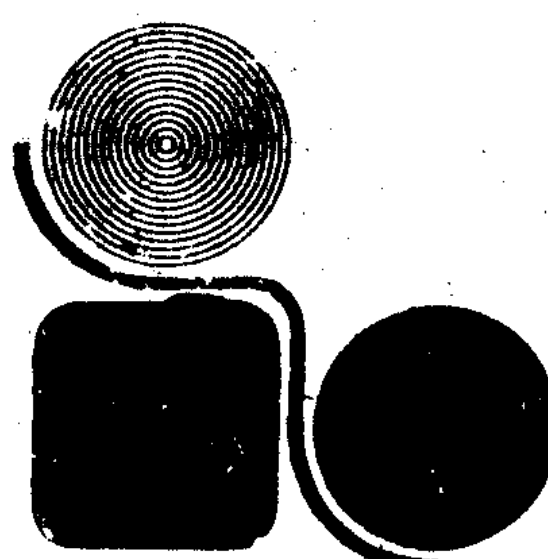
De Diversas Firmas

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno

48 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA**FAZENDA**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115 DE 04 DE OUTUBRO DE 1982.

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições previstas no item 9 do art. 67 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por conveniência administrativa as férias regulamentares da funcionária ZULEIDE TAVARES HENRIQUES, Chefe do Serviço de Documentação deste Departamento, referente ao exercício de 1982, marcadas inicialmente para 04.10.82 a 02.11.82 para serem gozadas no período de 15.11.82 a 14.12.82.

JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO
Ch. Gab. respondendo pelo D.A.G.
(Ext. Reg. nº 6674. Dia: 14.10.82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Previdência e Assistência Social



INPS / INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 337, do Decreto nº 72.771, de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime da Previdência Social, ficam notificados dos benefícios abaixo indicados os seus requerimentos:

Alcinda Corrêa do Rêgo - NB - 31/74685461-7 - Aux. Doença - 15.07.82; Altemir Ferreira da Silva - NB - 31/75300090-3 - Aux. Doença - 27.07.82; Alzira do Socorro Alves Araújo - NB - 31/75300113-6 - Aux. Doença - 30.07.82; Alcides das Neves Galvão - NB - 31/75300114-4 - Aux. Doença - 30.07.82; Abraão Dias da Paixão - NB - 31/74685429-3 - Aux. Doença - 02.08.82; Aldo Ferreira Silva - NB - 31/74685497-8 - Aux. Doença - 02.08.82; Almir Matos Pereira Lima - NB - 31/74685419-6 - Aux. Doença - 02.08.82; Antonio Ramos Leal de Souza - NB - 31/74685414-5 - Aux. Doença - 02.08.82; Antonio Cardoso da Silva - NB - 31/74685459-5 - Aux. Doença - 02.08.82; Antonio Dias Botelho - NB - 31/74685440-4 - Aux. Doença - 02.08.82; Antonio Henrique de Almeida - NB - 31/74685451-0 - Aux. Doença - 02.08.82; André Carneiro dos Santos - NB - 31/7469537-0 - Aux. Doença - 02.08.82 - Cessação; Amaury Miranda de Melo - NB - 31/74685275-4 - Aux. Doença - 02.08.82 - Cessação; Antonia dos Santos Araújo - NB - 31/74685432-3 - Aux. Doença - 02.08.82 - Cessação; Arquelau Santa Brígida Garcia - NB - 31/73956084-0 - Aux. Doença - 02.08.82 - Cessação; Abdon Pereira Queiróz - NB - 31/75300038-5 - Aux. Doença - 10.08.82; Abdias Silva Cardoso - NB - 31/74685464-1 - Aux. Doença - 12.08.82; Adalice da Silva Viana - NB - 31/74685254-1 - Aux. Doença - 12.08.82 - Cessação; Amadeu Melo Cardoso - NB - 31/74685104-9 - Aux. Doença - 12.08.82 - Cessação; Ana Maria do Espírito Santo Cardoso - NB - 31/73237362-0 - Aux. Doença - 12.08.82 - Cessação; Antonia da Costa Medeiros - NB - 31/73237270-4 - Aux. Doença - 04.08.82 - Cessação; Antonio Furtado - NB - 31/75300019-9 - Aux. Doença - 10.08.82; Antonio Humberto Pereira Magalhães - NB - 31/74683264-8 - Aux. Doença - 12.08.82 - Cessação; Antonio Tenório de Farias - NB - 31/75300047-4 - Aux. Doença - 13.08.82; Aquino Penha Filho - NB - 31/75300044-0 - Aux. Doença - 10.08.82 - Antonia Martins da Silva - NB - 30/73241475-0 - Renda Mensal Vitalícia - 17.05.82; Antônio dos Passos Mendes - NB - 31/73956293-2 - Aux. Doença - 28.09.82; Daniel da Conceição Lobato - NB - 30/72773927-1 - Renda Mensal Vitalícia - 14.07.82; Benedito Corrêa de Miranda - NB - 31/73241318-4 - Aux. Doença - 28.09.82; Benício Almeida - NB - 31/4685485-4 - Aux. Doença - 26.07.82; Brasilino Vasone - NB - 31/75300085-7 - Aux. Doença - 23.07.82; Benedito Alves da Silva - NB - 31/75300037-7 - Aux. Doença - 21.07.82; Benedita Marques da Costa - NB - 31/75300057-1 - Aux. Doença - 04.08.82; Benedito Nascimento Alves - NB - 31/74685401-3 - Aux. Doença - 04.08.82 - Cessação; Benedito Silva Rodrigues - NB - 31/75300004-0 - Aux. Doença - 12.08.82 - Cessação; Caetano Marques da Silva - NB - 31/74685206-1 - Aux. Doença - 04.08.82 - Cessação; Carlos Augusto Miranda de Freitas - NB - 31/74685436-6 - Aux. Doença - 02.08.82 - Cessação; César Rodrigues Nogueira - NB - 31/74685112-0 - Aux. Doença - 02.08.82 - Cessação; Conrado Travassos de Almeida - NB - 31/75300008-3 - Aux. Doença - 02.08.82; Carlos Alberto Gomes da Silva - NB - 31/74685290-8 - Aux. Doença - 05.08.82; Celestino Rodrigues Viana - NB - 31/...



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual: Cr\$ 13.000,00

Semestral: Cr\$ 6.500,00

Outros Estados e Municípios:

Anual: Cr\$ 20.000,00

Semestral: Cr\$ 10.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Trinta cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 650,00

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 60,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

75300149-7 - Aux. doença - 11.08.82; Dalila Campos
Soares - NB - 31/74685277-0 - Aux. doença - 02.08.82
- Cessação; Delemão Ferreira Lima - NB - 31/...
74685185-5 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação; Deo-
nato Ferreira da Silva - NB - 31/746855171-5 - Aux.
doença - 04.08.82 - Cessação; Disséia Tavares da Sil-
va - NB - 31/74685412-9 - Aux. doença - 12.08.82 -
Cessação; Dodimar da Silva Pereira - NB - 31/...
75300040-7 - Aux. doença - 09.08.82; Dorival da Silva
Corrêa - NB - 31/71924282-7 - Aux. doença - 04.05.82
- Cessação; Edgar Moreira - NB - 31/73238218-1 -
Aux. doença - 04.08.82 - Cessação; Eliziomar dos
Reis Pamplona - NB - 31/73234422-0 - Aux. doença -
04.08.82 - Cessação; Edilson Evaristo Nascimento -
NB - 31/74688730-2 - Aux. doença - 28.07.82; Elpidio
Santa Rosa - NB - 31/74688741-8 - Aux. doença -
12.08.82; Emidio Rodrigues dos Santos - NB - 31/...
74688684-5 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação;
Francisco de Araújo - NB - 31/74688926-7 - Aux.
doença - 05.08.82; Francisca Sodré da Costa - NB -
31/74688504-0 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação;
Francisca Souza da Cunha - NB - 31/74688683-7 -
Aux. doença - 04.08.82 - Cessação; Francisco Fer-
nando Pereira - NB - 31/74682842-0 - Aux. doença -
04.08.82 - Cessação; Francisco Roque Nunes - NB -
31/74688884-8 - Aux. doença - 12.08.82; Graciél Mar-
ques de Vilhena - NB - 31/73953613-3 - Aux. doença -
02.08.82 - Cessação; Gilberto Vale de Albuquerque -
NB - 31/74688739-6 - Aux. doença - 04.08.82; Gileuza
de Macedo - NB - 31/71929872-5 - Aux. doença -

12.08.82 - Cessação; Helio Carneiro de Oliveira - NB -
31/73953574-9 - Aux. doença - 12.08.82 - Cessação;
Idalina Maria Alexandria - NB - 31/74688592-9 - Aux.
doença - 12.08.82 - Cessação; Inez Celia Ramos Bon-
fim - NB - 31/71664515-7 - Aux. doença - 04.08.82 -
Cessação; Izaura Galvão de Souza - NB - 31/...
74688723-0 - Aux. doença - 28.07.82; Ispiridião Alves
Marinho - NB - 31/74688742-6 - Aux. doença - 04.08.
82; Ivanildo Navegante Teixeira - NB - 31/74682927-2
- Aux. doença - 04.08.82 - Cessação; Iracema Carnei-
ro Martins - NB - 31/74688883-0 - Aux. doença -
04.08.82; Ivone Freire de Oliveira - NB - 31/74682729-
9 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação; Jacinto Sar-
mento Dantas - NB - 31/74688533-4 - Aux. doença -
04.08.82 - Cessação; Jessé dos Passos Araújo - NB -
31/74682794-6 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação;
João Batista Campos da Luz - NB - 31/74688809-0 -
Aux. doença - 12.08.82; João Santana de Alcântara -
NB - 31/74688743-4 - Aux. doença - 09.08.82 - João
de Souza Soares - NB - 31/74688544-0 - Aux. doença
- 04.08.82 - Cessação; João Maria Paz da Costa - NB -
31/74688690-0 - Aux. doença - 28.07.82; José Luiz
Sarmiento de Azevedo - NB - 31/74688923-2 - Aux.
doença - 05.08.82; José Ramos Pantoja - NB - 31/...
74688828-7 - Aux. doença - 30.07.82; José Miguel
Valente - NB - 31/74688701-9 - Aux. doença - 28.07.
82; João Campos Veloso - NB - 31/74688709-4 -
Aux. doença - 28.07.82; José Bernardo da Silva - NB -
31/74688516-4 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação;
José Brito da Silva Matos - NB - 31/74688526-1 - Aux.
doença - 12.08.82 - Cessação; José Leal - NB - 31/...
73238078-2 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação;
José Nogueira Leite - NB - 31/74688740-0 - Aux.
doença - 04.08.82; Jader Clemir Gemaque - NB - 31/..
74682894-2 - Aux. doença - 02.08.82 - Cessação; Jú-
lio Viana Wanzeler - NB - 31/74682965-5 - Aux.

doença - 02.08.82 - Cessação; José Gomes Miranda - NB - 31/74688842-2 - Aux. doença - 06.08.82; José Maria da Cunha - NB - 31/74688902-0 - Aux. doença - 06.08.82; João Mágnio Rodrigues - NB - 31/74688797-3 - Aux. doença - 05.08.82; José Pio Alves de Souza - NB - 31/74688639-0 - Aux. doença - 02.08.82 - Cessação; José Ribamar de Souza Barbosa - NB - 31/74682884-5 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação; Leticia da Silva Barbosa - NB - 31/74682170-2 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação; Leumar Lima de Miranda - NB - 31/74686487-6 - Aux. doença - 11.08.82; Lino Francisco dos Santos - NB - 31/74686268-7 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação; Luciano da Silva Castro - NB - 31/74686299-7 - Aux. doença - 12.08.82 - Cessação; Luzia Regis Queiroz - NB - 31/74686388-8 - Aux. doença - 02.08.82; Luiz Vieira de Souza - NB - 31/74686489-2 - Aux. doença - 03.08.82; Luiza Corrêa Pantoja - NB - 30/73240438-0 - Renda Mensal Vitalícia - 17.05.82; Lucio de Alencar Velasco - NB - 31/73953575-1 - Aux. doença - 02.08.82 - Cessação; Luiz Lobo Monteiro - NB - 31/74686167-2 - Aux. doença - 02.08.82 - Cessação; Luiz Galdino de Lima - NB - 31/71924925-2 - Aux. doença - 02.08.82 - Cessação; Lucymar Antonia Ferreira - NB - 31/74686456-6 - Aux. doença - 28.08.82; Luiz Gonzaga Ferreira Borges - NB - 31/74686146-0 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação; Laureana Pinheiro Ruiz - NB - 31/74686364-0 - Aux. doença - 04.08.82; Luiz Leite da Silva - NB - 31/74686457-4 - Aux. doença - 30.07.82; Luiz Pereira de Almeida - NB - 31/74686408-5 - Aux. doença - 11.08.82; Luiz Augusto dos Santos - NB - 31/74686439-6 - Aux. doença - 11.08.82; Luzia da Cruz Evangelista - NB - 31/74686267-9 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação; Manoel Alzires Barata Damasceno - NB - 31/74686460-4 - Aux. doença - 17.08.82; Manoel Azevedo Meirim - NB - 31/73301573-0 - Aux. doença - 13.08.82; Manoel Brito de Oliveira - NB - 31/74686245-8 - Aux. doença - 12.08.82 - Cessação; Manoel do Espírito Santo Pantoja - NB - 31/74686391-8 - Aux. doença - 28.07.82; Manoel Malvar Gonzalez - NB - 31/74686244-0 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação; Manoel Patrocínio Pinheiro de Lima - NB - 31/75301617-6 - Aux. doença - 19.08.82; Manoel Ribeiro Campos - NB - 31/72770345-5 - Aux. doença - 14.07.82; Manoel Santana Gomes dos Passos - NB - 31/74686455-8 - Aux. doença - 18.08.82; Maria Nogueira de Oliveira - NB - 31/74686165-6 - Aux. doença - 02.08.82 - Cessação; Maria de Nazaré Aviz Mesquita - NB - 31/74686371-3 - Aux. doença - 02.08.82 - Cessação; Maria Hilda Régio de Souza - NB - 31/74686233-4 - Aux. doença - 02.08.82 - Cessação; Maria da Conceição Soares Reis - NB - 31/74686179-6 - Aux. doença - 02.08.82 - Cessação; Maria das Graças Araújo Figueiredo - NB - 31/74681577-8 - Aux. doença - 02.08.82 - Cessação; Melquiades Amaral Filho - NB - 31/74686385-6 - Aux. doença - 02.08.82; Maria Assunção Soares de Melo - NB - 31/74686042-0 - Aux. doença - 02.08.82; Maria das Dores dos Santos Souza - NB - 31/74686380-2 - Aux. doença - 02.08.82; Manoel Rodrigues da Silva Filho - NB - 31/73236804-0 - Aux. doença - 02.08.82 - Cessação; Messias Rosa Guimarães - NB - 31/71665266-8 - Aux. doença - 02.08.82 - Cessação; Marcos Soares - NB - 31/75301537-4 - Aux. doença - 19.08.82; Maria Ana Paixão de Oliveira - NB - 31/74686051-0 - Aux. doença - 04.08.82 - Cessação; Maria Cinamor da Costa Souza - NB - 31/74686269-5 - Aux. doença - 04.08.82 - Ces-

sação; Maria da Conceição Moreira Conceição - NB - 31/74681940-4 - Aux. doença - 04.07.82 - Cessação; Maria Geny da Conceição - NB/74686370-5 - Aux. doença - 12.08.82 - Cessação;
 Maria José da Silva Marques - NB-31/74686444-2-Aux. doença - 17.08.82; Manoel Cristovão Cardoso de Moraes - NB-31/74686480-9-Aux. doença-03.08.82; Maria José da Silva Amaral - NB-31/74686484-1-Aux. doença-04.08.82; Manoel Araújo Santos - NB-31/75301555-2-Aux. doença-05.08.82; Martinha Coelho Palermo - NB-31/74688471-0-Aux. doença-09.08.82; Maria do Nascimento Oliveira - NB-31/30758561-1-Aux. doença-12.08.82 - Cessação; Maria de Nazaré Nantes - NB-31/74686447-Aux. doença-17.08.82; Maria de Nazaré Rodrigues Calixto - NB-31/74686411-6-Aux. doença-30.07.82; Maria de Nazaré da Silva - NB-31/74686466-3-Aux. doença-17.08.82; Maria das Neves Chagas da Costa - NB-31/74686404-3-Aux. doença-26.07.82; Maria de Paz Lima da Silva - NB-31/74686379-9-Aux. doença-26.07.82; Maria de Souza Santos - NB-31/60458872-0-Aux. doença-12.08.82-Cessação; Maria Thereza da Silva Santos - NB-31/74686431-0-Aux. doença-11.08.82; Maria Tereza Novaes Maués - NB-31/75301583-3-Aux. doença-11.08.82; Marlene Maciel Brito - NB-31/13093367-0-Aux. doença-12.08.82-Cessação; Miguel Gomes Feliz de Andrade - NB-31/74686381-0-Aux. doença - 23.07.82; Miguel Mendes de Jesus - NB-31/30685577-1-Aux. doença-12.08.82-Cessação; Miguel Mendes de Jesus - NB-31/75301576-5-Aux. doença-18.08.82; Moacir Soares de Moura - NB-31/75301601-0-Aux. doença-19.08.82; Narciso Nazareno Cardoso - 31/74685653-4-Aux. doença-04.08.82-Cessação; Nerzuita Alves Pereira - 31/74685822-1-Aux. doença-03.08.82; Natanael Pereira Costa - NB-31/74685986-4-Aux. doença-03.08.82; Nazareno Monteiro de Araújo - NB-31/74685928-7-Aux. doença-03.08.82; Nouzarino Jardim - NB-31/74682287-1-Aux. doença-02.08.82-Cessação; Nelson da Conceição Palha - NB-31/74685873-6-Aux. doença-04.08.82-Cessação; Norma Nazaré da Silva Rabêlo - NB-31/75300643-0-Aux. doença-16.08.82; Odonor Pereira Quintanilha - NB-31/74685804-3-Aux. doença-04.08.82-Cessação; Olavo de Nazareno Torres - NB-31/74685673-3-Aux. doença-04.08.82-Cessação; Orlando da Conceição - NB-31/74685689-0-Aux. doença-02.08.82-Cessação; Oscarina Leonor Rodrigues - NB-31/74682341-0-Aux. doença-02.08.82-Cessação; Oneide Almeida Gonçalves - NB-31/74688808-2-Aux. doença-18.08.82; Olímpio Macário de Oliveira - NB-31/74685865-5-Aux. doença-03.08.82; Osmar Acácio Ribeiro - NB-31/74685868-0-Aux. doença-03.08.82; Oscarina Silva França - NB-31/74685999-6-Aux. doença-10.08.82; Osvaldo de Barros Lobo - NB-31/75300505-0-Aux. doença-12.08.82-Cessação; Osvaldo Farias Nunes - NB-31/75300709-6-24.08.82-Aux. doença; Osvaldo Santos Portilho - NB-31/75300622-7-Aux. doença-27.08.82; Osvaldo Santos Portilho - NB-31/73237650-5-Aux. doença-04.08.82; Osmarina Palheta da Rocha - NB-74685927-9-Aux. doença-03.08.82; Otacilia Rodrigues Tavares-NB-31/75300609-0-Aux. doença-17.08.82; Paulo Roberto Cordeiro Martinez - NB-31/74685518-4-Aux. doença-02.08.82-Cessação; Pedro Alexandrino da Costa - NB-31/74685895-7-Aux. doença-03.08.82; Pedro Lima de Souza - NB-31/74685920-1-Aux. doença-03.08.82; Pascoal Soares - NB-31/75300607-3-Aux. doença-27.08.82; Pedro Celestino Lopes Cunha - NB-31/74685875-2-Aux. doença-04.08.82-Cessação; Pedro da Conceição Moraes - NB-31/73237727-7-Aux. doença-04.08.82-

Cessação; Paulo Sérgio Ferreira de Abreu - NB-31/74685809-4-Aux. doença-03.08.82; Pedro Pereira Filho - NB-31/75300739-8-Aux. doença-24.08.82; Raimunda Barbosa Furtado Caravelas - NB-31/74685762-4-Aux. doença-04.08.82-Cessação; Regina Tereza do Rosário Araújo - NB-31/74685971-6-Aux. doença-03.08.82; Raimundo Mota Machado - NB-31/73953412-2-Aux. doença-02.08.82-Cessação; Raimunda de Lima Vasconcelos - NB-31/30747514-0-Aux. doença-02.08.82-Cessação; Raimundo Ramos Faro - NB-31/74685991-0-Aux. doença-03.08.82; Raimunda Cambraia de Oliveira - NB-31/75300586-7-Aux. doença-27.08.82; Raimunda Miranda dos Santos - NB-31/75300701-0-Aux. doença-20.08.82; Rufino dos Santos Ferreira - NB-31/74685880-9-Aux. doença-03.08.82; Raimundo Nonato Barbosa da Silva - NB-31/74685890-6-Aux. doença-03.08.82; Raimunda da Conceição Rosa - NB-31/74685908-2-Aux. doença-03.08.82; Raimundo Machado de Souza - NB-31/74685916-3-Aux. doença-03.08.82; Raimundo Barbosa da Silva - NB-31/75300550-6-Aux. doença-18.08.82; Raimundo Ernesto da Silva - NB-31/75300603-0-Aux. doença-27.08.82; Raimundo Ferreira Martins - NB-31/75300584-0-Aux. doença-27.08.82; Raimundo Nazareno - NB-31/Aux. doença-04.08.82-Cessação; Raimundo Lima Teixeira - NB-31/75300650-2-Aux. doença-09.08.82; Roberto Costa Barbosa - NB-31/75300660-0-Aux. doença-10.08.82; Rozendo Barros - NB-31/75300512-3-Aux. doença-10.08.82; Raimundo Leite Guimarães - NB-31/74683362-8-Aux. doença-10.08.82; Raimundo Corino Santana - NB-31/75300582-4-Aux. doença-02.08.82; Raimundo da Silva Carvalho - NB-31/74685825--6-Aux. doença-03.08.82; Raimundo Francisco de Azevedo - NB-31/74685840-0-Aux. doença-03.08.82; Raimundo Borrvalho Leal - NB-31/74685849-3-Aux. doença-03.08.82; Raimundo dos Santos - NB-31/74685850-7-Aux. doença-03.08.82; Raimundo Nonato do Amaral - NB-31/74685737-3-Aux. doença-04.08.82-Cessação; Raimundo Nonato de Souza - NB-31/75300694-4-Aux. doença-20.08.82; Raimundo Pereira dos Santos - NB-31/74685633-4-Aux. doença-04.08.82-Cessação; Raimundo Remígio Gomes - NB-31/74685759-4-Aux. doença-04.08.82-Cessação; Raimundo Teófilo da Costa - NB-31/75300647-2-Aux. doença-20.08.82; Raimundo Nonato Tavares - NB-31/75300706-1-Aux. doença-24.08.82; Ricardo Sena dos Santos - NB-31/75300636-7-Aux. doença-19.08.82; Risalva Saldanha Monteiro - NB-31/74682215-4-Aux. doença-04.08.82-Cessação; Rosa Lopes da Silva - NB-31/75300544-1-Aux. doença-18.08.82; Sebastião Andrade Brito - NB-31/75300523-9-Aux. doença-10.08.82; Sonia Maria Alves de Almeida - NB-31/74685878-7-Aux. doença-03.08.82; Selma Maria Miranda - NB-31/74685909-0-Aux. doença-03.08.82; Sebastião Cardoso de Lima - NB-31/75300524-7-Aux. doença-02.08.82; Sebastião Pantoja Leal - NB-31/74685980-5-Aux. doença-03.08.82; Sebastião Pinheiro de Souza - NB-31/75300614-6-Aux. doença-17.08.82; Senhorinha Creuza Palheta Neves - NB-31/75300548-4-Aux. doença-18.08.82; Tereza de Jesus Furtado Américo - NB-31/74685863-9-Aux. doença-03.08.82; Tereza Vieira dos Santos - NB-31/74685882-5-Aux. doença-03.08.82; Terezinha de Jesus Lemos Arimatéia - NB-31/74685944-9-Aux. doença-03.08.82; Tertuliano Costa Diniz - NB-31/74685942-2-Aux. doença-03.08.82; Teotonia Lopes da Paixão de Oliveira - NB-31/74685861-2-Aux. doença-04.08.82-Cessação; Tomé Coelho do Vale - NB-31/73240841-5-Aux. doença-12.08.82-Cessação; Tomé Rodrigues de Almeida - NB-31/75300568-9-Aux.

doença-18.08.82; Vera Lúcia Soares Melo - NB-31/75300556-5-Aux. doença-18.08.82; Virgílio Ribeiro da Silva Filho - NB-31/75300551-4-Aux. doença-17.08.82; Walmir Benjamim de Oliveira - NB-31/74685676-8-Aux. doença-04.08.82-Cessação; Wilson do Couto Lobão - NB-31/74685906-6-Aux. doença-03.08.82; Waldete Soares de Oliveira - NB-31/74685643-1-Aux. doença-02.08.82-Cessação; Walter Vieira Reis - NB-31/74685869-8-Aux. doença-12.08.81-Cessação; Zacarias Gemaque Rabêlo - NB-31/75300616-2-Aux. doença-06.08.82; Zinalva Lobo Sena - NB-31/74685700-4-Aux. doença-02.08.82-Cessação.

Belém, 30 de setembro de 1982.

(Ext. Reg. nº 6.661. Dia: 14.10.82)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

COORDENADORIA REGIONAL DO PARA
EDITAL DE LICITAÇÃO

A COORDENADORIA REGIONAL DA SUDEPE, com sede em Belém-Pa, sita à Av. Governador José Malcher n. 2088 - São Braz, faz público que, por Delegação do Sr. Superintendente da SUDEPE, acha-se aberta a partir do dia 13 de outubro de 1982, nesta Coordenadoria Regional no endereço acima, TOMADA DE PREÇOS n. 004/82, que se regerá pelas cláusulas e condições do EDITAL, com encerramento previsto para às 16:00 horas do dia 04 de novembro de 1982.

A TOMADA DE PREÇOS tem por objetivo efetuar a aquisição de 04 (quatro) VOLKS/SEDAN. EDITAL e normas de licitação serão fornecidas gratuitamente.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados pela Comissão, diariamente nos seguintes horários: 08:00 as 10:00 hs. e de 16:00 as 18:00 hs na sede desta Coordenadoria, Avenida Governador José Malcher n. 2088.

Belém, 07 de outubro de 1982.

FRANCISCO ARTURC - RES DE FREITAS

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. n. 6652 - Dias 12, 14 e 15.10.82)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 00840 - SEVOP, DE 07.10.82, REFERENTE AO CONVITE Nº 33/82, DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS ESPECIAIS PARA AS OBRAS DESTA SECRETARIA:

R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: L. CORTEL, A.M.

FIDALGO S/A. - Materiais de Construção, I. N. Crispin Ltda., Materiais de Construção Almeida Ltda. Oficina M. Nossa Senhora de Nazaré e Oficina Mecânica Nossa Senhora de Fátima.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se.

Em, 07.10.82.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 6666 - Dia: 14.10.82)

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA VISCONDE DE SOUZA FRANCO, S/Nº, NO MUNICÍPIO DE VIGIA, NESTE ESTADO, ENTRE PARTES DE UMA LADO COMO LOCADORA MARIA BARBOSA MONTEIRO DOS SANTOS E COMO LOCATÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA).

Através deste Primeiro Termo Aditivo, as partes contratantes de um lado como Locadora Sra. Maria Barbosa Monteiro dos Santos, proprietária do imóvel situado à Rua Visconde de Souza Franco, s/nº, no Município de Vigia, e, de outro lado como Locatária a Secretaria de Saúde do Estado do Pará, representada por seu Diretor do Departamento de Administração, Dr. André Luiz Loureiro Valle, ambos já devidamente identificados no contrato original, resolvem, de comum acordo, alterar a Cláusula Primeira do Contrato de Locação assinado pelas partes já notificadas em 27 de maio do ano corrente, conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Primeira do Contrato de Locação do imóvel situado à rua Visconde de Souza Franco, s/nº, pertencente à Locadora passa a ter a seguinte redação:

"A Locadora dá em locação para servir de residência aos servidores da Locatária, o prédio de sua propriedade situado à Rua Visconde de Souza Franco, s/nº, no Município de Vigia, pelo prazo de 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias, até a devolução das chaves, a começar do dia 15 (quinze) de maio e a terminar no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1982";

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com as deste Primeiro Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este documento em 5 vias datilografadas e de igual teor.

Belém, 23 de agosto de 1982.

MARIA RUTE DOS SANTOS RODRIGUES
MARIA BARBOSA MONTEIRO DOS SANTOS
Locadora

Dr. ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
P/Secretaria de Estado de Saúde Pública
Locatária

TESTEMUNHAS:

ZAYDE ZILMA DE PAIVA E SILVA
ILEGÍVEL

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 03 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 09 de setembro de 1982.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existente em meu arquivo 01 assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal M.M.R. da verdade.

Belém (Pa), 02 de setembro de 1982.

MARIZA MONTEIRO RAYMUNDO

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 6672 - Dia: 14.10.82)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A TRAVESSA SANTO ANTONIO S/Nº, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA ENTRE PARTES: COMO LOCADOR RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, E, COMO LOCATÁRIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA).

Aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois na sala onde funciona a Assessoria Jurídica da SESPA, situada à Av. Presidente Pernambuco, nº 489, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se de um lado o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, proprietário do imóvel situado a travessa Santo Antonio, s/nº, no Município de Barcarena, CIC 012.769.562/15, aqui denominado de Locador, e, de outro lado a Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por seu Diretor do Departamento de Administração Dr. ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM sob o nº 818, aqui denominada de Locatária, os quais resolveram, de comum acordo, alterar a Cláusula Primeira do Contrato de Locação do imóvel acima referido, segundo as disposições enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Contrato de Locação assinado entre o Locador e Locatária em 8 de fevereiro de 1982 passa a ter a seguinte redação "O Locador dá em locação, para servir de residência aos servidores da Locatária o prédio de sua propriedade situado à Travessa Santo Antonio s/nº, no Município de Barcarena pelo prazo de doze (12) meses, até a devolução das chaves, a começar do dia primeiro (1º) de janeiro e a terminar no dia trinta e um (31) de dezembro de 1982".

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original naquilo em que não conflitaram com as deste Primeiro Termo Aditivo.

E, para estarem assim justos e acordados, assinam este documento em cinco (05) vias datilografadas.

Belém-Pa., 10 de setembro de 1982.

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Locador

ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
P/Secretaria de Estado de Saúde Pública
TESTEMUNHAS:

ZAYDE ZILMA DE PAIVA E SILVA
ILEGÍVEL

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 3 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.
Belém, 21 de setembro de 1982.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

CARTÓRIO DE BARCARENA
Reconheço a assinatura supra de 01 (uma) assinatura.
Em testemunho A.C.C. da verdade.
Barcarena, 10 de setembro de 1982.

AGILDO DA COSTA CAMPOS
Oficial Interino
(Ext. Reg. nº.6671 - Dia: 14.10.82)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o sr. Matias Gonçalves.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a locação do imóvel sito à Rua Nagib Mutran nº 268 — Cidade Nova, Marabá-Pa., para fins de instalação do órgão da Secretaria de Estado da Fazenda, naquele município.

VALOR: Importará o presente contrato, na quantia global de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) e mensal de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 22 de agosto do corrente ano de 1982 a 22 de dezembro de 1982.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução deste contrato, correrá à conta do programa seguinte:

- 17.00 - Secretaria de Estado da Fazenda
 - 17.01 - Secretaria de Estado da Fazenda
 - 03 - Administração e Planejamento
 - 08 - Administração Financeira
 - 020 - Administração Superior
 - 2056 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos
- Nota de Empenho nº 948, de 28 de setembro de 1982.

Secretaria de Estado da Fazenda, de outubro de 1982.

Dr. JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretario de Estado da Fazenda
Sr. MATIAS GONÇALVES
Locador

(Ext. Reg. nº 6673. Dia: 14.10.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central —GFC/ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0407/82 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

Processos nºs 005496 e 005495/82

Interessado: Manoel Fernandes Pinheiro

Assunto: DESIGNA o Engº Agrimensor JURANDY JOSÉ DE SOUZA, para demarcar área de terras localizada no município de Castanhal, na localidade Estrada de Curuçá.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0408/82 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

Processo nº 003704/82-ITERPA

Interessado: AVELINO CARLOS SALHEB DE OLIVEIRA

Assunto: DESIGNA O Técnico em Agrimensura OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no município de Mojú, na localidade de Jambú-Açú, com aproximadamente 90,0000 (noventa hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0409/82 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

Processo nº 05669/79-ITERPA

Interessado: JOSÉ ROBERTO MALCHER

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no município de Mojú na localidade de Jambú-Açú, com aproximadamente 20,0000 (vinte hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0410/82 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

Processo nº 008002/80-ITERPA

Interessado: RAIMUNDO QUARESMA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no município de Mojú na localidade de Jambú-Açú, com aproximadamente 30,0000 (trinta hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC

Portaria 245/81

(Ext. Reg. nº 6680. Dia: 14.10.82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central — GFC/ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0411/82 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

Processo nº 002800/81-ITERPA

Interessado: BRAZ DE CASTRO QUARESMA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no município de Mojú na localidade Jambú-Açú, com aproximadamente 90,0000 (noventa hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0412/82 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 006697/80-ITERPA

Interessado: VICENTE ALVES DOS SANTOS

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no município de Mojú na

localidade Jambú-Açú, com aproximadamente 75,0000 (setenta e cinco hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0413/82 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

Processo nº 003137/82-ITERPA

Interessado: ERMÍNIA MARINA LÉLIS DOS SANTOS

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no município de Mojú na localidade Jambú-Açú, com aproximadamente 52,0000 (cinquenta e dois hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0414/82 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

Processo nº 004345/81-ITERPA

Interessado: MANOEL DE JESUS MENDONÇA BARBOSA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, para demarcar área de terras localizada no município de Baião, na M/D da Rodovia Transcarnetá, com aproximadamente 100,0000 (cem hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
Portaria 245/81
(Ext. Reg. nº 6680. Dia: 14.10.82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central — GFC/ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço: ORDEM DE SERVIÇO Nº 0415/82 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 004357/81-ITERPA

Interessado: ALUÍZIO SILVA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, para demarcar área de terras localizada no município de Baião, M/D da Rodovia Transcarnetá, com aproximadamente 100,0000 (cem hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0416/82 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

Processo nº 004352/81-ITERPA

Interessado: ANTONIO SOUSA NETO

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, para demarcar área de terras localizada no município de Baião, M/D da Rodovia Transcarnetá, com aproximadamente 100,0000 (cem hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0417/82 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

Processo nº 000219/82-ITERPA

Interessado: ROSALINA EUGÊNIA DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, para demarcar área de terras localizada no município de Nova Timboteua, na localidade Curtiçal, com aproximadamente 19,0000 (dezenove hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
Portaria 245/81
(Ext. Reg. nº 6680. Dia: 14.10.82)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI — FEJARI —

CARTÓRIO DINIZ

2º OFÍCIO

Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO

TABELIÃO VITALÍCIO

Lo. 436, Fls. 44 Vº

SEXTO

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA — DE CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI — FEJARI, COMO ABAIXO MELHOR SE VAI DECLARAR:

SAIBAM quantos virem esta Escritura Pública que, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à rua Treze de Maio, número cento e quatro (104), compareceram, como Instituidoras da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI — FEJARI, a COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, inscrita no CGC sob o número 04.815.734/0001/80, e a CAULIM DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CGC sob o número 04.788.980/0001-90, ambas com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, neste Estado, doravante designadas simplesmente INSTITUIDORAS, neste ato representadas por seus bastantes procuradores PEDRO PAULO ASSUMPÇÃO, brasileiro, casado, advogado, residente nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 793.702, expedida pela Segup-PA, e do CPF nº 000.792.602-25, e JOSÉ DE FIGUEIREDO MOURA FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente em Monte Dourado, Município de Almeirim, neste Estado, portador da Carteira de Identidade nº 370.396 - 2ª Via, expedida pela Segup-PA, e do CPF. nº 018.688.192-00, presentemente nesta capital, conforme procuração por instrumento particular outorgada em 14 de setembro de 1982, que fica arquivada indo seus dizeres transcritos no traslado desta escritura; as presentes, minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante mim, pelas INSTITUIDORAS, através de seus representantes, me foi dito: I) Que, pela presente escritura, resolvem constituir, como de fato constituído têm, uma fundação, sob a denominação de FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI — FEJARI, de fins não lucrativos e finalidade filantrópica, destinada a promover o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade na região do Projeto Jari e sua área de influência, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará. — II) Que, neste ato, as INSTITUIDORAS fazem a dotação dos bens que constituirão o patrimônio inicial da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI — FEJARI, da seguinte forma: a COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, doa, como de fato doado tem, a) a importância de Cr\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), a ser integralizada entregue em quatro parcelas mensais e sucessivas de Cr\$ 2.375.000,00 (Dois milhões trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), respectivamente

nos dias trinta (30) de setembro, trinta (30) de outubro, trinta (30) de novembro e trinta (30) de dezembro do corrente ano e b) móveis e utensílios, instalações, veículos leves, máquinas e equipamentos e ferramentas, no valor total de Cr\$ 6.743.124,93 (Seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e noventa e três centavos), conforme relação anexa, que fica fazendo parte integrante da presente, indo seus dizeres transcritos no traslado desta escritura; a CAULIM DA AMAZÔNIA LTDA, doa, como de fato doado tem, a importância de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), a ser integralizada e entregue em quatro (04) parcelas mensais e sucessivas de Cr\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil cruzeiros), respectivamente nos dias trinta (30) de setembro, trinta (30) de outubro, trinta (30) de novembro e trinta (30) de dezembro do corrente ano. III) — Que a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI — FEJARI será administrada na forma do Estatuto adiante transcrito, e, como nele previsto, para compor a primeira administração, as INSTITUIDORAS, neste ato, desde já designam Presidente da Fundação o Sr. JANÚSZ WSCIEKLICA; brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.336.383, expedida SSP/SP, e do CPF nº 018.410.258-87, e, como membros do Conselho Curador, representando a COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, o Sr. ARAMIS MARENGO COUTINHO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.597.242, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 005.126.565-68, e representando a CAULIM DA AMAZÔNIA LTDA., o Sr. GEORG ADOLF HAEN SELL, alemão, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº FRE-SPMAF/SR/PA 0.975.702 e do CPF nº 425.009.827-34, todos residentes e domiciliados em Monte Dourado, Município de Almeirim, neste Estado. IV) — Que a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI — FEJARI adquirirá personalidade jurídica pela inscrição no Registro competente do seu ato constitutivo e do seu Estatuto, que passo a transcrever para que fique fazendo parte integrante do presente instrumento: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI — FEJARI — Estatutos — Título I — Da Fundação e seus fins. — Artº 1º — A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI — FEJARI, instituída pela COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO e pela CAULIM DA AMAZÔNIA LTDA., é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos e finalidade filantrópica, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, e foro em Monte Alegre, no mesmo Estado. — Artº 2º — A FEJARI se destina a promover o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade na região do Projeto JARI e área de influência deste e tem como objetivo permanente preservar e desenvolver o saber em todos os seus aspectos nos campos das Artes, Ciências, Humanidades e Tecnologia, cumprindo-lhe realizar basicamente as seguintes metas: a) desenvolvimento e promoção da cultura por meio do ensino e da pesquisa; b) Organização e manutenção do ensino em seus vários níveis, de acordo com a demanda existente na região de sua atuação; c) formação de recursos humanos para atuar no magistério e em atividades de ensino e pesquisa; d) extensão à comunidade de serviços relacionados com a cultura,

atividades de ensino e pesquisa; e) celebração de convênios, acordos ou contratos com órgãos públicos ou entidades privadas, objetivando o desenvolvimento do ensino e da pesquisa; f) favorecimento de maior fixação populacional em sua área de atuação; g) prestação de serviços à comunidade dentro de seus objetivos. PARÁGRAFO ÚNICO — A FEJARI, na consecução ou distribuição dos benefícios culturais e educacionais que constituem seu objetivo, atenderá a toda a comunidade, ressalvadas as limitações de suas disponibilidades financeiras. — Artº 3º — A organização da FEJARI obedecerá aos seguintes princípios básicos: - a) unidade de patrimônio e administração; b) racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais. - Artº 4º — O prazo de duração da FEJARI é indeterminado. Título II — Do Patrimônio e dos Recursos — Financeiros e das Despesas. Artº 5º — O patrimônio da FEJARI será constituído: a) pelos bens e direitos relacionados na escritura de instituição; b) por doações, legados e auxílios que receber de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; c) pelos bens e direitos que adquirir. — PARÁGRAFO ÚNICO — A FEJARI somente pode adquirir bens permanentes se houver recursos próprios incluídos no orçamento anual aprovado pela Assembléia Geral. Artº 6º — Os recursos financeiros da FEJARI provirão de: a) contribuições dos sócios contribuintes e de terceiros; b) rendimentos das unidades por ela mantidas; c) rendimentos de serviços que prestar à comunidade; d) rendimentos de seus ativos; e) rendimentos instituídos por terceiros em seu favor; f) rendimentos de fundos especiais instituídos em seu favor; g) de usufrutos instituídos em seu favor; h) de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pela União, Estado ou Município. Artº 7º — As despesas da FEJARI compreenderão basicamente: a) a remuneração do pessoal docente e administrativo, inclusive encargos sociais; b) as despesas administrativas; c) a manutenção de unidades de ensino; d) benefícios que conceder a título gratuito. Artº 8º — A FEJARI destinará no mínimo 10% (dez por cento) do excesso dos rendimentos previstos no artº 6º sobre as despesas de que tratam as alíneas "a" e "b" do Artº 7, ao atendimento gratuito da população mais carente. Artº 9º — Os rendimentos da FEJARI serão integralmente aplicados no País e só poderão ser utilizados na realização dos objetivos previstos no Artº 2º. — Artº 10º — A FEJARI se obriga a publicar até o último dia do quarto mês seguinte ao término do exercício social, em jornal de circulação local ou no Diário Oficial do Estado, o demonstrativo da receita e da despesa do exercício anterior. Artº 11 — O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, podendo ser alterado por deliberação da Assembleia Geral. Título III — Dos Sócios — Artº 12 — A FEJARI é constituída das seguintes categorias de sócios: a) sócios fundadores: aqueles que a instituíram, nos termos do Artº 1º; b) sócios contribuintes: aqueles que contribuirão regularmente com quantia que mensalmente seja igual ou superior a duas vezes o maior salário mínimo vigente no País, observado o disposto no Artº 14, alínea "d"; c) sócios beneméritos: aqueles que fizerem doações à FEJARI de valor igual ou superior a dez vezes o maior salário mínimo vigente no País ou que lhe prestarem relevantes serviços, ob-

servado, em ambos os casos, o disposto no Artº 14, alínea "d". — Título IV — Dos Órgãos da Administração — Artº 13 — São órgãos da administração da FEJARI: a) a Assembléia Geral; b) a Presidência; c) o Conselho Curador. — Capítulo I — Da Assembléia Geral. Artº 14 — A Assembléia Geral é o órgão soberano de deliberação da FEJARI, e será constituída pelos sócios fundadores, pelos sócios contribuintes e pelo Presidente, competindo-lhe especialmente: a) eleger e destituir o Presidente; b) eleger os membros e respectivos suplentes do Conselho Curador; c) alterar o estatuto; d) aprovar a admissão de sócios contribuintes e beneméritos; bem como aprovar a exclusão dos primeiros, nos termos da proposta do Presidente; e) aprovar o orçamento e o plano de atividades anuais; f) aprovar o balanço geral e o relatório das atividades anuais; g) dispor sobre a extinção e destinação do patrimônio da FEJARI, observado o disposto no Artº 29; h) aprovar a instalação de novas unidades de ensino e de novos cursos; i) aprovar a aceitação de doações; j) aprovar a alienação de bens imóveis; l) aprovar o Regimento Interno. — PARÁGRAFO ÚNICO — A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente e, na sua ausência, por um dos sócios fundadores. — Artº 15 — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente duas vezes ao ano, no mínimo, mediante convocação do Presidente, para deliberar sobre as matérias previstas nas alíneas "a", "b", "e" e "f" do Artº 14, conforme dispuser o Regimento Interno, e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Presidente, de um dos sócios fundadores, de 2/3 (dois terços) dos sócios contribuintes ou do Conselho Curador. — PARÁGRAFO ÚNICO — Em qualquer caso, a convocação será feita com a antecedência mínima de 8 (oito) dias para a primeira convocação e de 5 (cinco) dias para a segunda convocação, observado o que for estabelecido no Regimento Interno. Artº 16 — A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação com o mínimo de 2/3 dos votos totais e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo obrigatória, no entanto, a presença dos sócios fundadores em qualquer reunião ou apenas a de um deles, desde que o outro lhe outorgue os necessários poderes, nos termos do parágrafo único — PARÁGRAFO ÚNICO — Os sócios poderão fazer-se representar por procuradores que também sejam sócios. Artº 17 — As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas com a observância das seguintes regras: a) a cada sócio fundador é atribuído um voto e a cada sócio contribuinte, tantos votos quantas forem as parcelas de duas vezes o maior salário mínimo vigente no País que computarem a média mensal da respectiva contribuição no exercício; b) ressalvadas as hipóteses previstas nas alíneas "c", "d" e "e", serão consideradas aprovadas as matérias que obtiverem o voto favorável dos dois sócios fundadores; c) a alienação de bens imóveis dependerá da aprovação dos dois sócios fundadores e da maioria simples dos sócios contribuintes, apurada separadamente; d) a alteração do estatuto da FEJARI dependerá da aprovação dos dois sócios fundadores e da maioria absoluta dos sócios contribuintes, apurada na forma prevista na alínea anterior, parte final; e) a extinção da FEJARI dependerá da aprovação dos dois sócios fundadores e de 2/3 (dois terços) da totalidade dos sócios contribuintes, apurada

na forma prevista na alínea "c" parte final, observado o disposto no artº 29. — PARÁGRAFO ÚNICO — O Presidente votará exclusivamente em caso de empate, qualquer que seja a matéria submetida à deliberação da Assembléia Geral, prevalecendo, nesse caso, o seu voto de qualidade. — Capítulo II — Da Presidência. — Artº 18 — O Presidente da FEJARI será eleito pela Assembléia Geral para um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito. — Artº 19 — Compete ao Presidente: a) representar a FEJARI em Juízo ou fora dele; b) convocar a Assembléia Geral e presidir-lhe as reuniões e exercer o voto de desempate nos termos do artº 17 parágrafo único; c) supervisionar as atividades da FEJARI; d) nomear o Superintendente Executivo e fixar a sua remuneração; e) encaminhar à aprovação da Assembléia Geral o Orçamento e o plano de atividades anuais, bem como o balanço geral e o relatório de atividades anuais; f) aprovar, nos limites previstos no orçamento anual, a remuneração do pessoal docente e administrativo da FEJARI e das unidades por ela administradas, bem como as tabelas de unidades a serem cobradas do corpo discente; g) propor a administração de sócios contribuintes e beneméritos, bem como a exclusão dos primeiros, quando deixarem de contribuir regularmente; h) outros poderes estabelecidos no Regimento Interno. — Artº 20 — A Presidência disporá de uma Superintendência Executiva, organizada na forma prevista no Regimento Interno, com as seguintes atribuições básicas: — a) orientação das atividades pedagógicas e administrativas da FEJARI e de todas as unidades de ensino por esta mantidas; b) Preparação do plano de atividades e do orçamento anuais, nos termos previstos no Regimento Interno. — Capítulo III — Do Conselho Curador. — Artº 21 — O Conselho Curador será constituído por seis membros efetivos com mandato de dois (02) anos, sendo: a) os dois sócios fundadores; b) dois membros escolhidos entre os sócios contribuintes; c) dois membros indicados por entidades representativas da comunidade. — PARÁGRAFO ÚNICO — Cada membro efetivo do Conselho Curador terá um suplente escolhido simultaneamente e pela mesma forma que o membro efetivo. — Artº 22 — Ao Conselho Curador compete: a) apresentar à Assembléia Geral parecer sobre o balanço geral e relatório das atividades anuais, bem como sobre o orçamento e plano de atividades anuais; b) examinar a qualquer tempo a escrituração da FEJARI e das unidades por esta mantidas, levando ao conhecimento da Assembléia Geral, através de parecer escrito, os erros fraudes ou omissões que constatar, sugerindo ainda as medidas aplicáveis para o resguardo do patrimônio da FEJARI; c) manifestar-se sobre a aquisição e alienação de bens imóveis; d) promover ou contratar auditoria, quando achar conveniente. — Artº 23 — O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente duas vezes ao ano mediante convocação de seu Presidente e extraordinariamente sempre que convocado por 2/3 de seus membros ou pelo seu Presidente. — Artº 24 — O Conselho Curador elegerá o Presidente dentre um dos representantes dos sócios fundadores, com mandato coincidente com o dos demais membros. — Artº 25 — As decisões do Conselho Curador serão tomadas por maioria simples em reuniões convocadas com antecedência mínima de 48 horas, com a presença de metade

mais um de seus membros. Em caso de empate, prevalecerá o voto de qualidade de seu Presidente. Título V — Das Disposições Gerais. — Artº 26 — Os sócios, o Presidente e os membros do Conselho Curador não respondem nem subsidiariamente, pelas obrigações da FEJARI. — Artº 27 — Os sócios, o Presidente e os membros do Conselho Curador não receberão, sob qualquer pretexto, remuneração de espécie alguma pelo exercício de suas funções, bem como não lhes serão atribuídos lucros, dividendos, bonificações ou vantagens sob nenhuma forma ou pretexto. Artº 28 — O Estatuto da FEJARI poderá ser alterado desde que a alteração: a) seja deliberada pela forma prevista no Artº 17 —, alínea “d”; b) não contrarie o fim da FEJARI; c) seja aprovada pelo Ministério Público. — Artº 29 — Em caso de dissolução da FEJARI, que só poderá ser efetivada pelo quorum previsto no Artº 17 —, alínea “e”, a Assembléia Geral, pelo mesmo quorum disporá sobre a destinação dos bens que deverão ser transferidos a uma instituição congênere que atue na mesma região, por ela escolhida e que seja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social e seja de utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, respeitadas as doações condicionadas e liquidados os seus compromissos. No caso da não existência de semelhante instituição congênere, os bens patrimoniais recebidos em doações reverterão a seus respectivos doadores, tendo quaisquer outros bens a destinação determinada pela Assembléia Geral. — Artº 30º — O Regimento Interno disporá sobre os casos omissos. Título VI — Das Disposições Transitórias — Artº 31 — O Presidente e os membros do Conselho Curador que constituírem a primeira administração, serão indicados pelos instituidores da FEJARI na própria escritura de instituição. — Em fé e testemunho de verdade, assim o disseram, outorgaram e aceitaram o presente Instrumento, o qual, eu tabelião, igualmente aceito em nome e a bem dos interessados ausentes. — Depois de ser esta por mim lida às partes que a acharam conforme com o que outorgaram, assinam a presente. — Eu, Ana Célia Alves de Paula, escrevente juramentada, a escrevi. — E eu, Jacyntho Vasconcelos Moreira de Castro, tabelião vitalício, subscrevo e assino. JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO. — Belém, 20 de setembro de 1982. (aa) P.p. PEDRO PAULO ASSUMPTÃO. JOSÉ DE FIGUEIREDO MOURA FILHO. — Passo a transcrever os documentos seguintes: — PROCURAÇÃO. Companhia Florestal Monte Dourado (CGC nº 04.815.734/0001-80) e Caulim da Amazônia Ltda (CGC nº 04.788.980/0001-90), ambas com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim-PA, neste ato representadas por seus Diretores Infra assinados, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os senhores PEDRO PAULO ASSUMPTÃO, portador da Carteira de Identidade nº 793.702, expedida pela Segup-PA, CPF nº 000.792.602-25, e JOSÉ DE FIGUEIREDO MOURA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 379.396, expedida pela Segup-PA, CPF nº 018.688.192-00, ambos brasileiros, casados, advogados, o primeiro residente em Belém-Pa, e o segundo nesta cidade, com poderes especiais para, em conjunto, representarem as Outorgantes na escritura de constituição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI — FEJARI, com sede em Monte Dourado, Município de

Almeirim, neste Estado, podendo, para tanto, assinar a referida escritura de constituição, efetuar a dotação dos bens patrimoniais doados à Fundação, tornar efetivos os Estatutos aprovados pelas Outorgantes, adotar todas as medidas necessárias ao registro dos atos constitutivos, inclusive aprovação do Ministério Público, e, enfim, praticar todos e quaisquer atos destinados ao integral e fiel cumprimento do presente mandato. Monte Dourado (PA), 14 de setembro de 1982. COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO. — Edmundo Penna Barbosa da Silva - Diretor Presidente. Hermellino Herbster Gusmão - Diretor. CAULIM DA AMAZÔNIA LTDA. — Rondes Machado - Diretor. Sérgio Cabral de Sá - Diretor. — Proc. nº 026/82. — (Está devidamente reconhecida). — Relação dos bens (móveis, utensílios, etc.) doados pela COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI — FEJARI, no valor total de Cr\$ 6.743.124,93 (Seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e noventa e três centavos), conforme alínea “b” da cláusula II da Escritura de Constituição. — ITEM — DESCRIÇÃO — VALOR PARCIAL — TOTAL. — 04 Condicionador de ar GE silvestre 17.000 BTU's: Cr\$ 55.798,51 - Cr\$ 223.194,04. — 02 Condicionador de ar GE silvestre 11.000 BTU's: Cr\$ 42.433,14 - Cr\$ 84.866,28. — 03 Mesas cimo c/6 gavetas: Cr\$ 31.151,70 - Cr\$ 93.455,10. — 06 Mesas cimo c/4 gavetas. Cr\$ 24.285,62 - Cr\$ 145.713,72. — — 04 Mesas cimo c/2 gavetas: Cr\$ 22.661,58 - Cr\$ 90.646,32. — 01 Mesa cimo c/3 gavetas: Cr\$ 21.407,38 - Cr\$ 21.407,38. — 01 Mesa de aço c/6 gavetas: Cr\$ 29.987,40 - Cr\$ 29.987,40. — 01 Mesa tipo MTD c/3 gavetas (madeira de lei): Cr\$ 15.000,00 - Cr\$ 15.000,00. — 06 Mesas p/máquina escrever cimo: Cr\$ 4.584,14 - Cr\$ 27.504,84. — 01 Mesa de centro tipo MTD: Cr\$ 1.000,00 - Cr\$ 1.000,00. — 06 Mesas p/máquina escrever tipo MTD: Cr\$ 500,00 - Cr\$ 3.000,00. — 04 Mesas madeira tipo MTD: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 6.000,00. — 05 Cadeiras de madeira: Cr\$ 1.000,00 - Cr\$ 5.000,00. — 11 Cadeiras de madeira tipo MTD: Cr\$ 400,00 - Cr\$ 4.400,00. — 03 Cadeiras giroflex fixa: Cr\$ 4.709,09 - Cr\$ 14.127,27. — 02 Cadeiras giroflex giratória: Cr\$ 6.243,00 - Cr\$ 12.486,00. — 01 Poltrona giratória giroflex: Cr\$ 14.826,97 - Cr\$ 14.826,97. — 07 Estantes de madeira tipo MTD: Cr\$ 12.000,00 - Cr\$ 84.000,00. — 01 Conjunto de sala (1 sofá e 2 poltronas): Cr\$ 23.204,31 - Cr\$ 23.204,31. — 03 Poltronas tipo MTD: Cr\$ 2.000,00 - Cr\$ 6.000,00. — 16 Arquivos de aço c/4 gavetas: Cr\$ 15.442,00 - Cr\$ 247.072,00. — 01 Relógio de ponto marca DIMEP: Cr\$ 38.497,38 - Cr\$ 38.497,38. — 02 Arquivos de madeira cimo c/2 gavetas: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 3.000,00. — 01 Duplicador a tinta gestetner 410 série - 41A3336: Cr\$ 53.383,93 - Cr\$ 53.383,93. — 03 Duplicador a álcool marca mennó: Cr\$ 34.448,65 - Cr\$ 103.345,95. — 01 Eletrola Phillips stereo com móvel: Cr\$ 30.000,00 - Cr\$ 30.000,00. — 01 Televisor Sharp a cores 20 polegadas c/video cassete: Cr\$ 400.000,00 - Cr\$ 400.000,00. — 04 Arquivos de aço tipo prateleiras: Cr\$ 4.169,19 - Cr\$ 16.676,76. — 01 Arquivo de madeira tipo MTD: Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ 3.000,00. — 03 Armário madeira tipo MTD: Cr\$ 2.000,00 - Cr\$ 6.000,00. — 01 Estante madeira cimo: Cr\$ 3.382,55 - Cr\$ 3.382,55. — 02 Mesas de fórmica tipo MTD: Cr\$ 10.000,00 - Cr\$ 20.000,00. — 01 Mesa de fórmica tipo MTD: Cr\$

1.500,00 - Cr\$ 1.500,00. — 02 Geladeiras Brastemp Duplex: Cr\$ 46.279,73 - Cr\$ 92.559,46. — 01 Fogão Brastemp c/6 bocas: Cr\$ 31.952,20 - Cr\$ 31.952,20. — 01 Fogão Brastemp c/4 bocas: Cr\$ 15.465,23 - Cr\$ 15.465,23. — 03 Botijões de gás: Cr\$ 4.000,00 - Cr\$ 12.000,00. — 01 Máquina de escrever manual Olivetti linha 98 série - 1236595: Cr\$ 35.977,51 - Cr\$ 35.977,51. — 01 Máquina de escrever manual Olivetti linha 98 série 1643380: Cr\$ 35.977,51 - Cr\$ 35.977,51. — 01 Máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne série - 487036: Cr\$ 72.372,03 - Cr\$ 72.372,03. — 01 Máquina de escrever elétrica IBM série - 8226 0499167: Cr\$ 106.091,94 - Cr\$ 106.091,94. — 01 Máquina de escrever manual Olivetti linha 98 série (1129773): Cr\$ 35.896,95 - Cr\$ 35.896,95. — 01 Máquina de escrever manual Olivetti linha 88 série - A59590: Cr\$ 16.170,74 - Cr\$ 16.170,74. — 01 Ventilador de mesa GE vortalex: Cr\$ 9.670,34 - Cr\$ 9.670,34. — 01 Aparelho microscópico Leitz Dev Wetzlar: Cr\$ 60.000,00 - Cr\$ 60.000,00. — 01 Mesa grande de fórmica p/pesquisa: Cr\$ 12.000,00 - Cr\$ 12.000,00. — 01 Pia Inox: Cr\$ 8.000,00 - Cr\$ 8.000,00. — 01 Termoline série 2200, M.9 H.P.: Cr\$ 12.000,00 - Cr\$ 12.000,00. — 01 Aparelho Quimex série 619 (chapa aquecedora): Cr\$ 7.000,00 - Cr\$ 7.000,00. — 01 Panela a gás marca Cagem série 153: Cr\$ 20.000,00 - Cr\$ 20.000,00. — 01 Máquina p/recomposição de leite marca Ilda-Cowsinior: Cr\$ 40.000,00 - Cr\$ 40.000,00. — 01 Carrinho inox: Cr\$ 1.000,00 - Cr\$ 1.000,00. — 02 Garrafas de gás (cilindro): Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ 6.000,00. — 02 Painéis com capacidade p/100 litros alumínio: Cr\$ 10.000,00 - Cr\$ 20.000,00. — 560 Pratos de alumínio: Cr\$ 50.000,00 - Cr\$ 28.000,00. — 530 Colheres de alumínio: Cr\$ 10,00 - Cr\$ 5.300,00. — 02 Bacias de alumínio pequenas: Cr\$ 200,00 - Cr\$ 400,00. — 01 Bacia de alumínio grande: 400,00 - Cr\$ 400,00. — 01 Panela de alumínio capacidade 10 litros: Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ 3.000,00. — 01 Prosdóclmo c/4 tampas: Cr\$ 40.234,74 - Cr\$ 40.234,74. — 369 Cadeiras de madeira escolar: Cr\$ 300,00 - Cr\$ 110.700,00. — 68 Mesas de madeira escolar: Cr\$ 200,00 - Cr\$ 13.600,00. — 735 Cartelas escolar (tipo universitária): Cr\$ 500,00 - Cr\$ 367.500,00. — 337 Mesinhas de madeira escolar: Cr\$ 200,00 - Cr\$ 67.400,00. — 83 Cadelrinhas de madeira escolar: Cr\$ 150,00 - Cr\$ 12.450,00. — 24 Mesas de fórmica maternal: Cr\$ 2.500,00 - Cr\$ 60.000,00. — 07 Cadeiras de Marvinite: Cr\$ 900,00 - Cr\$ 6.300,00. — 07 Prateleiras tipo MTD: Cr\$ 5.000,00 - Cr\$ 35.000,00. — 36 Quadros Verde: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 54.000,00. — 01 Kombi STD DL-S-BH 641174 nº Pat. 955574: Cr\$ 614.690,17 - Cr\$ 614.690,17. — 05 Arquivo de aço c/4 gavetas: Cr\$ 21.865,60 - Cr\$ 109.328,00. — 01 Arquivo de aço c/4 gavetas: Cr\$ 15.442,00 - Cr\$ 15.442,00. — 02 Arquivo de aço c/4 gavetas: Cr\$ 13.880,64 - Cr\$ 27.761,28. — 01 Máquina calcular Sharp 2156: Cr\$ 22.821,77 - Cr\$ 22.821,77. — 03 Mesas cimo c/2 gavetas: Cr\$ 20.963,01 - Cr\$ 62.889,03. — 01 Fogão Jangada c/4 bocas: Cr\$ 7.040,12 - Cr\$ 7.040,12. — 01 Botijão de gás: Cr\$ 4.000,00 - Cr\$ 4.000,00. — 01 Tela p/projeções marca Kodak: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 1.500,00. — 02 Armários de aço marca Cenco: Cr\$ 6.500,00 - Cr\$ 13.000,00. — 01 Máquina escrever elétrica IBM: Cr\$ 106.091,94 - Cr\$ 106.091,94. — 02 Arquivos de aço confiança c/4 gavetas: Cr\$ 23.263,88 - Cr\$ 46.527,76. — 23 Armários de madeira tipo prateleiras - mod. MTD: Cr\$ 2.000,00 - Cr\$ 46.000,00. — 01 Geladeira Consul pequena: Cr\$ 17.752,81 - Cr\$ 17.752,81. — 01 Relógio de parede Dimep: Cr\$ 5.000,00 - Cr\$ 5.000,00. — 01 Mimeógrafo Lettergraph mod. 84: Cr\$ 35.000,00 - Cr\$ 35.000,00. — 01 Guillhotina p/cortar papel: Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ 3.000,00. — 02 Mesas Cimo c/4 gavetas: Cr\$ 24.285,62 - Cr\$ 48.571,24. — 01 Mesa Cimo c/3 gavetas: Cr\$ 21.407,38 - Cr\$ 21.407,38. — 01 Mesa Cimo c/2 gavetas: Cr\$ 22.661,58 - Cr\$ 22.661,58. — 01 Sofá em courvim: Cr\$ 2.000,00 - Cr\$ 2.000,00. — 02 Armários de fórmica tipo MTD: Cr\$ 10.000,00 - Cr\$ 20.000,00. — 02 Armários de madeira tipo MTD: Cr\$ 10.000,00 - Cr\$ 20.000,00. — 05 Mesas de madeira tipo MTD: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 7.500,00. — 02 Mesas redondas de fórmica tipo MTD: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 3.000,00. — 48 Mesas de fórmica tamanho pequeno tipo MTD: Cr\$ 2.500,00 - Cr\$ 120.000,00. — 02 Quadros negros: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 3.000,00. — 07 Quadros verdes: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 10.500,00. — 72 Cadeiras pequenas de madeira tipo MTD: Cr\$ 150,00 - Cr\$ 10.800,00. — 04 Cadeiras de madeira marca Cimo: Cr\$ 400,00 - Cr\$ 1.600,00. — 01 Calculadora eletrônica Sharp 2156 série 78000452: Cr\$ 22.517,53 - Cr\$ 22.517,53. — 01 Gravador de fita cassete marca Philips 2208: Cr\$ 11.805,23 - Cr\$ 11.805,23. — 02 estante de madeira tipo colonial: Cr\$ 59.216,48 - Cr\$ 118.432,96. — 01 Guillhotina de cortar papel: Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ 3.000,00. — 01 Conjunto de sala (1 sofá e 2 poltronas): Cr\$ 23.204,31 - Cr\$ 23.204,31. — 01 Máquina escrever manual Olivetti linha 88 série A005445: Cr\$ 16.170,74 - Cr\$ 16.170,74. — 01 Máquina escrever elétrica IBM série 82260499962: Cr\$ 106.091,74 - Cr\$ 106.091,74. — 02 Fogões Brastemp c/6 bocas: Cr\$ 31.952,20 - Cr\$ 63.904,40. — 05 Botijões de gás: Cr\$ 4.000,00 - Cr\$ 20.000,00. — 01 Liquidificador Sumbean: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 1.500,00. — 01 Espremedor de frutas Arno: Cr\$ 1.000,00 - Cr\$ 1.000,00. — 01 geladeira Brastemp Duplex: Cr\$ 17.283,71 - Cr\$ 17.283,71. — 01 Máquina escrever manual Olivetti linha 88 - série A884161: Cr\$ 31.285,09 - Cr\$ 31.285,09. — 01 Máquina escrever manual Olivetti linha 98 - série 1643378: Cr\$ 27.904,60 - Cr\$ 27.904,60. — 02 Eletrolas Philips tamanho portátil: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 3.000,00. — 01 Relógio Dimep: Cr\$ 30.244,99 - Cr\$ 30.244,99. — 10 Arquivos de aço c/4 gavetas: Cr\$ 14.678,60 - Cr\$ 146.786,00. — 02 Arquivos de aço c/4 gavetas: Cr\$ 23.263,88 - Cr\$ 46.527,76. — 20 Cadeiras giroflex fixa: Cr\$ 4.709,09 - Cr\$ 94.181,80. — 02 Cadeiras giroflex giratória: Cr\$ 12.338,96 - Cr\$ 24.677,92. — 02 Mesas Cimo c/6 gavetas: Cr\$ 31.151,70 - Cr\$ 62.303,40. — 01 Mesa Cimo c/4 gavetas: Cr\$ 24.285,62 - Cr\$ 24.285,62. — 08 Mesas Cimo c/2 gavetas: Cr\$ 20.963,01 - Cr\$ 167.704,08. — 03 Mesas de madeira tipo MTD: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 4.500,00. — 01 Mesa Cimo p/máquinas de escrever: Cr\$ 4.584,14 - Cr\$ 4.584,14. — 20 Cadeiras de fórmica c/armação de ferro: Cr\$ 1.000,00 - Cr\$ 20.000,00. — 209 Mesinhas escolares tipo MTD: Cr\$ 200,00 - Cr\$ 41.800,00. — 246 Cadeiras escolares tipo MTD: Cr\$ 300,00 - Cr\$ 73.800,00. — 111 Cartelas escolares tipo MTD: Cr\$ 400,00 - Cr\$ 44.400,00. — 03 Arquivos (prateleiras) de madeira MTD: Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ 9.000,00. — 10 Quadros verdes: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 15.000,00. — 07 Arquivos de aço c/4 gavetas: Cr\$ 14.678,60 - Cr\$ 102.750,20. — 01 Máquina escrever

manual Olivetti linea 98 série 1236602: Cr\$ 35.977,51 - Cr\$ 35.977,51. 01 Máquina de escrever manual Olivetti linea 88 série - A701420: Cr\$ 31.285,09 - Cr\$ 31.285,09. - 01 Projetor de Slide marca Cabim 1000 A: Cr\$ 34.578,85 - Cr\$ 34.578,85. - 01 Máquina calcular Sharp série - 78001795 tipo 2156: Cr\$ 22.821,77 - Cr\$ 22.821,77. - 01 Eletrola portátil Phillips - Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 1.500,00. - 01 Conjunto de sala (1 sofá e 2 poltronas): Cr\$ 23.204,31 - Cr\$ 23.204,31. - 01 Duplicador Facit à álcool série - 033229652: Cr\$ 34.448,65 - Cr\$ 34.448,65. - 01 Relógio Sinaleiro Dimep mod. 1011: Cr\$ 35.868,30 - Cr\$ 35.868,30. - 01 Geladeira Brastemp duplex: Cr\$ 46.279,73 - Cr\$ 46.279,73. - 01 Fogão Brastemp c/6 bocas: Cr\$ 31.952,20 - Cr\$ 31.952,20. - 03 Botijões de gás: Cr\$ 4.000,00 - Cr\$ 12.000,00. - 03 Mesas Cimo c/6 gavetas: Cr\$ 31.151,70 - Cr\$ 93.455,10. - 05 Cadeiras giratória giroflex: Cr\$ 12.338,96 - Cr\$ 61.694,80. - 03 Cadeiras fixas giroflex: Cr\$ 4.709,09 - Cr\$ 14.127,27. - 01 Mesa Cimo p/máquina de escrever: Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ 3.000,00. - 01 Mesa Cimo sem gaveta: Cr\$ 4.000,00 - Cr\$ 4.000,00. - 02 Cadeiras Cimo de madeira: Cr\$ 1.000,00 - Cr\$ 2.000,00. - 07 Estante madeira (prateleiras) tipo MTD: Cr\$ 5.000,00 - Cr\$ 35.000,00. - 01 Escada de aço: Cr\$ 1.000,00 - Cr\$ 1.000,00. - 02 Cadeiras de madeira tipo MTD: Cr\$ 400,00 - Cr\$ 800,00. - 53 Mesas escolar tipo MTD: Cr\$ 200,00 - Cr\$ 10.600,00. - 01 Balcão de fórmica tipo MTD: Cr\$ 5.000,00 - Cr\$ 5.000,00. - 01 Mesa de fórmica tipo MTD: Cr\$ 10.000,00 - Cr\$ 10.000,00. - 134 Carteiras escolares

tipo MTD: Cr\$ 400,00 - Cr\$ 53.600,00. - 07 Quadros verde: Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 10.500,00. - 01 Mesa de madeira tipo MTD c/5 gavetas: Cr\$ 4.000,00 - Cr\$ 4.000,00. - 08 Mesas pequenas tipo MTD (maternal): Cr\$ 400,00 - Cr\$ 3.200,00. - 33 Cadeiras pequenas tipo MTD (Maternal): Cr\$ 200,00 - Cr\$ 6.600,00. - 01 Armário de madeira tipo MTD: Cr\$ 5.000,00 - Cr\$ 5.000,00. - 01 Mesa p/tênis marca Procópio: Cr\$ 15.000,00 - Cr\$ 15.000,00. - Total 6.743.124,93. NADA MAIS se continha em a referida escritura e documentos, aqui bem e fielmente transcritos dos próprios originais, aos quais me reporto na mesma data ao princípio declarada: - 20 de setembro de 1982. Eu Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, tabelião vitalício, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho J.V.M.C. da verdade.
Belém, 20 de setembro de 1982.

JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO
Tabelião

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Procurador Geral do Estado.

Estando os Estatutos da FEJARI em consonância com as normas jurídicas reguladoras da matéria, os aprovo, em nome do Ministério Público.

Belém, 04 de outubro de 1982

Dr. RUY DE FIGUEIREDO MENDONÇA

2º Curador Geral

(T. nº 00361 - Reg. nº 6677 - Dia: 14/10/82)

ANÚNCIOS

CERAMA - CERÂMICA DE INDÚSTRIA CERÂMICA DA ANANINDEUA S/A. AMAZÔNIA S/A - INCA

CGC-MF - 05.258.082/0001-92
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da CERAMA - Cerâmica de Ananindeua S/A., para uma Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km-16, no município de Ananindeua-Pa., às 14 (quatorze) horas do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 1982. As ordens do dia serão as seguintes:

- Aumento do Capital Autorizado e consequente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;
- Alteração do artigo 11º dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua-Pa., 11 de outubro de 1982.
ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 6668 - Dias: 14, 15 e 18.10.82)

C.G.C. - 04.990.958/0001-28

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, para uma Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km-12, município de Ananindeua-Pa., às 10 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de outubro do ano em curso. As ordens do dia são as seguintes:

- Aumento do Capital Autorizado da Sociedade e consequente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;
- Incorporação de direitos sobre Reservas Minerais.
- Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua-Pa., 11 de outubro de 1982.
ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 6667 - Dias: 14, 15 e 18.10.82)

PERITOS AVALIADORES

WILSON SÁ FERREIRA Engº CIVIL - CREA 1ª Região nº 169-0

RAIMUNDO CARLOS BARDOSSA LOURENÇO Contador - CRC/PA nº 3531

SALVADOR PAES LOBO Advº - OAB nº 446

DIRCE MARIA MOTA SOUZA Engº Florestal - CREA 1ª Região nº 4212-0

Junta Comercial do Estado do Para - JUCEPA - Certidão que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30/09/82...

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada. (T. nº 00363. Reg. nº 6686. Dia: 14.10.82)

MADEIRA S/A - (SERVIDORES E COMPENSADOS) (em Organização) Lista de Subscrição de 120.000.000 (Cento e vinte milhões) de ações ordinárias nominativas...

Table with columns: SUBSCRITORES, AÇÕES, REALIZAÇÃO, A REALIZAR, PRAZO. Lists subscribers like MORTE MADEIRAS IRPQ, JOSÉ SEVERINO FILHO, etc.

passiva, em juízo ou fora dele, é exercida em conjunto pelos 07 (sete) diretores. ARTIGO XXIV - Respeitadas as limitações previstas nos artigos 22 e 23, do presente estatuto, são atribuições: I - Do Diretor presidente...

ARTIGO XL - A sociedade poderá, mediante deliberação da Assembleia geral com aprovação dos acionistas que representem mais da metade do capital social com direito a voto: a) transformar-se; b) incorporar outras empresas; c) dividir-se em 02 (duas) ou mais empresas; d) fundir-se com outras empresas; e) criar ações de diversas classes...

JOSE AUGUSTO CORREA MOREIRA, ALÍPIO FREITAS FILHO, MARIA ANCELIA FREITAS FERREIRA

MADENORTE S/A - LANIADOS E COMPENSADOS
(em Organização)

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de julho de 1982, aos dez dias do mês de julho de 1982, às 18 horas, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração da MADENORTE S/A - LANIADOS E COMPENSADOS, na sua sede social à Av. Conselheiro Furtado, 557, em Belém, capital do Estado do Pará, estando presentes todos os Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia seis deste mês de julho e esposados em seus cargos na forma da lei. Por aclamação, o senhor JOSÉ SEVERINO FILHO, convidado para presidir os trabalhos. Assumindo a direção, o senhor JOSÉ SEVERINO FILHO, convidado para presidente para, na forma dos Estatutos Sociais, escolher entre eles o Presidente do Conselho. Após a votação, verificou-se ter sido escolhido o próprio senhor JOSÉ SEVERINO FILHO que, usando da palavra agradeceu a sua eleição e escolheu a Sr. ALÍPIO CORREA DA MOTA para secretário. Prosseguindo, esclareceu o seu cargo e a presente reunião tinha por finalidade proceder a eleição dos componentes da Diretoria da sociedade para o próximo mandato de 3 (três) anos. Efetuada a votação, verificou-se terem sido eleitos. Diretor Presidente: JOSÉ SEVERINO FILHO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Av. Conselheiro Furtado, 899 - Aptº nº 102 - CPF: 031.162.713-72; Diretor Administrativo: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, Engº Civil, residente e domiciliado neste cidade de Belém, à Trav. Apinagás, 371. A seguir, o Presidente solicitou que fosse consignado em ata que ele próprio acumulara os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor presidente da sociedade. Na mesma ocasião, os diretores eleitos tomaram posse nos cargos da direção após assinarem os termos de posse no livro próprio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

ALÍPIO CORREA DA MOTA
JOSÉ SEVERINO FILHO
MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

ALÍPIO CORREA DA MOTA
CPF: 207.455.377-72

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

ALÍPIO CORREA DA MOTA
CPF: 207.455.377-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

ALÍPIO CORREA MOTA, brasileiro, casado, bacharel em Administração, residente e domiciliado em Belém, à Rua Serzedelo Correa 15 - Aptº 2405 - CPF 207.455.377-72.	1.200.000	---	120.000	---	1.080.000	12 meses
ALÍPIO CORREA MOTA	1.200.000	---	120.000	---	1.080.000	12 meses
MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Belém, à Av. Conselheiro Furtado 899 - Aptº 102 - CPF 031.162.713-72.	1.200.000	---	120.000	---	1.080.000	12 meses
MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO	1.200.000	---	120.000	---	1.080.000	12 meses
TOTAL	120.000.000	4.520.000	7.469.133	---	67.222.195	18 meses

Junta Gen. - JUCEPA -
Certidão que, por decisão da Junta Gerencial, reunida em 30.09.82, foi deliberado a alteração do nome da S/A Lanidos e Compensados para Madenorte S/A Lanidos e Compensados.
Belém, 14 de Outubro de 1982.

ALÍPIO CORREA DA MOTA
CPF: 207.455.377-72

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

**COMPANHIA TROPICAL
HOTEL SANTARÉM**

CGC/MF N. 04.537.395/0001 - 17
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA TROPICAL - HOTEL SANTARÉM, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de outubro de 1982, às 9:00 (nove) horas, na sede social, em Santarém, Estado do Pará, na Avenida Mendonça Furtado, n. 4.120, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre a constituição de novo cargo de Diretor Comercial e promover as alterações estatutárias decorrentes;
- b) Eleger o Diretor Comercial e fixar-lhe os honorários;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santarém, 27 de setembro de 1982.
ANTÔNIO CARLOS PESTANA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 6657 - Dias 12, 14 e 15.10.82)

**CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.
- CADAM -**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DA CAULIM DA AMAZÔNIA LTDA., C.G.C. Nº 04.788.980/0001-90, EM SOCIEDADE ANÔNIMA, SOB A DENOMINAÇÃO DE CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM.

Aos 17 dias do mês de setembro de 1982, às 10:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Extraordinária, (a) COMPANHIA DO JARI, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 52, 17º andar (parte), representada por seu Diretor-Presidente Edmundo Penna Barbosa da Silva, brasileiro, casado, diplomata, portador da carteira de identidade nº 337431, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do C.I.C. nº 006.398.777-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas, nº 506, e pelo Diretor João Batista de Carvalho Athayde, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01146957-4, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do C.I.C. nº 002.510.467-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Moraes, nº 1620, aptº 702, (b) COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Edmundo Penna Barbosa da Silva, acima qualificado, e pelo Diretor Miguel Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.419.169, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do C.I.C. nº 009.302.107-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada da Gávea, nº 655, aptº 2402, únicos sócios quotistas da CAULIM DA AMAZÔNIA LTDA., com seus atos constitutivos e alterações contratuais arquivados na Junta Comer-

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada. (T. nº 00363. Reg. nº 6687. Dia: 14.10.82)

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

JOSÉ SEVERINO FILHO
CPF: 042.503.113-65

MARIÁ ANCILO FREITAS SEVERINO
CPF: 031.162.713-72

cial do Estado do Pará, respectivamente, sob os nºs 829, 2.876, 2.514, 186, 36.780, 781, 146, 188, 240, 1.059, 1.096, 1.766, 288 e 352, por despachos de 31.03.71, 26.10.71, 13.11.73, 20.05.75, 20.01.76, 04.11.76, 07.03.77, 16.03.78, 04.04.78, 28.11.78, 04.12.78, 30.12.81, 03.03.82 e 18.03.82, verificando-se a eleição, para presidência dos trabalhos, do Sr. Edmundo Penna Barbosa da Silva, que convidou o Sr. Samuel Fineberg para secretariá-los. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral e esclareceu que a mesma tinha por objeto deliberar sobre as seguintes matérias: (A) transformação do tipo jurídico da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, com a prévia cessão e transferência da totalidade das quotas detidas pela sócia quotista COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO à sócia quotista COMPANHIA DO JARI e fixação das condições a serem observadas na transformação; (B) **aprovação** do Projeto de Estatuto Social pelo qual a sociedade passará a reger-se, na hipótese de sua transformação em sociedade anônima; (C) eleição e fixação de no mínimo 3 (três) Diretores, como primeiros administradores da sociedade, com mandato até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária e dos membros do Conselho Fiscal, na hipótese de seu funcionamento ser requerido por qualquer dos acionistas. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, à unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, deliberou a Assembléia Geral: (I) a transformação do tipo jurídico da sociedade, e sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, com a retirada prévia da sócia quotista COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, que neste ato, de mútuo e comum acordo, cede, como cedido tem, à sócia quotista COMPANHIA DO JARI, as 10 (dez) quotas que possui do capital social, do valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, recebendo neste ato a quantia de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), pelo que se outorga, reciprocamente, plena, rasa e geral quitação, ficando, consequentemente, substituídas as 21.048.183 (vinte e um milhões, quarenta e oito mil, cento e oitenta e três) quotas em que se divide o capital social por 21.048.183 (vinte e um milhões, quarenta e oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas à COMPANHIA DO JARI, passando a sociedade a denominar-se CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. — CADAM; (II) aprovação do Projeto de Estatuto Social, o qual já incorpora em seu texto cláusulas que retratam as deliberações tomadas pela Assembléia Geral, passando a sociedade a reger-se pelo estatuto então aprovado que, autenticado pelo Secretário, constitui documento integrante desta ata; (III) eleição, para o cargo de Diretor-Presidente do Sr. EDMUNDO PENNA BARBOSA DA SILVA, acima qualificado, e para os cargos de Diretor, os Srs. SAMUEL FINEBERG, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1101879, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do C.I.C. nº 000.577.467-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Paulo Cesar de Andrade, nº 222, aptº 303, e SÉRGIO CABRAL DE SÁ, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 066754, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do

C.I.C. nº 005.060.107-59, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão da Torre, nº 263, aptº 102, sendo-lhes fixada a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada um; como os Diretores eleitos encontrassem-se presentes à reunião, fora os mesmos desde logo empossados, mediante assinatura no livro próprio. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em duplicata, que em seguida foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Monte Dourado, 17 de setembro de 1982. (Ass.) Presidente da Assembléia, Edmundo Penna Barbosa da Silva, Secretário da Assembléia, Samuel Fineberg, pela COMPANHIA DO JARI, Edmundo Penna Barbosa da Silva, Diretor-Presidente, João Batista de Carvalho Athayde, Diretor, pela COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, Edmundo Penna Barbosa da Silva, Diretor-Presidente, Miguel Sampol Pou, Diretor. Confere com o original lavrado no livro próprio.

SAMUEL FINEBERG
Secretário

Visto do advogado (art. 71, § 4º, da Lei nº 4.215/63, com a redação do art. 1º da Lei nº 6.884/80).

VIRGÍLIO CEZAR DE MORAES BORBA
OAB/RJ nº 2-16.647
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO
MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02.07.58, tendo em vista o constante no Processo nº DNPM 804.923/71.

Em, 24 de setembro de 1982.

Mª NEIDE AFONSO RIBEIRO
Chefe da Seção de Empresa de Mineração

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 07.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 15300011612, a 1ª via da presente Ata da Empresa Caulim da Amazônia S.A.

Belém, 07 de outubro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

PROJETO DE ESTATUTO SOCIAL CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.-CADAM

C.G.C. Nº 04.788.980/0001-90

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A Caulim da Amazônia S.A. - Cadam, companhia fechada, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, e

poderá criar ou extinguir, por deliberação da Diretoria, filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, no País e no exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto a indústria extrativa de minérios, inclusive pesquisa e lavra; a prestação de serviços técnicos a empresas de mineração; o transporte, o beneficiamento, o embarque e o comércio de minérios, por conta própria ou de terceiros; a exportação e a importação de minérios; e a participação societária em outras empresas, especialmente as que tenham por objeto a indústria extrativa, o transporte, o beneficiamento, o embarque e o comércio de minérios.

Artigo 4º - A Sociedade durará por prazo indeterminado.

Capítulo II - Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social é de Cr\$ 2.104.818.300,00 (dois bilhões, cento e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil e trezentos cruzeiros), dividido em 21.048.183 (vinte e um milhões, quarenta e oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, sem valor nominal, todas nominativas e inconversíveis em qualquer outra das formas previstas em Lei.

Parágrafo 1º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - Os certificados de ações serão sempre assinados por dois Diretores, podendo a Sociedade emitir títulos múltiplos e cautelas.

Capítulo III - Administração

Artigo 6º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, sendo um deles designado como Diretor-Presidente e os demais, sem designação especial, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - O mandato dos Diretores será de 1 (um) ano, podendo haver reeleição.

Parágrafo 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria" sendo que os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembléia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

Parágrafo 3º - O Diretor-Presidente, em seus impedimentos e ausências eventuais, será substituído pelo Diretor que por ele vier a ser designado; os demais Diretores, na mesma hipótese, se substituirão uns aos outros, por designação do Diretor-Presidente.

Parágrafo 4º - Ocorrendo vaga na Diretoria, será imediatamente convocada a Assembléia Geral para a eleição do substituto, que completará o mandato do substituído.

Artigo 7º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Sociedade, competindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria.

Parágrafo Único - Os Diretores terão amplos poderes de administração e gestão de negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto, de ope-

rações que só poderão ser realizadas pela Sociedade mediante prévia autorização da Diretoria.

Artigo 8º - A Sociedade só poderá assumir obrigações e se representar em suas relações com terceiros mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, um Diretor e um procurador ou de dois procuradores, com poderes especiais. Os procuradores serão sempre constituídos através de mandato conferido por (2) Diretores, a prazo determinado, não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo Único - A representação da Sociedade em Juízo, para recebimento de citação ou notificação, prestação de depoimento pessoal e atos análogos, caberá a um dos Diretores que para tal fim for designado pela Diretoria.

Artigo 9º - Ao Diretor-Presidente compete exercer as funções que lhe forem atribuídas pela Assembléia Geral e especialmente:

a) coordenar e orientar as atividades dos Diretores, fixando-lhes suas atribuições básicas;

b) elaborar o relatório anual da Sociedade e a proposta sobre a destinação dos lucros líquidos do exercício e apresentar tais documentos à Assembléia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras da Sociedade;

c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Artigo 10 - A Diretoria, como órgão colegiado, reunir-se-á obrigatoriamente para as seguintes finalidades:

a) autorizar a Sociedade a dar avais, cauções e fianças, e adquirir ou alienar bens e contrair empréstimos, quando tais operações envolverem montante de até 5% (cinco por cento) do capital social.

b) aprovar os documentos referidos na alínea b do artigo 9º, a serem apresentados à Assembléia Geral;

c) designar Diretores com poderes especiais previstos no parágrafo único do artigo 8º;

d) deliberar sobre matérias que a ela forem submetidas pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros. As resoluções da Diretoria, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 11 - A Assembléia Geral fixará a remuneração dos membros da Diretoria.

Capítulo IV - Assembléia Geral

Artigo 12 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em Lei, e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Sociedade o exigir, observado, quanto à instalação e às deliberações, o respectivo quorum previsto em Lei.

Capítulo V - Conselho Fiscal

Artigo 13 - O Conselho Fiscal, com as atribuições fixadas em Lei, será composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) membros suplentes e somente se instalará a pedido de acionistas.

Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

Artigo 14 - O exercício social irá de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, com observância das prescrições legais.

Parágrafo Único - O lucro líquido do exercício terá, obrigatoriamente, a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;

b) pagamento do dividendo obrigatório (art. 15);

c) o lucro remanescente terá a destinação deliberada pela Assembléia Geral.

Artigo 15 - A Sociedade distribuirá como dividendo das ações, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Artigo 16 - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços.

Parágrafo Único - Ainda por deliberação da Diretoria, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucro existentes no último balanço anual ou semestral.

Capítulo VII - Disposições Finais

Artigo 17 - A Sociedade somente será dissolvida nos casos previstos em Lei ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes que deverão funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

O projeto supra foi aprovado na Assembléia Geral de Transformação da Caulim da Amazônia Ltda. em sociedade anônima, realizada nesta data.

Monte Dourado, 17 de setembro de 1982

SAMUEL FINEBERG
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

---JUCEPA---

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 07.10.82, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 15300011612 a 1ª via da presente Ata de Empresa Caulim da Amazônia S/A.

Belém, 07.10.1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 00362 - Reg. nº 6678 - Dia: 14.10.82)

FÓSFORO DO NORTE S/A — FOSNOR —

ATA DA 31ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FÓSFOROS DO NORTE S/A — FOSNOR, REALIZADA AS 14 HORAS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1982.

(LAVRADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Às 14 horas do dia 24 de setembro de 1982, na sede social sita no Km-14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta cidade.

2. MESA DIRETORA: Presidente: Dr. Wilton Santos Brito e Secretário: Dr. Aristóteles Palma Filho.

3. CONVOCAÇÃO: Publicação feita no Diário Oficial do Estado do Pará e no "O Liberal" dos dias 13, 14 e 15 de setembro de 1982.

4. PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital subscrito e integralizado, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas nº 01.

5. DELIBERAÇÕES:

a) Mudança do exercício social e consequente alteração dos artigos 31 e 32 dos estatutos sociais;

b) Aprovação da seguinte redação para os artigos 31 e 32 dos estatutos:

"ARTIGO 31 — O exercício social corresponderá ao período entre 1º de dezembro e 30 de novembro.

ARTIGO 32 — Ao fim de cada exercício social, e no último dia do mês de maio de cada ano, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as seguintes demonstrações financeiras exprimindo com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mudanças ocorridas no exercício:

I — balanço patrimonial;

II — demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III — demonstração de resultado do semestre e do exercício;

IV — demonstração das origens e aplicações de recursos;

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após ser lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Belém, 24 de setembro de 1982.

Assinaturas: Wilton Santos Brito — Presidente da Assembléia; Aristóteles Palma Filho — Secretário da Assembléia; Wilton Santos Brito, Aristóteles Palma Filho; COMPANHIA FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA — James William Schofield e Arnaldo Osborne Manso da Costa.

Atesto que a presente é cópia fiel extraída do original.

ARISTÓTELES PALMA FILHO
Secretário da Assembléia

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1304/82, a 1ª via da presente Ata de Fósforo do Norte S/A.

Belém, 04 de outubro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 6681. Dia: 14.10.82)

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S.A.

(C.G.C.-MF.-04.730.412/0001-38)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 1982.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às 17:00 horas, na Sede Social, sita na Av. Serzedelo Corrêa, nº 440, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, a totalidade dos acionistas de AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A., conforme se verifica de suas assinaturas, constantes do livro de presença de Acionistas. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Diretor FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, que convidou a acionista MARIA LUCIA PALERMO COELHO para servir de Secretária. Constituída assim, a mesa, o Presidente, após verificar o cumprimento de todas as formalidades legais e de encerrar a folha do livro de "Presença de Acionistas", declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual foi convocada por Carta a cada um dos acionistas presentes, que representam a totalidade da Sociedade, Edital esse do seguinte teor: AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A. - Assembléia Geral Ordinária - Convocação - Prezado Acionista: Rogamos a gentileza de comparecer, às 17,00 horas do dia 14 de julho de 1982, na Av. Serzedelo Correa, nº 440, para se reunir em Assembléia Geral Ordinária, onde serão apreciados, e discutidos os seguintes itens: I - Conhecer e Deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial do exercício social, findo em 31.12.81; II - Aprovação do montante da Correção da expressão monetária do Capital Social e capitalização da Reserva Correspondente; III - Outros assuntos conexos e correlatos. A) ANTÔNIO FABIANO DE ABREU COELHO - Diretor - Belém (Pa), 03 de junho de 1982. Finda a leitura da Carta de Convocação, o Presidente disse que os livros e documentos da sociedade, relativo às contas do exercício social encerrado em 31.12.81, estavam à disposição da totalidade dos acionistas presentes, eis que o aviso aos acionistas foi igualmente feito por correspondência epistolar. Em discussão e depois em votação, foram referidos documentos aprovados, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Ato contínuo, o presidente propôs à Assembléia Geral, a aprovação do valor da correção monetária do capital realizado, em 31.12.81, que é de Cr\$ 3.406.306,00 (Três milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e seis cruzeiros), pedindo que fosse efetivada a capitaliza-

ção desse valor. Submetida a matéria à discussão e posterior votação, verificou-se a aprovação unânime dos presentes, abstendo-se, mais uma vez de votar os impedidos legalmente. Dessa forma, o capital social da Companhia fica aumentado de Cr\$..... 13.828.000,00 (Treze milhões, oitocentos e vinte e oito mil cruzeiros), para Cr\$ 17.234.306,00 (Dezesseis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e seis cruzeiros), estando a Diretoria da Sociedade, desde já autorizada a proceder à emissão de 3.406.306 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$... 1,00 (Hum cruzeiro) cada, para distribuição entre os acionistas da AGROPECUARIA PRACUUBA S/A., na forma prevista na legislação vigente, especifica sobre a matéria, e nos Estatutos Sociais, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 5º - Tem a companhia o capital de Cr\$ 17.234.306,00 (Dezesseis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e seis cruzeiros), representados por 17.234.306 (Dezesseis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, e trezentos e seis) ações ordinárias nominativas, com valor unitário de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro). Retomado a palavra o Sr. Presidente, esclareceu aos acionistas presentes que a Assembléia tinha se realizado fora do prazo previsto no artigo 132, da Lei nº 6404/76, necessário se faz, que os acionistas presentes ratifiquem todos os atos e todas as deliberações tomadas, a fim de que as mesmas gozem de plena eficácia para todos os fins de direito. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, verificou-se a aprovação da medida proposta, por unanimidade de votos. Assim ficam devidamente ratificadas todas as deliberações tomadas nesta Assembléia Geral Ordinária, declarando-se as mesmas com plena eficácia. E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme pelos presentes que a assinaram dela tirando-se 5 (cinco) cópias datilografadas de igual teor e forma para os fins legais. Ass. FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO - MARIA LUCIA PALERMO COELHO - ANTÔNIO FABIANO DE ABREU COELHO - ANA MARIA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO - ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. - Antônio Fabiano de Abreu Coelho - Diretor - confere com o original.

MARIA LUCIA PALERMO COELHO
Secretária

CARTÓRIO CONDURU
4º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal M.M.R. da verdade.

Belém, 16 de setembro de 1982.

MARIZA MONTEIRO RAYMUNDO
Esc. Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1307/82, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Pracuuba S/A.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 6.676. Dia: 14.10.82)

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A.

(C.G.C. MF. 04.730.412/0001-38)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 1982, a fim de deliberar sobre a reformulação dos Estatutos Sociais.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas, na sede social da empresa na Av. Serzedelo Correa, nº 440, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de "AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A", representantes da totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas constantes do livro de "Presença de Acionistas". Assumiu a Direção dos Trabalhos o Diretor ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, que convidou a acionista ANA MARIA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO para servir de Secretária. Constituída assim a mesa, o Presidente após verificar o cumprimento de todas as formalidades legais e de encerrar a folha do livro de presença de acionistas, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária que fora convocada através de Carta-Convocação, dirigida a cada um dos acionistas, aqui presentes em sua totalidade, a qual vai transcrita: AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocação - Prezado Acionista: Fica V. Sa. convidado a comparecer no dia 30 de agosto de 1982, às dezessete horas na Sede Social da empresa sita na Av. Serzedelo Corrêa, nº 440, a fim de tomar parte na reunião de Assembléia Geral Extraordinária, onde será discutida a seguinte ordem do dia: a) Adaptação dos Estatutos Sociais face a aprovação do Projeto de Investimentos junto à SUDAM, no intuito de obter Recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, instituído pelo Decreto-lei 1376, de 12.12.74; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, (Pa), 20 de agosto de 1982. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Diretor. Concluída a leitura da Carta-Convocação, o Sr. Presidente esclareceu que, por força das disposições do Decreto-Lei 1376, de 12.12.74, os Estatutos Sociais da empresa precisavam ser adaptados a fim de que os mesmos acompanhassem as recomendações da SUDAM em PARECER/DAI nº 015/81. Foi solicitada a leitura do Projeto dos novos Estatutos. A peça foi posta em debate, sendo depois aceita como boa pela unanimidade dos presentes. Declarou então o Sr. Presidente que a partir daquele momento a sociedade passaria a reger-se pelos novos Estatutos que vão transcritos ao final desta ATA, como parte integrante da mesma. Em prosseguimento aos trabalhos, falou o Sr. Presidente que, face as novas disposições Estatutárias se fazia necessário eleger o Conselho de Administração da Sociedade para o triênio 1982/1984 com mandato a vigorar até

a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1985. Passou-se de imediato à votação. Apurou-se o seguinte Resultado; ficando assim constituído o Conselho de Administração: FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro-civil, residente e domiciliado na Trav. 14 de Março nº 1376, Ed. Vitor III, apt. 1201, CPF 001.077.352-53, Carteira de Identidade nº 76.486-Pa, MARIA LUCIA PALERMO COELHO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. Pres. Pernambuco, nº 303, em Belém do Pará, CPF nº 029.043.652-49, Carteira de Identidade nº 918334-Pa e ANA MARIA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Trav. 14 de Março nº 1376, Ed. Vitor II, apt. 1201, em Belém do Pará, CPF 001.077.352-53, Carteira de Identidade nº 924168-Pa. Para presidência do Conselho ficou eleito o Sr. FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO. Nada mais havendo a tratar foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que reaberta a sessão foi lida, aprovada sem restrições e vai assinada por todos os presentes. Belém (Pa), 30 de agosto de 1982. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - ANA MARIA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO - MARIA LUCIA PALERMO COELHO - FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO - ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Antonio Fabiano de Abreu Coelho - Diretor. - A presente é cópia fiel do documento original lavrado no livro próprio. AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A - ESTATUTOS SOCIAIS - CAPÍTULO I - Da Denominação, sede, foro, objeto e duração. - Artigo 1º - AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A, é sociedade anônima de capital autorizado, a qual se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação que lhe for aplicável, notadamente a lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Artigo 2º - Tem a Companhia Sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, à v. Serzedelo Correa nº 440, e Fazenda de criação à margem esquerda do Rio Iapucu, Município de São Miguel do Pracuuba - Muaná (PA), seu foro é o da Comarca desta Capital. Parágrafo Único - Poderá a companhia, na forma estabelecida neste Estatuto, criar e extinguir filiais, agências, depósitos, fazendas e outras dependências sociais em qualquer local do Território Brasileiro. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a atividade Pastoril em todas as suas modalidades, especificamente as fases de cria, recria e engorda de bubalinos. Parágrafo Único - Poderá a Companhia, na forma estabelecida neste Estatuto, participar de outras Sociedades, de qualquer natureza, sempre que o procedimento for considerado recomendável à realização do objeto social ou à obtenção de incentivos fiscais. Artigo 4º - A duração da Companhia é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º - A companhia conforme disposto no Artigo 168 da Lei 6.404/76, poderá emitir ações representativas do seu capital até o montante de Cr\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de cruzeiros), obedecida a seguinte divisão: 28.750.000 (vinte e oito milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias e 86.250.000 (oitenta e seis milhões, duzentas e cinquenta mil) ações Preferenciais, classe "A", todas nominativas inconversíveis, do valor nominal de Cr\$

1,00 (hum cruzeiro) cada uma ação. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto sem limitações nas deliberações da Assembléia Geral. § 2º - Os titulares de ações ordinárias, terão preferência para a subscrição de novas ações da mesma espécie ou categoria, proporcionalmente ao mínimo de ações integralizadas que possuírem, por ocasião da emissão. § 3º - Para efeito do exercício do direito de preferência de que trata o parágrafo precedente, a Diretoria comunicará a todos os titulares de ações ordinárias, através de carta registrada ou protocolizada ou por edital publicado pelo menos (2) duas vezes em Órgão da Imprensa diária de Belém, cada emissão de ações dessa mesma espécie ou categoria, indicando o respectivo montante e as condições de subscrição e integralização; § 4º - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da carta registrada ou protocolizada ou da primeira publicação do edital após o que será admitida a subscrição por qualquer dos demais titulares de ações ordinárias que tenham pedido no boletim ou lista de subscrição reserva de sobras, sob a forma de rateio; se após o rateio ainda restarem sobras poderão estas ser subscritas por terceiros; § 5º - O titular de ações ordinárias que desejar transferi-las a título oneroso, será obrigado a comunicar seu propósito por escrito à Diretoria, com a indicação do preço e forma de pagamento pretendido, ficando assegurado aos demais titulares de ações da mesma espécie ou categoria o direito de preferência à respectiva aquisição, em igualdade de condições com terceiros; § 6º - O direito de preferência de que trata o parágrafo precedente será exercido no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da respectiva comunicação à Diretoria que dará imediato conhecimento da mesma a todos os demais titulares de ações ordinárias, por qualquer das formas previstas no § 3º deste artigo; § 7º - Na concorrência de interesses as ações oferecidas serão transferidas a todos os acionistas pretendentes, que as dividirão entre si na proporção das ações integralizadas que possuírem; § 8º - Os titulares de ações ordinárias terão direito à novas ações da mesma categoria a título de bonificação, na hipótese de aumento de capital em decorrência de: a) incorporação de reservas ou quaisquer outros fundos legais ou instituídos pela Assembléia Geral; b) Incorporação de lucros que tenham sido retidos pela Assembléia Geral a qualquer título; c) Correção da expressão monetária do capital social; § 9º - As ações preferenciais classe "A" provenientes da aplicação no projeto, de recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, oriundos dos incentivos fiscais previstos no Decreto-Lei 1376/74, são obrigatoriamente intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma do disposto no artigo 19 do mencionado diploma legal e assegurarão aos seus titulares, participação integral nos resultados sociais, nos termos do § 2º do Art. 8º do aludido Decreto-Lei. Artigo 6º - O capital social autorizado poderá ser subscrito progressivamente e integralizado em moeda corrente ou em bens, créditos ou direitos considerados de interesse para a sociedade. § Único - As importâncias correspondentes a integralizações de ações poderão ser recebidas pela sociedade independentemente de depósito Bancário, ob-

servado o mínimo de integralização inicial fixado pelo Conselho Monetário Nacional. Artigo 7º - A emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado será feita por deliberação do Conselho de Administração, apreciando proposta da Diretoria. § 1º - O ato do Conselho de Administração que determinar a emissão de novas ações estabelecerá, também, o respectivo montante, espécies ou categorias, classes e condições de subscrição e integralização; § 2º - Na hipótese de integralização mediante pagamento parcelado a entrada não será inferior ao mínimo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, podendo o restante ser desdobrado em parcelas mensais não superiores a 10 (dez). Artigo 8º - Os bens, créditos ou direitos oferecidos para incorporação ao Capital social deverão ser previamente avaliados obedecendo as disposições do Art. 170, § 3º - da Lei 6404/76, combinado com o Artigo 8º do mesmo diploma legal. § 1º - A incorporação a que se refere este artigo será também formalizada por deliberação do Conselho de Administração desde que o respectivo valor não exceda o limite do capital autorizado; § 2º - A incorporação não poderá ser feita por valor superior ao que tiver sido atribuído pelos peritos ou pelo próprio titular dos bens, créditos ou direitos, se este não for maior do que o estabelecido pelos peritos. Artigo 9º - As ações de qualquer espécie ou categoria poderão ser representadas por títulos simples ou múltiplos. § 1º - Enquanto não forem emitidos os títulos representativos das ações, após cada subscrição, a Diretoria fornecerá aos acionistas cautelares provisórias, também simples ou múltiplas; § 2º - Tanto os títulos representativos das ações como as cautelares provisórias serão assinados por 2 (dois) membros da Diretoria, entre os quais o Diretor-Presidente. CAPITULO III - Da Administração Social - Artigo 10 - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, órgãos esses que terão os poderes conferidos por estes Estatutos e pela Lei. Artigo 11 - A representação da sociedade é privativa dos Diretores, na forma que dispõem estes Estatutos. O Conselho de Administração é órgão de deliberação Colegiada. Artigo 12 - Os membros do Conselho de Administração serão obrigatoriamente acionistas, enquanto os componentes da Diretoria poderão ser acionistas ou não. Artigo 13 - Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de Atas do Conselho de Administração ou no da Diretoria, segundo o órgão para qual tenha sido eleito. Artigo 14 - Em caso de vaga de membro do Conselho de Administração os membros remanescentes elegerão o substituto, que servirá até a primeira Assembléia Geral; § 1º - Se ficar vaga a maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada pelos remanescentes para que seja procedida a eleição dos substitutos; § 2º - Se ocorrer a vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, cabe à Diretoria convocar a Assembléia Geral para eleger o novo Conselho. Artigo 15 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral. § Único - Além da remuneração mensal de que trata este artigo, os membros da Diretoria farão jus a uma gratificação anual de 2% (dois por cento), sobre os lucros da sociedade, calculados depois de deduzi-

dos os prejuízos acumulados se houver e a Provisão para Imposto de Renda. Essa gratificação não poderá ultrapassar o total da remuneração anual dos Diretores, prevalecendo o limite que for menor. Artigo 16 — Os Diretores perderão o Direito à gratificação de que trata o artigo anterior quando os lucros líquidos do exercício forem insuficientes para assegurar dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as ações ordinárias e preferenciais, calculadas sobre o respectivo valor nominal. Artigo 17 — Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembléia Geral que fixará o seu número para cada mandato entre o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) membros e determinará qual será o Presidente do Conselho. Artigo 18 — O mandato do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, expirando com a eleição e posse dos substitutos. § Único — Os membros do Conselho de Administração poderão ser reeleitos. Artigo 19 — O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos e reunirá pelo menos 1 (uma) vez por mês, ordinariamente e sempre que convocado pelo seu Presidente ou pelo menos por 1/3 (um terço) dos seus membros, instalando-se com a presença de 2/3 (dois terços). § Único — Quando ocorrerem impedimentos ou ausências temporárias e eventuais de qualquer membro do Conselho, este funcionará normalmente sempre que conte com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros. Artigo 20 — Os membros do Conselho de Administração até 1/3 (um terço) dos seus componentes poderão integrar a Diretoria. Artigo 21 — São de competência do Conselho de Administração os seguintes atos: 1) — Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; 2) Eleger e destituir os Diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, respeitando o que, sobre o assunto, dispuserem os Estatutos; 3) — Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados e em vias de celebração e quaisquer outros atos; 4) — Convocar a Assembléia GERAL QUANDO JULGAR CONVENIENTE E; obrigatoriamente, a Assembléia Geral Ordinária; 5) — Manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria, 6) — Deliberar sobre a emissão de ações; 7) Autorizar a prestação de garantia e a obrigação de terceiros; 8) — Escolher e destituir auditores independentes; § Único — As Atas de reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros serão arquivadas na Junta Comercial e publicadas. Artigo 22 — A Sociedade terá uma Diretoria constituída de 2 (dois) membros acionistas ou não residentes no país. § 1º — Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração com mandatos que terão a duração no máximo igual a dos membros do Conselho que os eleger, podendo ser reeleitos; § 2º — Ao término dos respectivos mandatos os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos que devam substituí-los. Artigo 23 — As reuniões da Diretoria serão ordinárias, pelo menos 1 (uma) vez por mês, e extraordinárias todas as vezes que forem convocadas por um de seus membros. Artigo 24 — A sociedade será representada judicialmente ou extra-judicialmente por qualquer de seus diretores que ficam investidos de poderes plenos e especiais para emitir ou endossar cheques, abrir,

movimentar ou encerrar contas correntes bancárias ou comerciais; emitir, aceitar, endossar, avalizar ou descontar títulos de créditos de qualquer espécie, inclusive duplicatas, notas promissórias ou letras de cambio, contratar empréstimos ou financiamentos, aceitando cláusulas de correção monetária, juros, prazos e demais condições, tudo mediante as garantias que julgarem convenientes; alienar ou onerar bens móveis ou imóveis; constituir procuradores "ad negotia" e "ad judicia" concordar, novar, compensar, transigir, desistir, receber e dar quitação, impor e compensar obrigações, podendo assinar para tanto, quaisquer instrumentos públicos ou particulares, independentemente de deliberação da Assembléia Geral. Artigo 25 — Os Diretores distribuirão entre si, as atribuições e serviços de administração da sociedade. Artigo 26 — Fica vedado o uso da denominação social na emissão, aceite, endosso ou aval de títulos de mero favor na outorga de fiança ou qualquer obrigação desse gênero em benefício de terceiros, ainda que acionistas, importando a inobservância desta proibição na responsabilidade pessoal e exclusiva do Diretor que a infringir, salvo se tal obrigação for contraída como condição adjeta do ato relacionado com os objetivos sociais. Artigo 27 — Em caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, o Conselho de Administração reunirá em caráter extraordinário para eleger o substituto, o qual completará o mandato do seu antecessor. § Único — Enquanto não se realizar a reunião do Conselho de Administração prevista neste artigo, o cargo vago será ocupado por quem a Diretoria designar, acionista ou não. CAPITULO IV - Do Conselho Fiscal — Artigo 28 — A Sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento só se verificará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas. Artigo 29 — O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos. § Único — Para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal é indispensável que o eleito seja titular do diploma de curso de nível universitário ou que tenha exercido anteriormente, por prazo mínimo de 3 (três) anos o cargo de administrador de empresa ou de Conselheiro Fiscal. Artigo 30 — A instalação do Conselho Fiscal será determinada pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, e cada período de funcionamento se esgotará na primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizará após a sua instalação. § Único — Mesmo que a matéria não conste do anúncio de convocação, o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembléia Geral que elegerá seus membros. Artigo 31 — Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal as pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei 6404/76, membros de órgãos de administração e empregados da sociedade ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo e o cônjuge ou parentes até 3º (terceiro) grau de administrador da Sociedade. Artigo 32 — A Assembléia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará a remuneração de seus membros efetivos, não podendo essa remuneração ser inferior a 1/10 (um décimo) da que em média perceber cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

Artigo 35 — É obrigatório o comparecimento dos membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, ou ao menos um deles, às reuniões de Assembléia Geral, para responder aos pedidos de informações formulados pelos Acionistas. § Único — Quando nas reuniões do Conselho de Administração houver deliberações sobre assuntos que exijam pronunciamentos do Conselho Fiscal é obrigatória a presença dos membros do Conselho Fiscal em exercício. CAPÍTULO V — Das Assembléias Gerais — Artigo 34 — A Assembléia Geral é ordinária quando tem por objetivo deliberar as seguintes matérias: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição do dividendo; 3) Eleger o Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal quando for o caso; 4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social. Artigo 35º — As reuniões de Assembléia Geral serão feitas tantas vezes quantas o exijam os interesses sociais, e uma vez que a sua convocação tenha obedecido às regras legais. Artigo 36 — A Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária, poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em Ata única. Artigo 37 — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano civil. Artigo 38º — As reuniões das Assembléias Gerais serão presididas por um dos Diretores, que nomeará um Secretário de sua livre escolha. Artigo 39 — Nas Assembléias Gerais os acionistas somente poderão se fazer representar por um procurador constituído há menos de 1 (um) ano e que seja advogado administrador da sociedade ou ainda instituição financeira. § Único — Os representantes legais dos acionistas tem condições de representá-los. CAPÍTULO VI — Do Exercício Social — Artigo 40 — O exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano civil, após o que serão efetivadas as seguintes providências: 1) BALANÇO PATRIMONIAL; 2) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO; 3) DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS; 4) DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS; 5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS. § Único — As demonstrações de cada exercício serão publicadas com indicações dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior. Artigo 41 — Os lucros líquidos apurados após a constituição de fundos e provisões para atender ao desgaste ou uso dos bens ou valores imobilizados pela sociedade ou à liquidação de gastos diferidos e para cobrir riscos das dívidas ativas, assim como para atender aos encargos do Imposto de Renda do Exercício social, terão a seguinte aplicação: a) 5% (cinco por cento) para Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para atender o pagamento de dividendos aos acionistas; c) parcela destinada a atender à gratificação da Diretoria, observadas as normas do Art. 15 — e seu parágrafo Único e Art. 16 — destes Estatutos; d) o restante será colocado à disposição da Assembléia Geral Ordinária que determinará uma forma final de aplicação. Artigo 42 — Os dividendos a critério da Diretoria, poderão ser

distribuídos de uma só vez ou em parcelas até o mínimo de 4 (quatro), mas sempre dentro do exercício social em que ocorrer a Assembléia Geral. § Único — Os dividendos não vencerão juros, e se não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade. CAPÍTULO VII — Distribuições Gerais — Artigo 43 — A sociedade poderá entrar em liquidação por deliberação da Assembléia Geral. § Único — Durante a liquidação será mantido o Conselho de Administração ao qual compete nomear o liquidante. Artigo 44 — Os casos omissos nestes estatutos serão regulados e decididos de acordo com a legislação referente às sociedades anônimas.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
ENGEPLAN — ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
LTDA.

ANTÔNIO FABIANO DE ABREU COELHO — Diretor
ANA MARIA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO
MARIA LÚCIA PALERMO COELHO

CARTÓRIO CONDURU
4º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (05) assinaturas retro assinadas com esta seta.

Em sinal A.M.A. da verdade
Belém, 29 de setembro de 1982
ANAMELIA MARTINS DE ARAÚJO
Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07 de outubro de 1982, foi arquivada nesta JUCEP, sob o nº 1322-82, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Pracuuba S/A.

Belém, 07 de outubro de 1982
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 6675 - Dia: 14/10/82)

BRASIL EXTRATIVA S/A — AVISO
Comunicamos ao público que foram extraviados desta empresa os livros seguintes: Diários nº14 e 15, Atas de Reuniões da Diretoria nº2, Registro de Ações Nominativas nº1, Atas e Pareceres do C. Fiscal nº2, Presença de Acionistas nº2,
Belém, 13 de outubro de 1982
(a) A Diretoria

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.
(T. nº 00360 - Reg. nº 6670 - Dia: 14.10.82)

TRIBUNAL ELEITORAL

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA
BELÉM — PARÁ
EDITAL N. 111/82

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona Belém - Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos interessados e, principalmente, aos Delegados credenciados dos Partidos Políticos, que, na audiência pública do dia 16 do mês de setembro em curso, de acordo com a legislação eleitoral que regê a espécie, foram nomeados, para o pleito de 15.11.82, os membros das mesas receptoras e designados os locais de votação conforme o seguinte quadro demonstrativo:

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

1ª SECÇÃO — GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA

Presidente - Maria Estelita Barbosa da Silva
1º Mesário - Maria de Lourdes Leal Mangas
2º Mesário - Darilene Lourenço da Rocha
1º Secretário - Jandira Mory
2º Secretário - João Renato Silva

Suplente - Ivete Barros Araújo

2ª SECÇÃO — GRUPO ESC. JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA S/B

Presidente - José da Conceição Loureiro
1º Mesário - Raimundo Nonato Queiróz de Souza
2º Mesário - Antônio Silva Magalhães
1º Secretário - Lindalva Menezes de Freitas
2º Secretário - Eliana Freitas da Luz

Suplente - César Caetano Pinheiro dos Santos

3ª SECÇÃO — ESCOLA PROFª YACTA REBELO — SALA A

Presidente - Ausier Barros Rodrigues
1º Mesário - Antônia Maciel dos Santos
2º Mesário - Luiz Antônio da Rocha Cardoso
1º Secretário - Antônio Venâncio de Oliveira Souza
2º Secretário - Raimundo Messias Monteiro

Suplente - Clóvis Ferreira da Cunha

4ª SECÇÃO — GINÁSIO FERNANDO FERRARI — SALA G

Presidente - Reginaldo Paiva Viegas
1º Mesário - Carlos Marques de Mesquita
2º Mesário - Manoel Oliveira Doria
1º Secretário - Maria Emília Rodrigues Canela
2º Secretário - Anna Ruth de Araújo

Suplente - Francisco Chagas de Sousa

5ª SECÇÃO — ESCOLA PÚBLICA DA VILA DE MAGUARY —

SALA A

Presidente - Hélio Cruz da Silva
1º Mesário - José Américo Costa
2º Mesário - Rubenita Maria Rodrigues dos Santos
1º Secretário - Rosilda Rodrigues Canelas
2º Secretário - Cléa Maria de Assunção Ribeiro

Suplente - Abílio Moraes da Silva

6ª SECÇÃO — GRUPO ESCOLAR DO COQUEIRO — SALA C

Presidente - Joana Sousa da Silva

1º Mesário - Raquel Paixão Saraiva

2º Mesário - Américo Tiago Sales

1º Secretário - Zilda Soares Mesquita

2º Secretário - Nonato Lopes Monteiro

Suplente - Reinaldo Francisco Valente de Barros

7ª SECÇÃO — GINÁSIO FERNANDO FERRARI — SALA H

Presidente - Inácio de Oliveira Doria

1º Mesário - Lourival Pires Cardoso

2º Mesário - Fausto Dionísio Santos

1º Secretário - Maria da Glória Silva da Silva

2º Secretário - José Maria Chagas Barbosa

Suplente - Eunice Santos de Oliveira

8ª SECÇÃO — PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA —

SALA A

Presidente - Nelson Rodrigues Sarmiento

1º Mesário - Lourival Carvalho Cardoso

2º Mesário - Francisco Rodrigues Canelas

1º Secretário - Maria Nadir Batista

2º Secretário - Maria de Fátima Rodrigues de Brito

Suplente - Hideko Konno Kakihsa

9ª SECÇÃO — GINÁSIO FERNANDO FERRARI — SALA A

Presidente - Francisco de Assis Dória

1º Mesário - Hilda Maria Taveiro Santana

2º Mesário - Edna Maria Conceição Monteiro

1º Secretário - Hélio José da Silva Guimarães

2º Secretário - Antônio Carlos Siqueira de Araújo

Suplente - Francisco Ernani da Silva

10ª SECÇÃO — GRUPO ESCOLAR DA VILA DO COQUEIRO

— SALA B

Presidente - João Esmael Paraense da Paixão

1º Mesário - Bertoldo Tabosa da Silva

2º Mesário - Merandolina Gomes da Silva

1º Secretário - Ermita Elias de Macedo

2º Secretário - Maria Lúcia das Graças Cruz

Suplente - Jerônimo Gomes de Lima Filho

11ª SECÇÃO — GRUPO ESCOLAR DA VILA DO COQUEIRO

SALA A

Presidente - Osvaldo Seixas Barros

1º Mesário - Antônio Paulo de Oliveira Carvalho

2º Mesário - Maria da Conceição Ferreira Dutra

1º Secretário - Terezinha de Jesus Carvalho

2º Secretário - Nazareno Soares dos Santos

Suplente - Dionízio Felipe dos Santos

12ª SECÇÃO — GRUPO ESC. JOSÉ MARCELINO DE

OLIVEIRA S/D

Presidente - Carlos Alberto Gomes Pereira

1º Mesário - Jorge Luiz de Souza Pinto

2º Mesário - Ana Graça Barbosa dos Santos

1º Secretário - Maria Ieda Moraes dos Santos

2º Secretário - Antônio da Luz

Suplente - Edmundo Souza França

13ª SECÇÃO — GINÁSIO FERNANDO FERRARI — SALA B

Presidente - Manoel Barbosa da Silva

1º Mesário - José Maria Serrão Siqueira

2º Mesário - Francisco Alves de Souza

1º Secretário - José Ribamar Santos

2º Secretário - Ana Emília Brito Falcão

Suplente - Francisca Lima Rosa

14ª SECÇÃO — ESCOLA PROFª YACTA REBELO — SALA B

Presidente - Raulino Costa da Silva

1º Mesário - Raimundo Nonato Rodrigues de Freitas

2º Mesário - Pablo de Sousa Teixeira

1º Secretário - Graciete Amaral dos Navegantes

2º Secretário - Aida Menezes de Freitas

Suplente - Honório Cardoso da Silva

15ª SECÇÃO — GRUPO ESC. JOSÉ MARCELINO DE

OLIVEIRA — SALA C

Presidente - Antônio Ilio de Moraes

1º Mesário - Nilson Lins Cavalcante

2º Mesário - Zildemar Alcântara Moreno

1º Secretário - Ana Maria Leal

2º Secretário - Maria de Fátima Costa Martins

16ª SECÇÃO — GINÁSIO FERNANDO FERRARI — SALA I

Presidente - Cícero Santos Araújo

1º Mesário - Margarida de Oliveira Doria

2º Mesário - José Cavalcante da Silva

1º Secretário - Raimundo Valdomiro Mesquita da Costa

2º Secretário - Maria das Graças Serrão

Suplente - Ester Ferreira da Rocha

17ª SECÇÃO — ESCOLA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS —

SALA A

Presidente - Vilarim Oliveira Bentes

1º Mesário - Maria Lucinda de Jesus Lima

2º Mesário - Raimundo Celestino Ferreira da Silva

1º Secretário - Afrânio Américo Miranda

2º Secretário - Ruberval Reis Natividade

Suplente - Manoel da Silva Rosário

18ª SECÇÃO — GRUPO ESCOLAR DA VILA DO COQUEIRO

— SALA D

Presidente - Manoel Farias Filho

1º Mesário - Terezinha Lopes de Souza

2º Mesário - Terezinha Kauati

1º Secretário - Benedita Miranda Jaques

2º Secretário - Edna Maria dos Santos Soares

Suplente - Ademar Yasuo Minori

19ª SECÇÃO — PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

— SALA B

Presidente - José Ribamar Silva

1º Mesário - Eduardo de Souza Coutinho

2º Mesário - Raimundo Carvalho Cardoso

1º Secretário - Ilsadéa dos Santos Cardoso

2º Secretário - Ibelsa Marques Freitas Amorim

Suplente - Benedito Carlos Loureiro Formento

20ª SECCÃO — GRUPO ESCOLAR DA VILA DO COQUEIRO

— SALA E

Presidente - Amaro Costa Cordovil
 1º Mesário - Tereza dos Santos Alves
 2º Mesário - Antônio Cristo Quaresma Ribeiro
 1º Secretário - Hilda Ribeiro Santos
 2º Secretário - Terezinha de Jesus Jaques da Silva
 Suplente - Gilberto Neves dos Santos

21ª SECCÃO — GRUPO ESC. JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA — SALA E

Presidente - José Antônio Braga Nobre
 1º Mesário - Reginaldo Menezes Freitas
 2º Mesário - Raimundo Nonato Cabral Barbosa
 1º Secretário - Heloisa Maria de Sousa Moraes
 2º Secretário - Edna de Nazaré Gomes Pereira
 Suplente - Iacy da Silva Teixeira

22ª SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DA VILA DO MAGUARI — SALA B

Presidente - Augusto Martins Peres
 1º Mesário - Maria Izabel Ferreira Leal
 2º Mesário - Raimundo Barros
 1º Secretário - Raimundo Leão
 2º Secretário - Gracinda Menezes da Silva
 Suplente - Carlos Antônio do Rosário

23ª SECCÃO — GINÁSIO FERNANDO FERRARI — SALA C

Presidente - Antônio Lima Barbosa
 1º Mesário - Cláudio Cardoso das Chagas
 2º Mesário - Antônio Osmar de Souza Araújo
 1º Secretário - José Augusto Soares Barros
 2º Secretário - Maria Estela Soares de Barros
 Suplente - Juraci de Oliveira Quaresma

24ª SECCÃO — POSTO MÉDICO DA VILA DO COQUEIRO — SALA A

Presidente - Sandoval Taveira dos Santos
 1º Mesário - José Hugo Maia dos Santos
 2º Mesário - José Rodrigues Quaresma
 1º Secretário - Maria Elizabeth Fernandes Pastana
 2º Secretário - Rosalina Antônia dos Santos
 Suplente - Antônio José Ribeiro Costa

25ª SECCÃO — GINÁSIO FERNANDO FERRARI — SALA D

Presidente - Carmen Bastos Saraiva
 1º Mesário - Firmo Delmiro Maués Nobre
 2º Mesário - Sandra Maria Falcão da Rocha
 1º Secretário - Luiz Hailton de Souza Canela
 2º Secretário - João Siqueira de Araújo
 Suplente - Carlos Alberto Siqueira

26ª SECCÃO — ANANINDEUA ESPORTE CLUBE — SALA A

Presidente - José Vicente de Queiróz Freitas
 1º Mesário - Manoel Antônio Soares
 2º Mesário - Osvaldo Menezes de Freitas
 1º Secretário - José Tadeu de Queiróz
 2º Secretário - Raimundo Olímpio dos Santos
 Suplente - Olívio de Brito Lameira

27ª SECCÃO — ESCOLA ESTADUAL OSCARINA PENALBER — SALA A

Presidente - Messias Ângelo dos Santos
 1º Mesário - João Francisco de Abreu Lopes
 2º Mesário - Marinéia da Trindade Cunha
 1º Secretário - Nilton Barnabé Caldas da Hora
 2º Secretário - Lindalva da Silva Ferreira
 Suplente - Maria Lúcia Conceição Alves

28ª SECCÃO — COQUEIRO ESPORTE CLUBE — SALA A

Presidente - Edivaldo Nascimento de Souza
 1º Mesário - Maria Celeste Maciel de Figueiredo
 2º Mesário - Rui Sarmento Vieira
 1º Secretário - Maria do Céu de Assis de Oliveira
 2º Secretário - Maria do Carmo de Almeida Rocha
 Suplente - Fernando Hideo Enomoto

29ª SECCÃO — GINÁSIO FERNANDO FERRARI — SALA E

Presidente - Araquem Luiz Pereira
 1º Mesário - José Marcos Chavantes dos Reis
 2º Mesário - Manoel de Carvalho Leite
 1º Secretário - Evaldo Miguel de Oliveira Serrão
 2º Secretário - Gildenor Rocha Silva
 Suplente - Sandra Nazaré Ferreira Pinto

30ª SECCÃO — ESCOLA SANTA MARIA DE BELÉM — CONJ. ABELARDO CONDURÚ — SALA A

Presidente - José Maria dos Santos Malcher
 1º Mesário - José Alves Frazão
 2º Mesário - Maria Cândida Almeida da Silva
 1º Secretário - Guiomarino Batista Gonzaga
 2º Secretário - Ivani Ferreira Câmara

Suplente - Raimundo Nonato dos Remédios Silva

31ª SECCÃO — ANANINDEUA ESPORTE CLUBE — SALA B

Presidente - Rosemiro Ramos Barata
 1º Mesário - Reginaldo Menezes de Freitas
 2º Mesário - Francisco Orlando Barros de Almeida
 1º Secretário - Francisco de Assis Paula
 2º Secretário - Cândido Amir Gama Bragança
 Suplente - Carmelito Rocha do Espírito Santo

32ª SECCÃO — ESCOLA ESTADUAL OSCARINA PENALBER — SALA B

Presidente - José Barroso de Brito
 1º Mesário - Roreni do Socorro Araújo Lourenço
 2º Mesário - Francisco de Assis Cabral
 1º Secretário - Napoleão dos Santos Filho
 2º Secretário - Maria Martins Costa do Rosário
 Suplente - Raimunda Lucila dos Santos Brelaz

33ª SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DA VILA DO MAGUARY — SALA C

Presidente - Clóvis Assunção
 1º Mesário - Raimundo Pereira de Souza
 2º Mesário - Bárbara Antônia Piedade
 1º Secretário - Célia Valente de Barros
 2º Secretário - Raimunda Cardoso
 Suplente - João Cristóvão Gomes

34ª SECCÃO — COQUEIRO ESPORTE CLUBE — SALA B

Presidente - Domingos Melo da Silva
 1º Mesário - José Gomes Pinheiro
 2º Mesário - Lourival Araújo de Almeida
 1º Secretário - Armando da Silva Pereira

2º Secretário - Marilda Rocha da Costa
 Suplente - José Rodrigues Pinheiro

35ª SECCÃO — ANANINDEUA ESPORTE CLUBE — SALA C

Presidente - Carlos Alberto Queiróz de Paula
 1º Mesário - Antônio Serafim Azevedo
 2º Mesário - Felix Queiróz de Paula
 1º Secretário - Vicente de Paula Barbosa de Souza
 2º Secretário - Francisco Sales Brito de Lima
 Suplente - Raimundo Barros de Almeida

36ª SECCÃO — ESCOLA JOSEFINA DO CARMO — SALA A

Presidente - Edson Gonçalves da Costa
 1º Mesário - Elizabeth Farias Miranda
 2º Mesário - Maria Luiza Menezes da Silva
 1º Secretário - Mauro João Baia
 2º Secretário - Maria de Nazaré Araújo Costa
 Suplente - Joaquim Xavante dos Reis

37ª SECCÃO — ESCOLA SANTA MARIA DE BELÉM — S/B

— ABEL CONDURÚ.

Presidente - Manoel Pinheiro da Vera Cruz
 1º Mesário - Miraci Gualberto Lobato
 2º Mesário - Antônia Campelo de Farias Rocha
 1º Secretário - Rosilda Moura Masaki
 2º Secretário - Herculano Nunes dos Santos
 Suplente - Raimunda Elizabeth de Oliveira

38ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA WANDERLEY — SALA A

Presidente - José Caetano Neto
 1º Mesário - Manoel Ferreira Matos Filho
 2º Mesário - Antônio Carlos Gomes Araújo
 1º Secretário - Vanda Gisele de Freitas Menezes
 2º Secretário - Zezuilio Silva das Chagas
 Suplente - Carlos Vasconcelos Licá Barros

39ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA PINTO — SALA A

Presidente - Maria Luiza Bessa Pires da Silva
 1º Mesário - Jerônimo Sousa Pires
 2º Mesário - Maria do Rosário Ferreira Monteiro
 1º Secretário - Jucileide Socorro Vilhena Nascimento
 2º Secretário - Ana Lúcia Monteiro do Nascimento
 Suplente - Ana Lúcia Coelho Lavareda

40ª SECCÃO — GINÁSIO FERNANDO FERRARI — SALA F

Presidente - Manoel Ferreira Policarpo
 1º Mesário - Luiz Carlos Brito da Rocha
 2º Mesário - João Pereira Sobrinho
 1º Secretário - Antônio do Carmo do Espírito Santo
 2º Secretário - Raimundo da Silva Pinheiro
 Suplente - Aluizio Pequeno da Silva

41ª SECCÃO — ESCOLA DR. RENAUSTO AMANAJÁS — SALA A

Presidente - Dilson Araújo Rio Branco
 1º Mesário - Zilda Natalina Sperêndio
 2º Mesário - Francisco Madiou Lima Souza
 1º Secretário - Tereza Viana Rodrigues
 2º Secretário - Verônica Rodrigues
 Suplente - Edson Ferreira de Almeida

42ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA CLARA DE LIMA — SALA A

Presidente - Pedro Santiago de Jesus
 1º Mesário - Pedro da Conceição Machado
 2º Mesário - José Guilherme Pires Machado
 1º Secretário - Tarcisio Antônio da Silva Onça
 2º Secretário - Nelson Monteiro Corrêa
 1º Suplente - Francisco Guilherme Filho

43ª SECCÃO — FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL — SALA A

Presidente - João Carlos Carneiro Soates
 1º Mesário - Milton Antônio de Castro Araújo
 2º Mesário - Rosângela Maria Lourenço da Silva
 1º Secretário - Maria de Nazaré Ferreira da Rocha e Sousa
 2º Secretário - Raimundo Alves Vaz
 Suplente - Raimundo Possidônio da Costa

44ª SECCÃO — CENTRO CULTURAL — SALA A

Presidente - Reinaldo Pinto
 1º Mesário - Antônio Geraldo Rodrigues de Brito
 2º Mesário - Antônio Sérgio Serrão
 1º Secretário - Oldemar Lopes de Azevedo
 2º Secretário - Sueli Teixeira de Melo
 Suplente - Orivaldo Xavier do Nascimento

45ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA WANDERLEY

— SALA B

Presidente - Domingas Campos
 1º Mesário - João Batista Monteiro Soares
 2º Mesário - Bernardino Filgueiras Júnior
 1º Secretário - José Sebastião do Nascimento
 2º Secretário - Raimunda Marcionista da Silva
 Suplente - João Batista da Silva e Silva

46ª SECCÃO — CENTRO DE ESTUDOS JOÃO NUNES DE SOUSA — SALA A

Presidente - Álvaro Jorge de Oliveira
 1º Mesário - José Antônio de Souza Melo
 2º Mesário - João da Costa Santa Brígida
 1º Secretário - João Paulo Gonzaga Rodrigues
 2º Secretário - Vera Lúcia de Oliveira Araújo
 Suplente - Afonso Figueiredo Reis

47ª SECCÃO — ESCOLA ESTADUAL HELENA GUILHON — SALA A

Presidente - João das Graças Farias do Carmo
 1º Mesário - Severino Farias de Souza
 2º Mesário - Raimundo Nonato Bastos Furtado
 1º Secretário - Maria Ferreira Lucas
 2º Secretário - Jorge Ferreira de Oliveira
 Suplente - Norberto Rodrigues.

48ª SECCÃO — ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU — SÃO VICENTE S/A

Presidente: Neuza Ferreira de Souza Damasceno.
 1º Mesário: José Gomes de Souza.
 2º Mesário: Maria da Conceição Ribeiro da Silva
 1º Secretário: Armando Marques de Lima.
 2º Secretário: Maria Osmarina Marques Cascaes.
 Suplente: Sandra Maria Silva e Sousa.

49ª SECCÃO — CENTRO DE ESTUDOS JOÃO NUNES DE SOUSA — SALA B

Presidente: João Sores Lima.
 1º Mesário: Carmino Souza Santos
 2º Mesário: Antônio Maria Gonzaga
 1º Secretário: Maria do Perpétuo Socorro Craveiro Fonseca
 2º Secretário: João Carlos Fernandes Soares
 Suplente: Lucila Moraes Brabo

50ª SECCÃO — ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU — SÃO VICENTE — SALA B

Presidente: Dilson João Casanova dos Santos.
 1º Mesário: Maria Otelina Gomes Sampaio
 2º Mesário: Antônia Maria Teixeira Correa
 1º Secretário: Lucicleia Viana da Silva.
 2º Secretário: Rosa Maria da Silva Sousa
 Suplente: Honorina Ferreira da Silva.

51ª SECCÃO — CENTRO DE ESTUDOS JOÃO NUNES DE SOUSA — SALA C

Presidente — Raimundo Alves Neto
 1º Mesário: Jucileno Raimundo Vilhena do Nascimento.
 2º Mesário: Vilmar Carvalho Coutinho
 1º Secretário — Carlos Humberto Lima Siqueira
 2º Secretário: Chenia Elfisa Nobrega Portela
 Suplente: Maria José da Silva Braga

52ª SECCÃO — GINÁSIO FERNANDO FERRARI — SALA J

Presidente: Célio Rubem Ribeiro de Souza
 1º Mesário: Manoel Canuto Monteiro
 2º Mesário: José Carlos Giacomazzo
 1º Secretário: Anaide Dias da Trindade

2º Secretário: Assunção de Maria Aquino Mamede.
 Suplente: Francisco Araújo de Oliveira.

53ª SECCÃO — MARITUBA ESPORTE CLUBE — SALA A

Presidente: Jonas Barbosa dos Santos
 1º Mesário: Lindalva Oliveira Costa Ferreira
 2º Mesário: Maria de Fátima Barros Rosa.
 1º Secretário: Antônio Pedro Machado do Nascimento
 2º Secretário: Iracilda Martins da Silva
 Suplente: Maria de Nazaré de Lima

54ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO FALCÃO — SALA A

Presidente: Luiz Dilton Pereira da Silva
 1º Mesário: José Edinaldo Mesquita Bastos
 2º Mesário: João Erivaldo Bastos
 1º Secretário: Osmarino Silva Santos
 2º Secretário: João Amaral da Cunha
 Suplente: Clóvis Ferreira da Cunha

55ª SECCÃO — ESCOLINHA CRISTO REI — SALA A

Presidente: Paulo Afonso de Oliveira Souza
 1º Mesário: Celina de Souza Melo
 2º Mesário: Antônio de Souza Rolim
 1º Secretário: Ana Maria Silva de Carvalho
 2º Secretário: Manoel Elias Chaves
 Suplente: Sofia dos Santos Guimaraes

56ª SECCÃO — ESCOLA ESTADUAL DR. ALCANTARA — SALA A

Presidente: Antônio Quaresma Leite
 1º Mesário: Diolena Nobre Alencar
 2º Mesário: Alzira Pereira de Melo
 1º Secretário: Doroteia do Socorro Assunção
 2º Secretário: Edilson de Carvalho Gaia
 Suplente: Celso Manoel Seabra dos Santos

57ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU — AGOSTINHO MONTEIRO — SALA A

Presidente: Joana Pompeu Barra
 1º Mesário: Ailton Ramos Correa
 2º Mesário: Iranilde Santos Freitas
 1º Secretário: Jair de Souza Ribeiro
 2º Secretário: Maria das Dores Nicolau da Silva
 Suplente: Francisco Pergentino Neto

58ª SECCÃO — COLÉGIO JOÃO XXIII — SAGRADA FAMÍLIA — SALA A

Presidente: Hildebrando Antônio da Silva
 1º Mesário: Cristina Sayuri Tanaka Kitagawa
 2º Mesário: Lourenildo Williane Barbosa Leite
 1º Secretário: Ana Célia Santos Raiol
 2º Secretário — Luiz Alonso Gonçalves Ferreira
 Suplente: Elias Costa de Oliveira.

59ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU — SANTANA MARQUES — SALA A

Presidente: Djalma Lima da Cruz Filho
 1º Mesário: Cláudio Benjamin da Silva Nepomuceno
 2º Mesário: Ana Lúcia Ângela da Costa
 1º Secretário: Albanize de Lima
 2º Secretário: Benedita Batista da Silva

60ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU — ANEXO MADRE CELESTE — SALA A

Presidente: Artur Max Ferreira Leite
 1º Mesário: Regina Célia dos Santos Fernandes
 2º Mesário: Ormino Lopes de Seixas
 1º Secretário: Ana do Socorro Moraes da Silva
 2º Secretário: Lucila Brito Cardias
 Suplente: Manoel da Conceição Matos

61ª SECCÃO — FLAMENGO ESPORTE CLUBE — SALA A

Presidente: Antônio Carlos Gomes Guimarães
 1º Mesário: Luiz Corrêa Alencar
 2º Mesário: Raimundo dos Santos Leal
 1º Secretário: Ricardo Fernandes Correa
 2º Secretário: Lucia Pereira Moutinho
 Suplente: Lúcia de Oliveira Doria

62ª SECCÃO — ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO XAVIER — SALA A

Presidente: Sebastião Lago da Silva
 1º Mesário: Manoel Benedito Lobato
 2º Mesário: Luís Mario Nascimento Tavares
 1º Secretário: Rui Guilherme de Moraes Azevedo
 2º Secretário: Salustiana Serpa Nascimento
 Suplente: Antonio Melo Santiago

63ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL Mª AMÉLIA LEAL REIS — SALA A

Presidente: Cleber Benedito do Nascimento
 1º Mesário: Eliezer Clementino de Oliveira
 2º Mesário: Carlos Benedito Abreu da Silva Filho

1º Secretário: Ana Lúcia de Oliveira Santa Brígida

2º Secretário: Iracema Rodrigues Azevedo

Suplente: Cidalva Maria Cruz

64ª SECCÃO — ESCOLA ESTADUAL HELENA GUILHON —

SALA B

Presidente: Paulo Custódio Gomes de Oliveira

1º Mesário: Raimunda de Fátima Barros Pimentel

2º Mesário: Sebastião Cardoso Pereira

1º Secretário: José de Ribamar Abreu Ferreira

2º Secretário: Manoel Nogueira Bahia

Suplente: Edson Lopes Barreto

65ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU — ANEXO MADRE

CELESTE — SALA B

Presidente: José Maria da Cunha

1º Mesário: Reginaldo Reis da Silva

2º Mesário: Eliana Mascote Correia

1º Secretário: Maria do Carmo da Silva Reis

2º Secretário: Manoel Juvenal da Costa Negrão

Suplente: Raimundo Modesto Macedo

66ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU ANEXO MADRE CE-

LESTE — SALA C

Presidente: Maria Gorete Silva Seixas

1º Mesário: Lenaide Guedes Gama

2º Mesário: Raimundo Nonato Monteiro Leite

1º Secretário: Antônio Sérgio da Costa Negrão

2º Secretário: Antônio de Freitas Campos

Suplente: Creuza Silva Seixas

67ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU PRINCEZA IZABEL —

SALA A

Presidente: Manoel das Graças Modesto da Silva

1º Mesário: Creuza Seixas

2º Mesário: Jairo Guimarães

1º Secretário: Paula Santos

2º Secretário: América Ciriaco Cabral

Suplente: Ana do Socorro Moraes da Silva

68ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL NAIR CABRAL VICEN-

TE — SALA A

Presidente: Ronaldo Antônio dos Santos

1º Mesário: Selma Maria de Souza

2º Mesário: Manoel Nascimento Alves

1º Secretário: Rosângela Nascimento Pereira

2º Secretário: Rosália Celeste Pereira de Sousa

Suplente: Maria do Socorro Ferreira de Souza

69ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL NILCE ALVES BRAN-

CO — SALA A

Presidente: Sônia Maria da Graça Teixeira Silva

1º Mesário: Celso Coelho dos Santos

2º Mesário: Gracinda Menezes da Cunha

1º Secretário: Eliana Freitas da Luz

2º Secretário: Piedade Gama

Suplente: Raimunda Anacleto

70ª SECCÃO — CENTRO EDUCACIONAL JARDIM AMÉRICA

— SALA A

Presidente: Alba Lucinda da Fonseca Lima

1º Mesário: Vanda Lúcia Soares Rios

2º Mesário: Maria José de Jesus Silva

1º Secretário: Raimunda Saraiva Moraes

2º Secretário: Maria Consuelo de Oliveira Torres

71ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU LUÍS NUNES DIREITO

— SALA A

Presidente: Iolanda Silva de Lima

1º Mesário: Rosemir da Cunha Gonçalves

2º Mesário: Edna Farias de Souza

1º Secretário: Erili Barbosa da Silva

2º Secretário: Eulalia Estelita Marques

Suplente: Ana Elizia de Jesus

72ª SECCÃO — CENTRO CULTURAL — SALA B

Presidente: Ana Marcelia Barbosa da Silva

1º Mesário: Rosalina Souza

2º Mesário: Ana Julia Pinto

1º Secretário: Raimunda Pereira da Silva

2º Secretário: Raimunda Pantoja

1º Suplente: Antonia Magalhães

73ª SECCÃO — MARITUBA ESPORTE CLUBE — SALA B

Presidente: Francisco Fernandes Aguiar

1º Mesário: Ademir Miranda Pontes de Souza

2º Mesário: Martinho Pontes de Souza

1º Secretário: Nazareno Dias de Souza

2º Secretário: Manoel Mendes de Souza

Suplente: Maria Palheta de Souza

74ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO FALCÃO

— SALA B

Presidente: José Francisco de Lima

1º Mesário: Alberto Sérgio Serrão de Araújo

2º Mesário: Dinamérico Coelho Serrão

1º Secretário: Emina Oliveira da Silva

2º Secretário: Paulo Ferreira da Cunha

Suplente: Maria Tereza Neves da Silva

75ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU AGOSTINHO MON-

TEIRO — SALA B

Presidente: Rosulene Maia de Araújo

1º Mesário: Rosana Ecleia Souza de Carvalho

2º Mesário: Elson Carlos Modesto Negrão

1º Secretário: Maria Alda Nicario Barbosa

2º Secretário: Raimundo de Souza Cavalcante

Suplente: Raimunda Chucre do Rosário

76ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU MARIA DA ENCAR-

NAÇÃO — SALA A

Presidente: Benedito Cunha

1º Mesário: Margarida Alves Monteiro

2º Mesário: Edson Santos do Rosário

1º Secretário: Ronaldo Araújo Lourenço

2º Secretário: Luiz Carlos Alves de Almeida

Suplente: Anna da Trindade Barbosa

77ª SECCÃO — FLAMENGO ESPORTE CLUBE — SALA B

Presidente: Emanuel Gonzaga Maciel de Oliveira

1º Mesário: Manoel Nazareno Oliveira de Souza

2º Mesário: Linda Carla Pereira Shoentzetter de Macedo

1º Secretário: Edson Torres Meireles

2º Secretário: Antônio de Souza Martins

Suplente: Manoel Américo de Souza

78ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU PRINCEZA IZABEL —

SALA B

Presidente: Antônio Valentim Reis das Chagas

1º Mesário: Regina Célia Nunes Cunha

2º Mesário: Maria do Socorro Vieira Vila Nova

1º Secretário: Ana do Socorro Moraes da Silva

2º Secretário: Maria de Nazaré Motta Bentes

Suplente: Maria Sampaio Correa

79ª SECCÃO — FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL —

SALA B

Presidente: Maria do Perpétuo Socorro Bibas

1º Mesário: Ines Santos

2º Mesário: Susete da Graça Teixeira

1º Secretário: Ana Graça Amaral Barbosa

2º Secretário: Neli Pontes da Silva

Suplente: Nazaré Rodrigues Canelas

80ª SECCÃO — CENTRO EDUCACIONAL JARDIM AMÉRICA

— SALA B

Presidente: Raimundo José Gonçalves Ribeiro

1º Mesário: João Ramos da Silva

2º Mesário: Edna Léia da Silva Menezes

1º Secretário: José de Jesus Soares Gaspar

2º Secretário: Lúcia Guedes Gama

81ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL PADRE GABRIEL

BULGARELLI — SALA A

Presidente: Álvaro Gouveia Miranda

1º Mesário: Clovis Farias de Assunção

2º Mesário: Carlos Alberto Viana da Silva

1º Secretário: Ângela Maria Sousa da Silva

2º Secretário: Dinair Maria da Silva Medeiros

Suplente: Janete Souza Canelas

82ª SECCÃO — CENTRO COMUNITÁRIO CIDADE NOVA —

SALA A

Presidente: Hamilton de Moraes Trindade

1º Mesário: Irecê Costa de Freitas

2º Mesário: Andrely de Amorim Tavares

1º Secretário: Carolina de Lima Milhomens

2º Secretário: Edilberto Afonso da Trindade Silva

Suplente: Célia Favacho das Chagas

83ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA CLARA DE

LIMA — SALA B

Presidente: Valério Ferreira de Souza

1º Mesário: Mario Ribeiro da Silva

2º Mesário: Maria da Conceição Saraiva Silva

1º Secretário: Deuzarina de Oliveira Rosa

2º Secretário: Domingas Ferreira Gonçalves

Suplente: Raimunda Telma dos Santos Silva

84ª SECCÃO — ESCOLA ESTADUAL Mª ARAÚJO DE FI-

GUEIREDO — SALA A

Presidente: Carlos Antônio Sousa dos Santos

1º Mesário: Euzébio dos Santos Silva Filho
 2º Mesário: Francisco Vieira Batista
 1º Secretário Elaine Regina Ferreira Corrêa
 2º Secretário: Geraldo David Loeb
 Suplente: Izaías Santos da Silva
 85ª SECCÃO — CENTRO DE ESTUDOS JOÃO NUNES DE SOUZA — SALA D

Presidente: Eduardo Lúcio da Costa
 1º Mesário: João Trindade Martins
 2º Mesário: Raimundo Amilton de Barros Lemos
 1º Secretário: Maria Deolinda dos Santos Lopes
 2º Secretário: Sara Berber de Assis
 Suplente: Ana Lúcia Miranda dos Santos
 86ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO RODRIGUES CUNHA — SALA A

Presidente: Abedenago Clementino Lopes
 1º Mesário: Lourenço Martins Ferraz
 2º Mesário: Moacir Andrade Nunes
 1º Secretário: Raimunda de Oliveira Lima
 2º Secretário: Manoel Maria Ribeiro
 Suplente: Deuzarina de Oliveira Rosa
 87ª SECCÃO — COQUEIRO ESPORTE CLUBE — SALA C

Presidente: Getúlio Valloni Ribeiro
 1º Mesário: Carlos Rubens Neves de Souza
 2º Mesário: Rachel Alves Araújo
 1º Secretário: Manoel Farias Costa
 2º Secretário: Camila Costa Cardoso
 Suplente: Denize de Fátima Conceição Caxias
 88ª SECCÃO — CIGANENSE ESPORTE CLUBE — SALA A

Presidente: Elias Souza dos Santos
 1º Mesário: Maria das Graças da Silva Gatinho
 2º Mesário: Maria Zeonilse Diniz dos Santos
 1º Secretário: Carlos Jorge da Silva
 2º Secretário: Sérgio Luiz de Azevedo
 Suplente: Regina Dias Costa
 89ª SECCÃO — ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO XAVIER — SALA B

Presidente: Paulo Gilberto Gaspar Said
 1º Mesário: Nehovan da Conceição Ferreira das Neves
 2º Secretário: Gilberto Mansilha Ramos
 1º Secretário: Evandro Raimundo Costa Pinheiro
 2º Secretário: Antônio Ferreira da Silva Filho
 Suplente: Carlos Alberto Lameira
 90ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU PRINCEZA IZABEL — SALA C

Presidente: Valdevino Ferreira da Silva
 1º Mesário: Raimundo Vera-Cruz da Silva
 2º Mesário: Maria José Cunha dos Santos
 1º Secretário: Maria das Graças Rodrigues dos Reis
 2º Secretário: Justa da Conceição Cunha
 Suplente: Maria Doralice Evangelista da Silva
 91ª SECCÃO — ESCOLA ESTADUAL HELENA GUILHON — SALA C

Presidente: Raimundo Mesquita
 1º Mesário: Hélio da Silva Amaral
 2º Mesário: Almir Nogueira Moraes
 1º Secretário: Carlos Alberto de Oliveira
 2º Secretário: Francisco Vitorio da Trindade
 Suplente: Raimundo Pereira da Silva
 92ª SECCÃO — CENTRO SOCIAL URBANO — SALA A

Presidente: Armando Correa da Silva
 1º Mesário: Iná Rodrigues Garça
 2º Mesário: Maria Leopoldina Pereira Nunes
 1º Secretário: Ângela Maria Forte Melo
 2º Secretário: Heliana Ferreira Leal
 Suplente: Madalena Silva dos Santos
 93ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU LUIS NUNES DIREITO — SALA A

Presidente: Maria Gorete Pereira Nonato
 1º Mesário: Francisca Francinete da Silva Lopes
 2º Mesário: Lúcia Gomes Guimarães
 1º Secretário: José Maria Ferreira Paiva
 2º Secretário: Ana Maria Duarte Lima
 Suplente: Margarete Alice Gonçalves Fonseca
 94ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU MARIA DA ENCARNAÇÃO — SALA B

Presidente: Miguel de Loureiro Farias
 1º Mesário: Maria José Cabral Alves
 2º Mesário: Maria de Nazaré Correa dos Santos
 1º Secretário: Raimunda Izabel Alves da Silva
 2º Secretário: Francisco Barros de Oliveira
 Suplente: Nilzes de Souza Alves

95ª SECCÃO — GINÁSIO ARMANDO FAJARDO — SALA A
 Presidente: Nilson José Queiroz de Souza
 1º Mesário: Osmar Queiroz de Paula
 2º Mesário: Claudionor Gaspar de Freitas
 1º Secretário: Maria da Consolação Queiroz de Paula
 2º Secretário: Neize Gonçalves da Silva
 Suplente: Maria de Lourdes Serafim Azeredo
 96ª SECCÃO — INSTITUTO BOM PASTOR — SALA A
 Presidente: Heron Bertholdo Adam
 1º Mesário: Vana de Albuquerque Monteiro
 2º Mesário: José Raimundo Martins Sodré
 1º Secretário: Marinei Paixão Leite
 2º Secretário: José Antônio Nascimento Silva
 Suplente: Sílvio Barroso Magno
 97ª SECCÃO — PRAÇA DE ESPORTES CIDADE NOVA VII — SALA A

Presidente: Jorge Souza Ja Silva
 1º Mesário: Otacilio Pinto das Chagas
 2º Mesário: Claudionor Rodrigues Soares
 1º Secretário: Maria de Lourdes Nascimento Soares
 2º Secretário: Ana Regina Amorim
 Suplente: Ana Lidia Santos Alves
 98ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL Mª AMÉLIA LEAL REIS — SALA B

Presidente: Milson Edson Alves Ferreira
 1º Mesário: Eva Maria Lima da Silva
 2º Mesário: Carlos Roberto Mendes Rodrigues
 1º Secretário: Orivaldo da Costa Castro
 2º Secretário: Marina Couto da Paixão
 Suplente: Terezinha Bezerra do Nascimento
 99ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR MENDES — SALA A

Presidente: Augusto da Silva Santos
 1º Mesário: Edna Sanches da Silva Santos
 2º Mesário: Wilder Ferreira Lopes
 1º Secretário: Edilson Gonçalves da Costa
 2º Secretário: Maria da Consolação Pimentel de Oliveira
 Suplente: Nelson Sodré dos Anjos
 100ª SECCÃO — ESCOLA DO CONJUNTO MAGUARY — SALA A

Presidente: Raimundo Curvelo Filho
 1º Mesário: Jovino Vieira Campos
 2º Mesário: Antônio Pereira de Araújo Júnior
 1º Secretário: Terezinha Neuza Spanzerla
 2º Secretário: Maria Diva Aquino de Souza
 Suplente: Maria Benedita Martins Nunes
 101ª SECCÃO — CIGANENSE ESPORTE CLUBE — SALA B
 Presidente: João Maria de Souza Cunha
 1º Mesário: Moisés Melo da Cruz
 2º Mesário: Hilda Antônia da Silva
 1º Secretário: Maria Helena dos Santos
 2º Secretário: Raimunda Lobato Cardoso
 Suplente: Maria Alcenira de Souza Nascimento
 102ª SECCÃO — ESCOLA PRINCEZA IZABEL — SALA D

Presidente: Renato Gomes Pereira
 1º Mesário: José Ribamar Gatinho
 2º Mesário: Tarcisio Silva
 1º Secretário: Jose Valter Pereira da Silva
 2º Secretário: Ana Maria Santana Rocha
 Suplente: Maria Raiol Gonçalves
 103ª SECCÃO — GINÁSIO ARMANDO FAJARDO — SALA B
 Presidente: Amaldo Furtunato da Silva
 1º Mesário: Amsterdam Pantoja Nascimento
 2º Mesário: Paulo de Lima Bandeira
 1º Secretário: Norma Gonçalves da Silva
 2º Secretário: Agenor Fortunato da Silva
 Suplente: Maria Nicias Freitas
 104ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU SANTANA MARQUES — SALA B

Presidente: Levi Alan Bonfim Silva
 1º Mesário: Marluce da Silva Assunção
 2º Mesário: Luis Dantas de Lyra
 1º Secretário: Maria de Jesus Pereira de Sousa
 2º Secretário: Benedita Maria Barbosa das Neves
 Suplente: Maria da Conceição dos Santos Borges
 105ª SECCÃO — ESCOLA PADRE ORIONE — SALA A
 Presidente: Selma Iolanda Guimarães Correa
 1º Mesário: Leda Maria Ceila
 2º Mesário: Alexandre Fontanetti
 1º Secretário: Ricardo Conceição Barros
 2º Secretário: Maria José Alfaia Pereira

Presidente: Selma Iolanda Guimarães Correa
 1º Mesário: Leda Maria Ceila
 2º Mesário: Alexandre Fontanetti
 1º Secretário: Ricardo Conceição Barros
 2º Secretário: Maria José Alfaia Pereira

Suplente: Minervina Silva Monteiro
 106ª SECCÃO — ESCOLA CELINA DEL TETTO
 Presidente: Maria José Siqueira Lopes
 1º Mesário: Maria de Nazaré Gonçalves Guimarães
 2º Mesário: Cleidionor Ribeiro de Souza
 1º Secretário: José Divan Santos Penha
 2º Secretário: Manoel Maria Alves
 Suplente: Mariana Vaz Vigilante
 107ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU PRINCEZA IZABEL

— SALA E

Presidente: Domingos Borges de Souza
 1º Mesário: Maria das Dores Costa Ramos
 2º Mesário: Maria Días dos Santos
 1º Secretário: Jaime Rodrigues das Chagas
 2º Secretário: Nina Rodrigues dos Reis
 Suplente: Noemia dos Santos Dias
 108ª SECCÃO — ESCOLA ESTADUAL HELENA GUILHON —

SALA D

Presidente: Waldemar Nascimento da Silva
 1º Mesário: Maria das Graças Peres Lobato
 2º Mesário: Maria do Socorro Cordovil
 1º Secretário: Maria Lindalva Ferreira Afáujo
 2º Secretário: Marilena Doria de Souza
 Suplente: João da Silva Costa
 109ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU ANEXO MADRE CE-

LESTE — SALA D

Presidente: Joaquim Oliveira
 1º Mesário: João Monteiro dos Santos
 2º Mesário: Dionísio de Andrade Silva
 1º Secretário: José Maria Casanova Guimarães
 2º Secretário: Vitoriano Frutuoso de Lima
 Suplente: Celina de Aquino Barros
 110ª SECCÃO — GINÁSIO ARMANDO FAJARDO — SALA C
 Presidente: Carlos Alberto de Lima
 1º Mesário: Maria Márcia Santiago Pedrusa
 2º Mesário: Luiz Alonso Gonçalves Ferreira
 1º Secretário: Angela Vale
 2º Secretário: Raimundo Monteiro Poll
 Suplente: João Batista Queiroz de Paula
 111ª SECCÃO — ESCOLA INÁCIO RODRIGUES CUNHA —

SALA B

Presidente: Haroldo Ferreira de Sousa
 1º Mesário: Benedito Granhen
 2º Mesário: Joana da Costa Mota
 1º Secretário: Jovelina Coelho Pereira
 2º Secretário: Agnelo Andrade e Silva
 Suplente: Raimundo Moreira
 112ª SECCÃO — ESCOLA MARIA ARAUJO DE FIGUEIREDO

— SALA B

Presidente: Raimundo Fernandes Laranjeira
 1º Mesário: Marlene Augusta de Oliveira Santiago
 2º Mesário: Maria de Belém Silva de Oliveira
 1º Secretário: Maria da Conceição de Amorim
 2º Secretário: Maria do Socorro Monteiro de Meio
 Suplente: Maria de Fátima da Silva Lira

113ª SECCÃO — INSTITUTO BOM PASTOR — SALA B

Presidente: Arlindo Santos Rodrigues
 1º Mesário: Armando Gomes Leal
 2º Mesário: Maria José Gurgão de Carvalho
 1º Secretário: José Tenório Sobrinho
 2º Secretário: José Pereira da Rocha
 Suplente: Aluísio Caldas da Silva

114ª SECCÃO — CENTRO SOCIAL URBANO — SALA B

Presidente: Zacarias de Oliveira Tavares
 1º Mesário: Haroldo Souza Gomes
 2º Mesário: Lidimar de Fátima Cardoso Almeida
 1º Secretário: Eduardo Orcineide Martins Rego
 2º Secretário: Maria de Lourdes da Silva Cunha
 Suplente: Lauro Alves Queiroz

115ª SECCÃO — ESCOLA LUIS NUNES DIREITO — SALA C

Presidente: Doracy de Nazaré de Miranda
 1º Mesário: José António da Silva
 2º Mesário: António Barbosa Gomes
 1º Secretário: Jonas Henrique Lopes
 2º Secretário: Roque Tavares Leal
 Suplente: Pedro Paulo Bandeira Gonçalves

116ª SECCÃO — GINÁSIO ARMANDO FAJARDO — SALA D

Presidente: Milton António Queiroz de Paula
 1º Mesário: Marcio Luiz Queiroz de Souza
 2º Mesário: Arlete de Souza Queiroz
 1º Secretário: Mª do Perpétuo Socorro Gonçalves
 2º Secretário: Maria Margarida Pedrosa de Araujo
 Suplente: Ruth Queiroz de Paula

MUNICÍPIO DE ACARÁ

1ª Seccão - Escola Municipal Benjamim Couto - Sala A

Presidente - David Gonçalves de Sousa
 1º Mesário - Armindo José Soares
 2º Mesário - Odilom Xavier de Moraes
 1º Secretário - Ary Campos de Sousa
 2º Secretário - Manoel Evangelista
 Suplente - Antonio do Espirito Santo

2ª Seccão - Sala do Forum - Sala A

Presidente - Ariete de Lima Puga
 1º Mesário - Antonio Dias de Azevedo
 2º Mesário - Moises Muniz de Almeida
 1º Secretário - José Malaquias do Espirito Santo
 2º Secretário - Wilson Xavier de Moraes
 Suplente - Benedito Oliveira

3ª Seccão - Grupo Escolar Felipe Patroni - Sala A

Presidente - Willians Amoras Campos
 1º Mesário - Maria da Paiva Miranda Saraiva
 2º Mesário - Edivaldo de Sousa Carneiro
 1º Secretário - Edilson de Sousa Castro
 2º Secretário - José Maria da Gloria Lobo
 Suplente - Olavo de Sousa Dias

4ª Seccão - Grupo Escolar "Felipe Patroni" - Sala B

Presidente - Iracema Amoras Campos
 1º Mesário - Wanda Izidoro de Sousa
 2º Mesário - Haruko Tokuda Yokoyama
 1º Secretário - Judith Mendes da Silva
 2º Secretário - José Calazans de Carvalho
 5ª Seccão - Edifício da Câmara Municipal
 Presidente - José Mauricio de Almada
 1º Mesário - Maria Paula Campos de Sousa
 2º Mesário - Andersom da Trindade Costa
 1º Secretário - Maria Eunice Monteiro Sá
 2º Secretário - Adelzira Sales de Lima

6ª Seccão - Escola Pública do Guarumã - Sala A

Presidente - Iria Pereira dos Santos Oliveira
 1º Mesário - Raimundo Pontes da Cruz
 2º Mesário - Luzia Aleixo de Sousa
 1º Secretário - José Duarte de Oliveira
 2º Secretário - Izaura Kazue Matani Watanabe
 Suplente - Alcides Barros da Silva

7ª Seccão - Escola Municipal "21 de Abril" - Sala A

Presidente - José de Sousa Abru
 1º Mesário - Jacob de Sousa Aido
 2º Mesário - Juliano Mendes de Almeida
 1º Secretário - Manbel Rodrigues da Cruz
 2º Secretário - Beatriz de Sousa Aido
 Suplente - Leocadia Laura Carvalho Borges

8ª Seccão - Casa do Sr. Expedito Gemaque - Sala A

Presidente - Rubens Alencar Puga
 1º Mesário - Maria Helena de Almeida Amancio
 2º Mesário - Benedito José de Assunção
 1º Secretário - Carlos Alberto Pereira da Silva
 2º Secretário - José Pantoja Correa
 Suplente - Ana Ruth Aragão Gemaque

9ª Seccão - Escola Pública de Juruparema - Sala A

Presidente - Salomão dos Santos Moraes
 1º Mesário - José Torquato da Silva
 2º Mesário - Martiliano Marcelino da Silva
 1º Secretário - Manoel Barral da Silva
 2º Secretário - Salomão Marcelino da Silva
 Suplente - Salomão Barral Maciel

10ª Seccão - Posto Fiscal de Itapecuru - Sala A

Presidente - Sebastião Couto Rocha
 1º Mesário - Justino de Oliveira Pantoja
 2º Mesário - Aluísio Frudencio de Sousa
 1º Secretário - Maria de Belém Menezes Pereira
 2º Secretário - Milton Aires Campelo
 Suplente - Edival Nazaré Maciel dos Santos

11ª Seccão - Escola Pública de Genipaua - Sala A

Presidente - Neusa Barbosa de Lima

- 1º Mesário - Juvenal Perdígão de Almeida
 2º Mesário - Baltazar Cunha Cordeiro de Sousa
 1º Secretário - Benedito da Cunha Venâncio
 2º Secretário - Faustino Paes
 Suplente - Francisca Celia Soeiro
 12ª Secção - Escola Pública de Boa Vista - Sala A
 Presidente - Fabiano Gouvea Ribeiro
 1º Mesário - Agnaldo Barata Leles
 2º Mesário - Guiomar dos Santos
 1º Secretário - Graciete Menezes do Nascimento
 2º Secretário - Odete Alves da Silva
 Suplente - Francisco Barata Teles
 13ª Secção - Escola Pública de Itacoan Miri - Sala A
 Presidente - Ivo Xavier de Moraes
 1º Mesário - José Maria Rodrigues da Costa
 2º Mesário - Martinho Benedito de Sousa
 1º Secretário - Benedito Juarez Maciel
 2º Secretário - José Candido de Sousa
 Suplente - Flavia Lucia Martins Dantas
 14ª Secção - Escola Pública de Jacarequara - Sala A
 Presidente - Rui de Souza Quaresma
 1º Mesário - Alcides Engracio da Silva
 2º Mesário - Raimundo Nonato de Alves Dantas
 1º Secretário - Anastacio Nogueira Neves
 2º Secretário - Raimundo Amadeu dos Passos
 Suplente - Mario de Belém Ferreira
 15ª Secção - Escola Pública da Vila da Paz - Sala A
 Presidente - Salustiano Arcangelo da Silva
 1º Mesário - Antonio Pantoja Quaresma
 2º Mesário - Luiz Carlos da Silva
 1º Secretário - Maria Odaiza da Silva Santos
 2º Secretário - Antonio Leite Sobrinho
 Suplente - Eladio Gemaque Rafael
 16ª Secção - Escola Pública do Guarumã - Sala B
 Presidente - José Maria de Miranda
 1º Mesário - Maria Miyo Ichijo
 2º Mesário - Francisco da Rocha Brito
 1º Secretário - Manoel dos Santos Maciel
 2º Secretário - João dos Santos Lobato
 Suplente - Antonio Barros da Silva
 17ª Secção - Escola Pública Manoel José da Silva S/A
 Presidente - Jonas Batista Vaz
 1º Mesário - Joana Monteiro de Sá
 2º Mesário - Dario de Lima Ferreira
 1º Secretário - Leudi Trindade Vaz
 2º Secretário - Laercio Foro Vaz
 Suplente - José Maria Virgilio da Silva
 18ª Secção - Escola Pública "21 de Abril" - Sala B
 Presidente - Joaquim de Souza Aido
 1º Mesário - Anezia Nazaré de Oliveira Dias
 2º Mesário - Benedito Seixas Dias
 1º Secretário - Orlando de Souza Aido
 2º Secretário - Germana Dias Aido
 Suplente - José Maria Pereira
 19ª Secção - Escola Pública 21 de Junho
 Presidente - Luiza Maria da Costa Oliveira
 1º Mesário - José Freire de Araujo
 2º Mesário - Jorge Ciro Hidaka
 1º Secretário - Lazaro Araujo
 2º Secretário - Gilton Fagundes Barbosa
 Suplente - Angela Maria de Paiva Melo
 20ª Secção - Progresso Esporte Clube
 Presidente - Cancio de Oliveira Sarmento
 1º Mesário - Clodomira dos Santos Alencar
 2º Mesário - Osvaldina Nazaré de Abreu
 1º Secretário - Antenor Dias da Silva
 2º Secretário - Afonso do Espirito Santo
 Suplente - Anastacio Batista Neves
 21ª Secção - Escola de 1º Grau "Felipe Patroni S/C"
 Presidente - Vicente Alves de Oliveira
 1º Mesário - Djalma Pantoja da Silva
 2º Mesário - Guiomar Campos de Sá
 1º Secretário - Joana Gonçalves de Azevedo
 2º Secretário - Luiz Raimundo Oliveira da Rocha
 Suplente - José Maria Pacheco de Oliveira
 22ª Secção - Escola Pública do Igarapé Castanhal
 Presidente - Geraldo Teixeira de Oliveira
 1º Mesário - Antonia Raimunda Pinheiro do Nascimento
 2º Mesário - João Coelho
 1º Secretário - Julio Ivo da Silva
 2º Secretário - Marcelino Barral de Nazaré
 Suplente - Luiz do Rozario Coelho
 23ª Secção - Escola Pública de "Santa Rosa"
 Presidente - Alonso Mendes Couto
 1º Mesário - João Vitor Ferreira
 2º Mesário - Lindalva Menezes de Lima
 1º Secretário - Osvaldo Borges Ferreira
 2º Secretário - Mario Pastana da Cruz
 Suplente - Floriano Paes
 24ª Secção - Escola Pública de Burajuba
 Presidente - Abelardo do Couto Rocha
 1º Mesário - Pedro das Neves Rola
 2º Mesário - Raimunda Fagundes da Silva Meireles
 1º Secretário - Rosa de Fatima Santos
 2º Secretário - Neuto Sangalli
 Suplente - Waldir Campelo da Conceição
 25ª Secção - Prefeitura Municipal - Sala A
 Presidente - Salla Zaide da Silva Barbosa
 1º Mesário - Benedita Miranda Pereira
 2º Mesário - Josefa Aleixo da Silva Rodrigues
 1º Secretário - Jaime Viçã Rodrigues
 2º Secretário - Otoniel José de Sousa Saraiva
 Suplente - Benedita de Fátima Glória Lobo
 26ª Secção - Escola Municipal Benjamim Couto - Sala B
 Presidente - Lidia Eduarda de Lima
 1º Mesário - Maciel de Lemos Vaz
 2º Mesário - Onorato Gonçalves de Oliveira
 1º Secretário - Zaquêu Vaz de Miranda
 2º Secretário - Maria das Graças Santos Nunes
 Suplente - Maria Raimunda Oliveira dos Santos
 27ª Secção - Escola Pública "Eduardo Angelim" Sala A
 Presidente - Cancio Maia Cidade
 1º Mesário - Antonio Carlos de Assunção Mancio
 2º Mesário - Maria de Fatima Costa Correa
 1º Secretário - José Francisco Rodrigues Mancio
 2º Secretário - Maria da Gloria Cardoso Costa
 Suplente - Manoel Costa
 28ª Secção - Escola Pública de Boa Vista - Sala B
 Presidente - Sebastião Alves Ferreira
 1º Mesário - Clara Maia Cidade
 2º Mesário - Moacir Vaz de Paiva
 1º Secretário - Nelson Monteiro da Cruz
 2º Secretário - Paulo Ferreira Benicio
 Suplente - Lourival dos Santos Bitencourt
 29ª Secção - Peladão Esporte Clube - Sala A
 Presidente - Basilio Pinto Carneiro
 1º Mesário - Heronildes Campos de Sousa
 2º Mesário - Virgilio Gomes Cardoso
 1º Secretário - Jair Soares Ferreira
 2º Secretário - Maria José Machado da Cruz
 Suplente - Inocencio Vitor Carvalho
 30ª Secção - Escola Municipal Fortaleza - Sala A
 Presidente - Sebastião Sodrê de Lima
 1º Mesário - Carmita Malaquias Machado
 2º Mesário - Ruth Trindade Monteiro
 1º Secretário - Maria Izete Pastana Leite
 2º Secretário - Benedito Ribeiro de Lima
 Suplente - Agnelo Butanio de Siqueira
 31ª Secção - Escola Municipal "São Benedito" Sala A
 Presidente - André Ferreira da Costa
 1º Mesário - Benedito Sousa
 2º Mesário - Augusto Sergio Santos Cordeiro
 1º Secretário - Antonio Miranda Puga
 2º Secretário - João Cardoso Moreira
 Suplente - Benedito Carneiro Trindade

- 32ª Secção - Escola Municipal "7 de Setembro" - Sala A
 Presidente - Antonio Miranda Filho
 1º Mesário - Antonia do Nascimento
 2º Mesário - Benedita Ferreira da Silva Amaral
 1º Secretário - Domingos Correa
 2º Secretário - Firmino de Brito Amaral
 Suplente - Maria Izabel de Araujo Silva
- 33ª Secção - Escola Municipal "Eduardo Angelim" S/B
 Presidente - Geminiano da Silva Cidade
 1º Mesário - João dos Santos Mancio
 2º Mesário - José da Silva Maia
 1º Secretário - Marcos de Sousa Mancio
 2º Secretário - Moacir Sousa Mancio
 Suplente - Paulo Maia da Silva
- 34ª Secção - Escola Municipal São Sebastião - Sala A
 Presidente - Julio Ivo da Silva
 1º Mesário - Joana Darc Carneiro
 2º Mesário - José Paiva
 1º Secretário - Amandio Miguel da Silva
 2º Secretário - Luiz Antonio de Oliveira Carneiro
 Suplente - Abelardo Muniz de Almeida
- 35ª Secção - Escola Municipal Profº Manoel Quintino - S/B
 Presidente - Maria da Consolação Rocha Almeida
 1º Mesário - Delival de Miranda Paiva
 2º Mesário - Maria Eva de Sousa
 1º Secretário - Leandro Felix Vaz
 2º Secretário - Sandra Suely Paiva dos Santos
 Suplente - Sinandir Felix Vaz
- 36ª Secção - Trapiche Municipal - S/A
 Presidente - Hibernon Fontes da Silva
 1º Mesário - Paulo Afonso de Paiva
 2º Mesário - Francisco Feliciano Carneiro
 1º Secretário - João Monteiro de Sá
 2º Secretário - Dolores da Gloria Lobo
 Suplente - José Maria de Azevedo
- 37ª Secção - Escola Pública de Boa Vista - Sala C
 Presidente - Servulo de Oliveira Malcher
 1º Mesário - José Pinto Teles
 2º Mesário - João da Silva Teles
 1º Secretário - Lourenço Gomes Cardoso
 2º Secretário - Maria Dilva Cardoso Pena
 Suplente - Maria Sara Nascimento
- 38ª Secção - Posto Fiscal de Itapecuru - S/B
 Presidente - Raul da Conceição Meireles
 1º Mesário - Ana Lucia de Castro Pinheiro
 2º Mesário - Terezinha de Jesus Menezes Pereira
 1º Secretário - Manoel Coutinho de Brito
 2º Secretário - Maria de Nazaré Santana Meireles
 Suplente - Martinho Lopes
- 39ª Secção - Escola de 1º Grau "Gabriel Lage da Silva" S/A
 Presidente - Raimundo Macedo
 1º Mesário - Laurival Rufino de Paiva
 2º Mesário - Raimundo Wilson Monteiro Pereira
 1º Secretário - José Nazareno Vaz
 2º Secretário - Wilson Marques de Oliveira
 Suplente - Arlene Pereira Leite
- 40ª Secção - Escola Municipal Cantuário Antonio Puga - S/B
 Presidente - Heronildes Campos de Sousa
 1º Mesário - Paulo dos Santos do Carmo
 2º Mesário - Salomão Marcelino da Silva
 1º Secretário - José Cipriano Getom
 2º Secretário - Jonas dos Santos Moraes
 Suplente - Iraci Rocha Assunção
- 41ª Secção - Escola Municipal Manoel Gonçalves - Sala A
 Presidente - Luiz Rodrigues da Rocha
 1º Mesário - Edilson Carvalho Mendes
 2º Mesário - Floriano Broges da Silva
 1º Secretário - Clovis Alves de Santana
 2º Secretário - Raimundo Matias
 Suplente - Sofia Borges da Silva Ferreira
- 42ª Secção - Escola Municipal "Fé em Deus" - Sala A
 Presidente - Manoel Elesbão da Silva
 1º Mesário - Alcindo dos Reis Gomes
 2º Mesário - Manoel Matias de Paiva
 1º Secretário - Manoel Vitorino Gonçalves da Gloria
 2º Secretário - José Maria Freitas de Abreu
 Suplente - José Maria Soares da Costa
- 43ª Secção - Escola Municipal "Trindade" - Sala A
 Presidente - Amaro Maia Cidade
 1º Mesário - Salomão Costa
 2º Mesário - Adelio da Silva Maia
 1º Secretário - Estevão Cidade de Oliveira Castro
 2º Secretário - Gonçalo Barral Correa
 Suplente - Esmenia Mancio Rebelo
- 44ª Secção - Escola Pública Municipal "Coronel Samapio"
 Presidente - Maria da Paz Melo Feio
 1º Mesário - Antonio de Sousa Oliveira
 2º Mesário - Maria Aleixo de Sousa
 1º Secretário - Manoel André da Silva
 2º Secretário - Maria das Graças Barbosa de Alencar
 Suplente - Manoel Nori Lima
- 45ª Secção - Escola Pública de Itacoan Miri - Sala B
 Presidente - Raimundo Rodrigues da Silva
 1º Mesário - Antonio de Castro Vilhena
 2º Mesário - Oscar Augusto Lima da Costa
 1º Secretário - Manoel Nazareno da Costa
 2º Secretário - Dilson de Belém Pastana
 Suplente - Edson Lopes Barreto
- 46ª Secção - Peladão Esporte Clube - Sala B
 Presidente - Florencio Adolfo Afonso Cunha
 1º Mesário - Benedito Marques de Oliveira Filho
 2º Mesário - José Anjos dos Santos
 1º Secretário - Oscar Pena Quaresma
 2º Secretário - Osvaldo Monteiro do Nascimento
 Suplente - João Cardoso Pena
- 47ª Secção - Escola Pública Municipal São Paulo - Sala A
 Presidente - Raimundo Lucival Ferreira
 1º Mesário - Elmano Rodrigues da Costa Filho
 2º Mesário - Manoel Veriano de Miranda
 1º Secretário - Mario dos Santos
 2º Secretário - José Americo Vaz
 Suplente - Luiz dos Santos Belo
- 48ª Secção - Escola Mirindeu - Sala A
 Presidente - João da Costa Cordeiro
 1º Mesário - Fortunato Borges Moreira
 2º Mesário - João Anselmo da Costa
 1º Secretário - Raimunda Darci da Silva Puga
 2º Secretário - Helio Alencar Puga
 Suplente - Armando Malcher
- 49ª Secção - Escola Municipal de Livramento - Sala A
 Presidente - José Patrocínio dos Santos
 1º Mesário - Eduardo Borges Guimarães
 2º Mesário - Antonio Paiva dos Santos
 1º Secretário - Benedita dos Santos Lobato
 2º Secretário - Adalberto Paiva dos Santos
 Suplente - Lazaro Neri
- 50ª Secção - Biblioteca Pública do Mobral - Sala A
 Presidente - Neusa Ferreira da Silva
 1º Mesário - Maria Acaraense de Sousa
 2º Mesário - Olinda Monteiro de Sá
 1º Secretário - Izete Maria Pantoja da Costa
 2º Secretário - Iracy Barbosa de Sousa
- 51ª Secção - Trapiche Municipal - Sala B
 Presidente - Espiridiano Brasileiro da Cruz
 1º Mesário - Antonia de Jesus Silva Gargia
 2º Mesário - Arlete Lima Viana
 1º Secretário - Deuzarino Assunção da Silva
 2º Secretário - José Teixeira de Oliveira
 Suplente - Anselmo Rodrigues Vaz
- 52ª Secção - Escola de 1º Grau "Gabriel Lage da Silva" S/B
 Presidente - Alfeu Melo da Silva
 1º Mesário - Saviano Raimundo da Silva
 2º Mesário - Ermiro Rodrigues da Silva
 1º Secretário - Manoel Evangelista

2º Secretário - Manoel Machado Correa
 Suplente - Manoel do Carmo Balieiro
 53ª Secção - Escola "São Francisco" - Sala A
 Presidente - João dos Reis Freire
 1º Mesário - Amelia Cardoso
 2º Mesário - Benedito Lavareda
 1º Secretário - Carlos Alberto Lobato Teles
 2º Secretário - Cleonice Pimentel da Costa Santos
 Suplente - Dario Lameira Teles

MUNICÍPIO DE BARCARENA

1ª Secção - Prefeitura Municipal - Sala A
 Presidente - Maria do Céu dos Santos Dias
 1º Mesário - Dalva Maria Nunes dos Santos
 2º Mesário - Izabel Chaves de Souza
 1º Secretário - Aldacir Ferreira de Souza
 2º Secretário - Raimundo Celestino da Silva
 2ª Secção - Prefeitura Municipal - Sala B
 Presidente - Celita Marçal da Silva
 1º Mesário - Claudio do Carmo Barbosa
 2º Mesário - Raimundo Brito dos Santos
 1º Secretário - Ozodeth Silva
 2º Secretário - Francisca da Silva Furtado
 3ª Secção - Grupo Escolar de Barcarena - Sala A
 Presidente - Clodoaldo Pedro de Oliveira e Silva
 1º Mesário - Helena Gloria Guimarães
 2º Mesário - José da Costa Nobre
 1º Secretário - Socorro Telés Pantoja
 2º Secretário - Raimunda Regina Cravo Valente
 4ª Secção - Edifício da Câmara Municipal - Sala A
 Presidente - Euclydes Macambira
 1º Mesário - Maria do Livramento Alfaia Rosario
 2º Mesário - Manoel Martins da Silva
 1º Secretário - Benedito da Costa Nobre
 2º Secretário - Maria do Socorro Ribeiro
 5ª Secção - Edifício da Estatística - Sala A
 Presidente - Raimundo Nonato Nascimento de Souza
 1º Mesário - Marivaldo de Figueiredo Vasconcelos
 2º Mesário - Miguel dos Santos Farias
 1º Secretário - Marivaldo dos Santos Farias
 2º Secretário - José de Lima Furtado
 6ª Secção - Grupo Escolar de Barcarena - Sala B
 Presidente - Maria Joaquina Cravo
 1º Mesário - Lucio Teles Pantoja
 2º Mesário - Juracy Souza Cruz
 1º Secretário - Terezinha da Costa Nobre
 2º Secretário - Paulo Matos de Almeida
 7ª Secção - Escola Pública da Vila de Murucupi - S/A
 Presidente - Orlando Lopes Cancela
 1º Mesário - José Oliveira dos Anjos
 2º Mesário - Benedito Gomes de Araujo
 1º Secretário - Raimundo Gomes de Souza
 2º Secretário - João Dias Lopes
 8ª Secção - Escola Pública do Rio Arienga - Sala A
 Presidente - Osvaldo Carneiro Fernandes
 1º Mesário - Laercio Gomes da Silva
 2º Mesário - Silvano Santana Ferreira
 1º Secretário - André Alves Fernandes
 2º Secretário - Raimundo Santana Ribeiro
 9ª Secção - Escola Pública de Itupanema - Sala A
 Presidente - Iracilda Pinto
 1º Mesário - Clivaldo Valente Ramos
 2º Mesário - Candida Araujo Cruz
 1º Secretário - Benedito Pinheiro
 2º Secretário - João da Silva Santos
 10ª Secção - Escola Pública da Vila de Aicarau
 Presidente - Arlindo Cardoso Pereira
 1º Mesário - Ermida Ferre da Cunha
 2º Mesário - Arlinda Chaves Cardoso
 1º Secretário - Carlota Machado da Conceição
 2º Secretário - Maria Madalena Campos Menezes
 11ª Secção - Escola Pública da Vila de Arapari
 Presidente - Adolino Martins dos Santos

1º Mesário - Madalena Ineth Viégas
 2º Mesário - Antonio Marques da Costa
 1º Secretário - José Maria Ferreira Viana
 2º Secretário - João Barbosa Ineth
 12ª Secção - Escola Pública da Uzina Vitoria - Sala A
 Presidente - José Americo de Souza Vilhena
 1º Mesário - Oliveira Silvestre Cardoso
 2º Mesário - José Izaias Oliveira
 1º Secretário - Pedro Carlos de Souza Vilhena
 2º Secretário - Pedro Batista Furtado
 13ª Secção - Escola Pública da Olaria Landy
 Presidente - Silvia Maria de Moares Brasil
 1º Mesário - Geraldo Luciano Chaves
 2º Mesário - Maria do Carmo Barbosa Teixeira
 1º Secretário - Juracy Dias de Moura
 2º Secretário - Francisco Gomes
 14ª Secção - Escola Pública da Olaria Arapiranga
 Presidente - Alzarino dos Passos
 1º Mesário - Sebastião Azevedo Martins
 2º Mesário - Ana Celia Lopes dos Passos
 1º Secretário - Dolores Lopes dos Passos
 2º Secretário - Carlos Alberto Evangelista
 15ª Secção - Escola Pública do Guajará da Costa - Sala A
 Presidente - Manoel Santana Correa
 1º Mesário - Alairdes Machado de Castro
 2º Mesário - Raimundo Malcher da Cunha
 1º Secretário - Marino Ferreira Torres
 2º Secretário - Jorge Goes Malcher
 16ª Secção - Escola Pública da Ponta de Cima
 Presidente - Lucio Alves Barbosa
 1º Mesário - Albertino Coelho Viegas
 2º Mesário - Lucimar Paula Magno
 1º Secretário - Joana Gonçalves da Costa
 2º Secretário - Elvira Lemos de Souza
 17ª Secção - Escola Pública do Guajará da Serraria
 Presidente - Manoel Furtado Dias
 1º Mesário - Raimundo Botelho Santana
 2º Mesário - Inez Goes Pantoja
 1º Secretário - Teodoro Botelho Furtado Filho
 2º Secretário - Maurício Dias Tavares Campos
 18ª Secção - Escola Pública do Guajará da Costa - Sala B
 Presidente - Antonio Rodrigues de Castro
 1º Mesário - Raimundo Oliveira Malcher
 2º Mesário - João Bosco de Araujo
 1º Secretário - Eurico Pacheco Magno
 2º Secretário - Irene Ribeiro da Costa
 19ª Secção - Grupo Escolar de Barcarena - Sala C
 Presidente - Antonio Nazareno Deigado
 1º Mesário - Lucilei da Silva Furtado
 2º Mesário - Jucirema Lima Macambira
 1º Secretário - Rosita do Espírito Santo Silva
 2º Secretário - Sandra Maria Campos Rodrigues
 20ª Secção - Escola Pública de Itupanema - Sala B
 Presidente - Carlos Roberto Souza Valente
 1º Mesário - Manoel Pedro da Cruz
 2º Mesário - Deuza Pinheiro de Barros
 1º Secretário - João Candido de Souza Valente
 2º Secretário - Sebastião Soares Araujo
 21ª Secção - Grupo Escolar de Barcarena - Sala D
 Presidente - Raimundo Moura Dias
 1º Mesário - George de Moraes Furtado
 2º Mesário - Raimundo Coelho Paes
 1º Secretário - Joana Coeli Vasconcelos Cunha
 2º Secretário - Natalce Cravo Cavaleiro
 22ª Secção - Escola Pública da Piedade - Sala A
 Presidente - Jacira Natalina Bentes dos Reis
 1º Mesário - Itamar Bentes dos Reis
 2º Mesário - Honorato da Costa Craveiro
 1º Secretário - Marçal Carlos Ferreira
 2º Secretário - Arminio Bentes da Silva
 23ª Secção - Escola Pública da Uzina Vitória - Sala B

- Presidente - Ines Costa Ferreira
 1º Mesário - Maria Dalva Silva Santos
 2º Mesário - Carlos Alberto de Brito
 1º Secretário - Selma Moura Brito
 2º Secretário - Ademar Palheta Cascaes
 24ª Secção - Ginasio Ignacio Guilhon - Sala A
 Presidente - Maria Luiza da Silva Costa
 1º Mesário - Miguel de Jesus Barreto
 2º Mesário - Lauro Alves Honorio
 1º Secretário - Patricia Regina de Almeida
 2º Secretário - Elza Tavares Monteiro
 25ª Secção - Escola Estadual São Luiz
 Presidente - João Belo dos Santos
 1º Mesário - Dinair da Silva Costa
 2º Mesário - Monica Ribeiro Lopes
 1º Secretário - Alverina da Silva Pantoja
 2º Secretário - Maria da Assunção Silva Campos
 26ª Secção - Escola Municipal da Vila de Santa Cruz
 Presidente - Dometila Magno Ribeiro
 1º Mesário - Tiburcio Abade Correa
 2º Mesário - Pedro Ferreira Sales
 1º Secretário - Brigida Bailão Correa
 2º Secretário - Renato Trindade Silva
 27ª Secção - Escola Pública da Vila de Murucupi - Sala B
 Presidente - Antonio Palheta dos Santos
 1º Mesário - Raimundo Gomes de Souza
 2º Mesário - Renilda Angelim Ribeiro
 1º Secretário - José Gomes Cazeiro
 2º Secretário - Gregorio dos Anjos Dias
 28ª Secção - Ginasio Ignacio Guilhon - Sala B
 Presidente - Deuzimilson de Barros Goes
 1º Mesário - Alice Fernandes Cravo
 2º Mesário - Maria da Conceição da Silva Furtado
 1º Secretário - Dionea Teixeira Dias
 2º Secretário - Izabel Conceição Tavares
 29ª Secção - Ginásio Ignacio Guilhon - Sala C
 Presidente - Zilda Menezes dos Anjos
 1º Mesário - Alexandre Campos Dias
 2º Mesário - Mariuza Facunery Tavares
 1º Secretário - João do Carmo Barbosa
 2º Secretário - Cassiano Pereira Filho
 30ª Secção - Ginasio Ignacio Guilhon - Sala D
 Presidente - Eduardo Bastos Pinto
 1º Mesário - Elena Kawaguchi
 2º Mesário - Bernadino Silva Araujo
 1º Secretário - Ana Maria Pereira
 2º Secretário - Ana Gois Pinheiro
 31ª Secção - Escola Municipal do Arienga - Sala A
 Presidente - Rui Guilherme Conceição Lira
 1º Mesário - Deuzarina Furtado Dantas
 2º Mesário - Valdimilson Martins Caldas
 1º Secretário - Raimundo Gregorio do Nascimento
 2º Secretário - Raimunda da Silva Ferreira
 32ª Secção - Ginasio Ignacio Guilhon - Sala E
 Presidente - Dagoberto Lopes de Barros
 1º Mesário - Dulcilea Moraes da Silva
 2º Mesário - Suely do Socorro Azevedo de Menezes
 1º Secretário - Maria Luiza Teles Pantoja
 2º Secretário - Mercedes de Moraes e Silva
 33ª Secção - Barracão de São João Batista - Sala A
 Presidente - Reinaldo Machado Dias
 1º Mesário - Benzita da Costa Brito
 2º Mesário - José Ferreira Cordeiro
 1º Secretário - Marilena Margalho Filgueira
 2º Secretário - Antonio Ferreira dos Anjos
 34ª Secção - Escola Municipal Santa Sofia - Sala A
 Presidente - Davi Lima
 1º Mesário - Antonio Carlos Rodrigues de Moraes
 2º Mesário - Ewerton Estevam do Rego
 1º Secretário - Ana Guimarães da Silva
 2º Secretário - Carlos José Furtado Ferreira
 35ª Secção - Escola Municipal Santa Joana - Sala A
 Presidente - Lafayette de Melo Mac-Culloch
 1º Mesário - Carlos Romeu Barbosa da Cruz
 2º Mesário - Ewerton Jorge dos Santos Lima
 1º Secretário - Ana Maria dos Santos Tiradentes
 2º Secretário - Gracelina Moraes Cardoso
 36ª Secção - Escola Pública da Olaria Arapiranga - Sala B
 Presidente - Manoel Bentes Pinto
 1º Mesário - Raimundo Henrique da Silva
 2º Mesário - Alcides Lopes da Silva
 1º Secretário - Dalzira da Silva Santos
 2º Secretário - Miguel da Silva Pimentel
 37ª Secção - Escola Pública da Olaria Landy - Sala B
 Presidente - Vital Alves Martins
 1º Mesário - Ladislau Soares da Silva
 2º Mesário - Amelia Brito do Nascimento
 1º Secretário - Tereza Silva Santos
 2º Secretário - Izieta Ferreira da Silva
 38ª Secção - Ginasio Ignacio Guilhon - Sala F
 Presidente - Iraceniildo da Silva Araujo
 1º Mesário - José Alves Bezerra
 2º Mesário - Antonio Lopes de Oliveira
 1º Secretário - Maria Suzana de Araujo
 2º Secretário - Maria Lucia Serrão de Vasconcelos
 39ª Secção - Escola Municipal Furo da Laranjeira - Sala A
 Presidente - Manoel do Carmo Souza
 1º Mesário - Paulo Rodrigues Pires
 2º Mesário - Marilena Serafina da Silva
 1º Secretário - Antonio Alves Maciel de Carvalho
 2º Secretário - Oçimar Ferreira Carvalho
 40ª Secção - Escola Municipal de Jacarequara - Sala A
 Presidente - Benedito Sales Nascimento
 1º Mesário - Maria Celeste Ambé Dias
 2º Mesário - Manoel Trindade da Silva
 1º Secretário - Lourival Pereira Ambé
 2º Secretário - Normalina Costa Negrão Andrade
 41ª Secção - Escola Municipal Santa Sofia - Sala B
 Presidente - Raimunda do Livramento da Silva Pacheco
 1º Mesário - Rosenilda do Socorro de Lima
 2º Mesário - Izauro Alves de Souza
 1º Secretário - Maria de Fatima Sousa da Rosa
 2º Secretário - Maria do Rosario Barbosa Carneiro
 42ª Secção - Ginasio Ignacio Guilhon - Sala G
 Presidente - Crescencio de Oliveira Leão
 1º Mesário - Claudionor Conceição das Neves
 2º Mesário - Carlos Roberto dos Santos Silva
 1º Secretário - Otacilio Lopes dos Santos
 2º Secretário - Ivaneide Maria Ferreira de Lima
- MUNICIPIO DE BUJARÚ**
- 1ª SECÇÃO — PREFEITURA MUNICIPAL — SALA A
 Presidente - Maria Irene Marques Chermont
 1º Mesário - Alirio de Araújo Lima
 2º Mesário - Francisco Pereira Holanda Filho
 1º Secretário - Benedita Silva da Luz
 2º Secretário - Emilia de Nazaré Saldanha
 Suplente - Benedito Marinho Ferreira
- 2ª SECÇÃO — PREFEITURA MUNICIPAL — SALA B
 Presidente - Nasária Alves da Silva
 1º Mesário - Celso Arraes de Oliveira
 2º Mesário - Roque Monteiro dos Reis
 1º Secretário - Joana D'Arc Souza Campos
 2º Secretário - Madalena Silva Araújo
 Suplente - Ozier Araújo de Lima
- 3ª SECÇÃO — ESCOLA PÚBLICA DO KM 13 - PA 15
 Presidente - Rui Otávio de Brito
 1º Mesário - Raimunda Feitosa da Costa
 2º Mesário - Cícero Ferreira Paiva
 1º Secretário - Francisco José de França
 2º Secretário - Francisco Gomes da Silva
 Suplente - Nazária da Silva Alves
- 4ª SECÇÃO — ESCOLA RURAL DA VILA DE SANTANA — SALA A
 Presidente - Adélcio Mendonça Favacho
 1º Mesário - Pedro Silva Araújo
 2º Mesário - José Maria de Albuquerque Cordeiro
 1º Secretário - Natalina Augusta de Araújo

- 2º Secretário - Esperança Novaes Machado
Suplente - Andrelino de Andrade Silva
- 5ª SECCÃO — AGÊNCIA MUNICIPAL DA VILA DE SANTANA
Presidente - Mariolino Cursino de Andrade
1º Mesário - Estácio Sena da Silva
2º Mesário - Carlos Cursino Assunção
1º Secretário - Esperança Pinto da Conceição
2º Secretário - Joana Machado Xavier
Suplente - Andrelino Cursino de Andrade
- 6ª SECCÃO — ESCOLA MIXTA DO IGARAPÉ JARI
Presidente - Amaro Perdigão do Nascimento
1º Mesário - Francisco Xavier Luzio Calado
2º Mesário - Gabriel Lopes de Assunção
1º Secretário - Antônio Francisco Batista
2º Secretário - Rosa Olímpia Ribeiro
Suplente - Braz Ribeiro Perdigão
- 7ª SECCÃO — ESCOLA RURAL DA VILA DE SANTA MARIA DE G. AÇU
Presidente - José Pereira da Silva
1º Mesário - Manoel Vitorino da Silva
2º Mesário - Terezinha de Jesus Martins
1º Secretário - José Nadir Moraes Raiol
2º Secretário - Domingos Pereira de Moraes
Suplente - Teofilo Martins Chermont
- 8ª SECCÃO — ESCOLA RURAL DA V. DE STA. MARIA DE G. AÇU — SALA B
Presidente - José Darci Pereira Moraes
1º Mesário - Manoel Martins da Silva
2º Mesário - Dinair Pereira da Silva
1º Secretário - Reginaldo Pinheiro da Silva
2º Secretário - Benedito da Silva Baena
Suplente - Gabriel Baena da Silva
- 9ª SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DE S. SEBASTIÃO DE G. AÇU — SALA A
Presidente - Getúlio Teixeira de Oliveira
1º Mesário - Amândio Barros Gomes
2º Mesário - Armando Gaia Leal
1º Secretário - Humberto Gaia Leal
2º Secretário - Álvaro Gaia Leal
Suplente - Mário Gaia Teixeira
- 10ª SECCÃO — POSTO MÉDICO DA V. SÃO SEBASTIÃO — G. AÇU — SALA A
Presidente - Álvaro Marques Leal
1º Mesário - Felipe da Silva Barros
2º Mesário - Amilton Ferreira Gaia
1º Secretário - Raimundo Aires da Silva
2º Secretário - David Chermont Gomes
Suplente - Raimundo Gaia Teixeira
- 11ª SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DE CURUÇAMBABA
Presidente - Antônio Vale
1º Mesário - Francisco Cândido do Nascimento
2º Mesário - Anastácio Araújo Gaia
1º Secretário - Aurora dos Remédios Silva Buriti
2º Secretário - Albertino Damasceno Silva
Suplente - Oscar Farias da Silva
- 12ª SECCÃO — ESCOLA PAROQUIAL DO IGARAPÉ JUTAI
Presidente - Mário Oliveira Lima
1º Mesário - Olegário Londres da Silva
2º Mesário - Aloísio Santos
1º Secretário - Nair Mendonça Favacho da Costa
2º Secretário - Terezinha de Jesus Magno
Suplente - Leovegildo Cardoso Ramos
- 13ª SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DE SÃO RAIMUNDO — GUAJARÁ—AÇU
Presidente - Abenol Ferreira da Silva
1º Mesário - Anacleto Aurélio de Freitas
2º Mesário - Antônio Ferreira dos Santos
1º Secretário - José Vicente da Silva
2º Secretário - Osvair Marques de Souza
Suplente - Maria de Lourdes Barbosa Souza
- 14ª SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DO IGARAPÉ CRAVO
Presidente - Estácio dos Santos Chaves
1º Mesário - Ivânia Maria da Trindade Borges
2º Mesário - José Loube Chaves
1º Secretário - Manoel Mercedes da Silva
2º Secretário - Vicente de Paula Abreu
Suplente - Maximiano Oliveira da Silva
- 15ª SECCÃO — ESCOLA DO KM 29 - PA 140
Presidente - Justino Gomes do Nascimento
1º Mesário - Cícero Nascimento França
2º Mesário - Antônio Trindade Lopes
1º Secretário - Raimunda Nonato da Silva Saraiva
2º Secretário - Raimundo Abreu do Carmo
Suplente - Raimundo Alves de Oliveira
- 16ª SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DO ACAMPAMENTO DO D.E.R. — KM 20
Presidente - Raimundo Carvalho de Abreu
1º Mesário - Analina Cursino de Andrade
2º Mesário - Alírio da Costa Silva
1º Secretário - Maria da Silva Costa
2º Secretário - Raimunda Cardoso da Silva
Suplente - Jardelina Gordim da Costa
- 17ª SECCÃO — GRUPO ESCOLAR DE BUJARÚ — SALA A
Presidente - Francisco Soares Bezerra
1º Mesário - Maria de Fátima Pantoja Moraes
2º Mesário - Manoel Antônio Pereira
1º Secretário - Raimunda das Graças Marques Chermont
2º Secretário - Pedro Silvestre de Souza Campos
Suplente - Vicente Façanha Alves
- 18ª SECCÃO — ESCOLA DA PONTA DE TERRA DO IGARAPÉ AÇU
Presidente - Argemiro Bibiano da Costa
1º Mesário - Agostinho Campos Lessa
2º Mesário - Abílio dos Reis Martins
1º Secretário - Elzamira Lessa Craveiro
2º Secretário - Celestino da Silva Piedade
Suplente - Paulo da Silva Martins
- 19ª SECCÃO — ESCOLA ISOLADA DE SAMAUMAPARA
Presidente - Antônio Gomes Galiza
1º Mesário - Jardelino Lopes de Andrade
2º Mesário - Jaime Pinheiro de Lima
1º Secretário - João Trindade da Conceição
2º Secretário - Carlos Silveira Figueiredo
Suplente - Benedita Belmira de Macedo
- 20ª SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DE N. S. DA CONCEIÇÃO — SALA A
Presidente - Wilson Souza da Silva
1º Mesário - Antônio de Oliveira Barbosa
2º Mesário - Alair da Silva Damasceno
1º Secretário - David Oliveira Lopes
2º Secretário - Manoel Caetano de Oliveira
Suplente - Manoel Camilo de Souza
- 21ª SECCÃO — SOCIEDADE AGRÍCOLA DE CAJUEIRO
Presidente - João Bertoldo Lameira
1º Mesário - Manoel Raimundo Barbosa
2º Mesário - Manoel Gomes Carneiro
1º Secretário - Júlio Gomes Ferreira
2º Secretário - Alexandre Marinho Piedade
Suplente - Domingos Teixeira
- 22ª SECCÃO — POVOADO DE CAJUIRA DE GUAJARÁ AÇU
Presidente - Bernardo Gaia de Freitas
1º Mesário - Arlindo Mendes Ramos
2º Mesário - Benedita Miranda da Silva
1º Secretário - Honorata Barros
2º Secretário - José Pires de Alvim
Suplente - Júlio Miranda da Silva
- 23ª SECCÃO — POVOADO DDE TRAQUATEUA DE GUAJARÁ AÇU
Presidente - Adelino Martins
1º Mesário - Euzébio dos Passos
2º Mesário - João Fernandes Cardoso
1º Secretário - Lourenço Fernandes Farias
2º Secretário - Noemia Sarmiento dos Santos
Suplente - Olivarina Maria da Silva Martins
- 24ª SECCÃO — GRUPO ESCOLAR DE BUJARÚ — SALA B
Presidente - Maria das Graças de Almeida Dias
1º Mesário - Zilda da Cruz Rodrigues
2º Mesário - Zulmira Pantoja de Moraes
1º Secretário - Francisco de Assis Alves dos Santos
2º Secretário - Maria de Jesus Marinho da Silva
Suplente - Zeneide Pantoja de Moraes
- 25ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU VERÍSSIMO PAULA DA TRINDADE SALA A
Presidente - Raimundo Cecildo de Mesquita
1º Mesário - Raimundo Muniz de Moraes
2º Mesário - Raimundo Lima de Souza
1º Secretário - Messias João de Lima
2º Secretário - José Walter Tavares da Penha
Suplente - Jovelino Cândido da Silva
- 26ª SECCÃO — PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ — SALA C
Presidente - Maria Rozarina Martins e Silva
1º Mesário - Joana Tanoko Sato
2º Mesário - Maria das Graças Costa Macedo
1º Secretário - Maria de Fátima da Silva Santos
2º Secretário - Paulo Roberto Pinto Machado
Suplente - Silézia da Silva Reis

27ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

— SALA A

Presidente - Raimundo Lopes Moreira
 1º Mesário - Ângela Celestino Bastos
 2º Mesário - Antônio Matos da Silva
 1º Secretário - Saturnino Guimarães dos Reis
 2º Secretário - Sebastião Moreira Bastos
 Suplente - Deuzalina da Conceição Menezes

28ª SECCÃO — POSTO MÉDICO DA VILA CONCÓRDIA —

SALA A

Presidente - Antônio Pereira Laurentino
 1º Mesário - Osmarina Leôncio de Queiróz
 2º Mesário - Assis Gomes de Lima
 1º Secretário - Arlete Soares dos Santos
 2º Secretário - Maria Antônia Pereira Araújo
 Suplente - Maria das Graças Oliveira

29ª SECCÃO — SANTA MARIA ESPORTE CLUBE — SALA A

(IPIXUNA)

Presidente - Olivar Cunha da Silva
 1º Mesário - Francisco de Assis Chagas Faro
 2º Mesário - Gregório Barros Mendonça
 1º Secretário - Sônia Maria Silva Mendonça
 2º Secretário - Adelzira Fonseca dos Santos
 Suplente - Raimundo Carlos do Nascimento

30ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU VERÍSSIMO DE PAULA DA TRINDADE

Presidente - Flávio Pereira
 1º Mesário - Valdete Monteiro de Souza
 2º Mesário - Maurício Ferreira de Souza
 1º Secretário - Maria Lúcia Souza
 2º Secretário - Américo Assis Carneiro
 Suplente - Felinto de Souza Lima

31ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL DA VILA SÃO LOPES

— SALA A

Presidente - Josias Perdigão Trindade
 1º Mesário - Manoel Josuino Cardoso da Silva
 2º Mesário - Raimundo Martinho Lopes da Cunha
 1º Secretário - Ana Maria Ramos Lopes
 2º Secretário - Maria de Jesus Souza
 Suplente - Walter Pinto da Conceição

32ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU VERÍSSIMO PAULA

DA TRINDADE — SALA

Presidente - Nivaldo Pereira
 1º Mesário - Raimundo Nonato Marques
 2º Mesário - Maria José de Lima Duarte
 1º Secretário - Maria Estela Guerra Albuquerque
 2º Secretário - Alcides Pereira da Silva
 Suplente - Zacarias Furtado dos Santos

33ª SECCÃO — GRUPO ESCOLAR DE BUJARÁ — SALA C

Presidente - Cirilo Gomes da Silva Filho
 1º Mesário - Mariano da Silva Ribeiro
 2º Mesário - Raimundo Souza Rodrigues
 1º Secretário - Lourival Gonçalves de Oliveira
 2º Secretário - Olímpio Encarnação
 Suplente - Edmir Bittencourt da Silva

34ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU VERÍSSIMO PAULA

TRINDADE SALA

Presidente - Mário Nunes dos Santos
 1º Mesário - Ana Maria de Souza
 2º Mesário - Graciete Farias Sarmiento
 1º Secretário - Sueli Maria da Silva
 2º Secretário - Raimundo Rosa dos Santos
 Suplente - Vanderlei Costa

35ª SECCÃO — ESCOLA 1º GRAU VERÍSSIMO PAULA DA

TRINDADE — SALA E

Presidente - Placito Muniz de Moraes
 1º Mesário - Raimundo Pereira de Souza
 2º Mesário - João Carlos Reginaldo
 1º Secretário - Antônio Quintino de Souza
 2º Secretário - Valdemir Pinto da Conceição
 Suplente - Eliete Alves de Almeida

36ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU VERÍSSIMO PAULA

DA TRINDADE S/

Presidente - Antônia da Silva Ramos
 1º Mesário - Antônia Roseni Vieira da Silva
 2º Mesário - Iracema da Silva Oliveira
 1º Secretário - Cornélio Pereira da Costa
 2º Secretário - José de Jesus dos Santos
 Suplente - Alrino Lima

37ª SECCÃO — ESCOLA DE 1º GRAU VERÍSSIMO PAULA

DA TRINDADE — S/

Presidente - Braz Gonçalves da Silva

1º Mesário - Raimundo Paulino Pereira Araújo

2º Mesário - João Batista Pereira

1º Secretário - Margarida Jasmelinda dos Santos

2º Secretário - Maria Tereza Ferreira de Souza

Suplente - Álvaro Rufino de Lima

38ª SECCÃO — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VILA

CONCÓRDIA — SALA A

Presidente - Osny de Almeida Coelho

1º Mesário - Manoel Vermar Holanda de Oliveira

2º Mesário - Arlônia Lenira Cunha Santos

1º Secretário - Zuleide Nascimento da Silva

2º Secretário - Maria Leodovina de Aquino Silva

Suplente - Rosilda Souza Borges

39ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM — SALA A

Presidente - Irineu Pinto da Penha

1º Mesário - José Maria Bastos de Carvalho

2º Mesário - Manoel Joaquim Benício dos Santos

1º Secretário - Maria de Belém Lopes D'Almeida

2º Secretário - Maria do Rosário Feitosa Pinto

Suplente - Maria Nilza da Silva e Silva

40ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL DA VILA DE

ARAPIRANGA — SALA A

Presidente - Maria Guimarães Santiago

1º Mesário - Leocádio Cordeiro

2º Mesário - Narciso Gomes

1º Secretário - João Ferreira do Carmo

2º Secretário - Santino Ferreira do Carmo

Suplente - Maria das Graças de Belém

41ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II — ROD.

PA 140 - KM 61 - SALA A

Presidente - Raimundo Mata Perdigão

1º Mesário - Sandra Maria Mendonça Chaves

2º Mesário - Fortunato Rodrigues Guimarães

1º Secretário - Benedito José da Trindade

2º Secretário - Bento Olímpio Ribeiro

Suplente - Isaque da Silva Guimarães

42ª SECCÃO — ESCOLA REMIDOS DOS SENHOR — SALA

A

Presidente - Manoel José Monteiro da Silva

1º Mesário - Manoel Moreira de Almeida

2º Mesário - Raimunda Nogueira da Silva

1º Secretário - Rossilda Furtaço da Silva

2º Secretário - José Severo de Almeida

Suplente - Luiz Pereira Paiva

43ª SECCÃO — ESCOLA MUNIC. ANTÔNIA MONTEIRO DA

SILVA IG. JOÃO — SALA A

Presidente - Rosa Lúcia Araújo

1º Mesário - Guilherme Chaves da Silva

2º Mesário - Estácio Sena da Silva

1º Secretário - Miguel Rodrigues da Conceição

2º Secretário - Esperança Pinto da Conceição

Suplente - Fortunato Avelino da Conceição

44ª SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DO IGARAPÉ CRAVO —

SALA B

Presidente - Rodolfo Pereira da Costa

1º Mesário - Antônia Silva de Souza

2º Mesário - Carlos dos Santos Costa

1º Secretário - João da Silva Costa

2º Secretário - Raimundo de Oliveira Gomes

Suplente - Rubivaldo Oliveira da Silva

45ª SECCÃO — ESCOLA RURAL DA VILA DE SANTANA —

SALA B

Presidente - Raimundo Emetério Chaves

1º Mesário - Adelino Henrique da Silva Filho

2º Mesário - Ana Lúcia da Silva Rodrigues

1º Secretário - Daniel Conceição Cruz

2º Secretário - José Albernaz de Santana

Suplente - Francisco Trindade da Silva

46ª SECCÃO — ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA —

IG. CASTANHEIRO

Presidente - Raimundo Sales da Conceição

1º Mesário - Maria de Nazaré Albernaz Chaves

2º Mesário - José Lino do Amaral

1º Secretário - Domingos Tavares da Silva

2º Secretário - Raimundo Conceição Silva

Suplente - Maria Luiza de Almeida Silva

47ª SECCÃO — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VILA

CONCÓRDIA — SALA B

Presidente - Flávio Ascendino de Lima

1º Mesário - João Sales de Azevedo

2º Mesário - Maria Salete Carvalho Santos

1º Secretário - Carlos Alberto da Silva

2º Secretário - Maria de Nazaré Rodrigues

Suplente - Geraldo da Silva Aires

48ª. SECÇÃO POSTO MÉDICO DE VILA CONCÓRDIA —

SALA B

Presidente - Francisco Teixeira Dias

1º Mesário - Francisco Ferreira Terra

2º Mesário - José da Trindade Matoso

1º Secretário - Ivani Ribeiro Pereira

2º Secretário - João Américo de Moura

Suplente - José Orlando Ventura de Azevedo

49ª SECÇÃO — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VILA CONCÓRDIA — SALA C

Presidente - Etevaldo José Mendes

1º Mesário - Irani Aquino dos Santos

2º Mesário - Ângela Maria Souza Matos

1º Secretário - Raimundo Carlos de Oliveira

2º Secretário - Cristina de Melo Pinheiro

Suplente - José Ribamar Firmino de Almeida

DISTRITO DE ÍCOARACY

1ª Secção - Ginásio Avertano Rocha - Sala C

Presidente - Francisco de Sales Franco Vilaça

1º Mesário - Maria da Conceição Lobato Lima

2º Mesário - João do Carmo Verissimo de Souza

1º Secretário - Lucio Gomes Mendes

2º Secretário - Lucio Gonzaga da Silva Filho

Suplente - Candido Ferreira Bonfim

2ª Secção - Colégio Nª Sª de Lourdes - Sala A

Presidente - José Luiz de Souza Lima

1º Mesário - Jair Francisco Mendes Gomes

2º Mesário - Raimundo Iziquiel Rodrigues de Souza

1º Secretário - José Limeira da Silveira

2º Secretário - Maria do Carmo Cordeiro dos Santos

Suplente - Frutuoso Farias da Silva

3ª Secção - Escola Profª Poranga Jucá - Sala A

Presidente - João Jaime Amador

1º Mesário - Arlindo Orcilio dos Santos

2º Mesário - Mariolino dos Santos Valle

1º Secretário - Humberto de Oliveira

2º Secretário - Luiz Novaes do Carmo

Suplente - Rubem Quaresma da Fonseca

4ª Secção - Portaria da Frimapa - Sala A

Presidente - Agamenon Barbosa de Castro

1º Mesário - Maria José Pinho Carrera

2º Mesário - Antonio Carlos Cunha de Souza

1º Secretário - Antonio da Silva Magina

2º Secretário - Manoel Xavier de Lima

Suplente - Aluisio Nascimento de Sena

5ª Secção - Ginásio Avertano Rocha - Sala D

Presidente - Antonio Carlos Xavier

1º Mesário - Antonio Orlando Silva

2º Mesário - Raimundo Brito Palheta

1º Secretário - João Magno Reis

2º Secretário - Barnabé Correa dos Santos

6ª Secção - Ginásio Avertano Rocha - Sala E

Presidente - Adalberto Guimarães Neto

1º Mesário - Darci Souza Conte

2º Mesário - José Carlos da Silva Furtado

1º Secretário - Iranildo Teixeira Lobato

2º Secretário - Nelson de Paula Ribeiro

Suplente - Francisco Assunção

7ª Secção - Grupo Escolar Cel. Juvencio Sarmento - Sala A

Presidente - Nelson Emil Espiridião Nassar

1º Mesário - Wilson Benedito Guimarães Natividade

2º Mesário - Carivaldo Lima Pereira

1º Secretário - Adelma Maria Abreu Leite

2º Secretário - Celio Amoras Soares

Suplente - Manoel Mauricio Cardoso

8ª Secção - Grupo Escolar Cel. Juvencio Sarmento - Sala B

Presidente - João Damasceno

1º Mesário - Aíçar Sauma Junior

2º Mesário - Antonio Sozinho Lobato

1º Secretário - Adelino Marques Lameira

2º Secretário - Alberto Simão de Castro Malcher

Suplente - Avelino Ribeiro da Fonseca

9ª Secção - Pinheirense Esporte Clube - Sala A

Presidente - Francisco Freire de Castro

1º Mesário - Americo Pereira Filpo

2º Mesário - Antonio Fernando da Silva Furtado

1º Secretário - Angela Maria da Silva Magina

2º Secretário - Antonio de Jesus Lopes

Suplente - Arcebias Teixeira Sobrinho

10ª Secção - Sub-Prefeitura de Icoaracy - Sala A

Presidente - Virginia Maria da Costa Coutinho

1º Mesário - Maria Suely Lobato Lima

2º Mesário - Maria Cristina Silva e Silva

1º Secretário - Sanches Peres Picanço

2º Secretário - Iracema Saraiva de Oliveira

Suplente - Arlindo Trindade Soares

11ª Secção - Sub-Prefeitura de Icoaracy - Sala B

Presidente - Nizomar Chagas Chaves

1º Mesário - Maria Lidia Cei Ribeiro

2º Mesário - Renato Campos de Figueiredo

1º Secretário - Anneluere Vasconcelos de Oliveira

2º Secretário - Maria Regina Pereira Moy

Suplente - Aldo Cruz Peregrino

12ª Secção - Escola Pública da Frimapa - Sala A

Presidente - Argemiro Ferreira Machado

1º Mesário - Maria do Socorro Pereira

2º Mesário - Alberto Monteiro Santos

1º Secretário - Luiz Fernando Aires dos Santos

2º Secretário - Edmir Costa Dantas

Suplente - Aracy Setubal Chaves

13ª Secção - Frimapa - Sala B

Presidente - Carlos Humberto Pereira

1º Mesário - Antonio Zacarias da Costa Furtado

2º Mesário - Fabiano Antonio Nascimento

1º Secretário - Raimundo Moraes

2º Secretário - Aureliano da Silva Galhardo

14ª Secção - Escola Mons. José Maria de Azevedo - Sala A

Presidente - Orlando Cardoso de Freitas

1º Mesário - Raimundo Valdemar Rodrigues

2º Mesário - Manoel Rubens da Silva Gurjão

1º Secretário - Cremilda Gadelha Franco

2º Secretário - Edivanir Curtinhas de Souza

Suplente - Alcindo Alves Cardoso

15ª Secção - Escola Pública do Outeiro

Presidente - Galdino dos Santos Farias

1º Mesário - Milton Gadelha Franco

2º Mesário - Manoel Ribeiro

1º Secretário - Nelson Henrique de Gouveia do Vale

2º Secretário - Raimundo Gadelha Franco

Suplente - Francisco José de Sampaio

16ª Secção - Escola Estadual 15 de Novembro - Sala A

Presidente - Flavio Vieira

1º Mesário - Francisco dos Reis Gonçalves

2º Mesário - Joaquim de Jesus de Monteiro da Silva

1º Secretário - Newton Vasconcelos

2º Secretário - Nizan de Leão Correa

Suplente - Orlando Monteiro da Silva

17ª Secção - Grupo Escolar Cel. Juvencio Sarmento - S/O

Presidente - José Olavo Ferreira

1º Mesário - Maria de Lourdes Souza Moraes

2º Mesário - Dutevir da Cunha Barral

1º Secretário - Maria Esmeralda Pinheiro Curtinhas

2º Secretário - Eliel Barata da Silva

Suplente - Wilson Jorge Neves de Andrade

18ª Secção - Colégio Nossa Senhora de Lourdes - Sala B

Presidente - Nagib de Oliveira Salim

1º Mesário - Amalia Guimarães Ferreira

2º Mesário - Delma Barata Araujo

1º Secretário - Armando de Souza Oliveira

2º Secretário - Eunice Cruz Cavalcante

Suplente - Abelardo Ribeiro de Andrade

19ª Secção - Frimapa - Sala C

Presidente - Adelson Silva

1º Mesário - Salim Mastop Neto

2º Mesário - Francisca Maristela Moreira Matos

- 1º Secretário - Maria José Rodrigues Mastop
 2º Secretário - Raimundo Cardoso Saraiva
 Suplente - Alvaro Ferreira Barreirinha
 20ª Secção - Ginásio Avertano Rocha - Sala F
 Presidente - Antonio Nazario Teixeira
 1º Mesário - João Sernio Moy Teixeira
 2º Mesário - Regina Lucia Costa Cordeiro
 1º Secretário - Hilda da Silva Coutinho
 2º Secretário - Cezar Evandro Brito Soeiro
 Suplente - Geraldo Magela de Miranda Magina
 21ª Secção - Escola Estadual 15 de Novembro - Sala B
 Presidente - Aluizio Kawomoto
 1º Mesário - Alfredo Kawomoto
 2º Mesário - Aldemar Hiróto Oishi
 1º Secretário - Kenyo Chiba
 2º Secretário - Raimundo Deocleciano da Silva
 22ª Secção - Grupo Escolar Cel. Juvencio Sarmento - S/E
 Presidente - Maria de Jesus Leão
 1º Mesário - Antonio Farias Vieira
 2º Mesário - Moacir Torres da Costa
 1º Secretário - Cristina Sauma Castro
 2º Secretário - Djalma Batista Cavalcante
 Suplente - Armando da Luz Ferraz
 23ª Secção - Escola Estadual 15 de Agosto - Sala A
 Presidente - José Expedito Chaves Cavalcante
 1º Mesário - Antonio Alves Pantoja
 2º Mesário - Edson Tomé de Souza Ribeiro
 1º Secretário - Creuza Assunção Torres
 2º Secretário - Damares Torres Barros
 Suplente - Fernando Lobato dos Santos
 24ª Secção - Água Nossa Senhora de Nazaré
 Presidente - Ana Martins de Barros
 1º Mesário - Luiz Heleno Barbosa de Castro
 2º Mesário - Fernando Lopes Correa de Miranda
 1º Secretário - Antonio Melo Coutinho
 2º Secretário - Afonso Marques da Costa
 Suplente - Vivaldo Gomes Tavares
 25ª Secção - Escola Maria Antonieta Serra Freire - Sala A
 Presidente - Maria Janira Campos de Castro
 1º Mesário - Valdemir Batista de Sena
 2º Mesário - Terezinha de Jesus Vilhena
 1º Secretário - Alvaro Augusto Saraiva da Silva
 2º Secretário - Luiza Carvalho Nunes
 Suplente - Cosmo Alves de Freitas
 26ª Secção - Escola Profª Poranga Jucá - Sala B
 Presidente - Ana Ruth Marques Pereira
 1º Mesário - Graciliana Saldanha Assunção
 2º Mesário - Maria do Carmo dos Santos Ipiranga
 1º Secretário - Miguel Leal da Conceição
 2º Secretário - Alvaro Borges Monteiro
 Suplente - Jairo Henrique Moreira
 27ª Secção - Escola Maria Antonieta Serra Freire - S/B
 Presidente - Bento da Silva Castro
 1º Mesário - Benedito Navegantes
 2º Mesário - Delci Matos Navegantes
 1º Secretário - Maria de Belém Carvalho Lessa
 2º Secretário - Dolores Luzia Ramos Batista
 Suplente - Manoel Moraes da Silva
 28ª Secção - Grupo Escolar Cel. Juvencio Sarmento - Sala F
 Presidente - Eduardo Jorge Puga
 1º Mesário - Maria de Lourdes Pereira de Andrade
 2º Mesário - Noemy de Jesus da Silva Navegantes
 1º Secretário - Antonio Lazaro Protazio
 2º Secretário - Marlene Machado Pinheiro
 Suplente - Raimundo Fragoso de Lima
 29ª Secção - Grupo Escolar Cel. Juvencio Sarmento - Sala G
 Presidente - Emanuel da Silva Cavalcante
 1º Mesário - Darcy dos Santos Tenório
 2º Mesário - Rita Maria da Rocha Lobato
 1º Secretário - Maria Helena Ramos Roque
 2º Secretário - Francisco Oliveira Lima Filho
 Suplente - Arlindo Leandro dos Santos
 30ª Secção - Escola Maria Antonieta Serra Freire - Sala C
 Presidente - Jaime Couto
 1º Mesário - Maria da Conceição Sampaio de Souza
 2º Mesário - Edmundo Souza Oliveira
 1º Secretário - José Manoel Gouveia Costa
 2º Secretário - Antonio Carlos Monteiro Moraes
 Suplente - Antonio do Couto Machado
 31ª Secção - Escola Estadual 15 de Novembro - Sala C
 Presidente - Jocelino Reis Paes
 1º Mesário - Altino Cardoso Saraiva
 2º Mesário - Jorge Amoras
 1º Secretário - Mario Roberto da Silva Braga
 2º Secretário - Fatima Carvalho Nunes
 Suplente - Dilson Edgar dos Santos Melo
 32ª Secção - Escola Maria Antonieta Serra Freire - S/D
 Presidente - Osvaldino Jorge de Lima
 1º Mesário - Carlos Moreira de Lima
 2º Mesário - Benedito Cardoso da Costa
 1º Secretário - Marly dos Anjos Belo e Silva
 2º Secretário - Raimundo Carlos Moraes dos Santos
 Suplente - José Araujo Monteiro
 33ª Secção - Escola Maria Antonieta Serra Freire - S/E
 Presidente - Cizino da Silva Monteiro
 1º Mesário - Jorge Ademir Barbosa de Castro
 2º Mesário - Rosa Elizabeth Silva dos Santos
 1º Secretário - Terezinha de Jesus Clemente Santana
 2º Secretário - Antônio Carlos Pereira dos Santos
 Suplente - Luiz Ricardo Mendes Silva
 34ª Secção - Escola Estadual 15 de Agosto - Sala B
 Presidente - Waldomiro Chagas Pereira Lima
 1º Mesário - Guilherme Mattos Pereira Lima
 2º Mesário - João Fernandes Filho
 1º Secretário - Maria Criszalda Serrão Barbosa
 2º Secretário - Orlando Moraes Tavares
 Suplente - Luciano Oliveira do Carmo
 35ª Secção - Veterano Esporte Clube - Sala A
 Presidente - José Xavier de Lima
 1º Mesário - José Irati Nunes Brasil
 2º Mesário - João Paulino de Barros
 1º Secretário - José Xavier Mendes Paulo
 2º Secretário - Elizabeth Maria Gomes da Costa
 36ª Secção - Posto do Sesi
 Presidente - Romualdo Melo Angelim
 1º Mesário - Augusto de Oliveira Macedo
 2º Mesário - Humberto Lemos Lima
 1º Secretário - Haroldo Chaar Lima
 2º Secretário - Raimundo de Fatima Barros Damasceno
 Suplente - Lucia Ribeiro Ferreira
 37ª Secção - Escola Paroquial São João Batista - Sala A
 Presidente - Jorge Lopes Barroso
 1º Mesário - Arivaldo Augusto Abreu Leite
 2º Mesário - Rita Terezinha Carrera da Mata
 1º Secretário - Carlos Picanço da Silva
 2º Secretário - Maria do Socorro Pereira Moy
 Suplente - Maria de Nazaré Travassos de Miranda
 38ª Secção - Escola Paroquial São João Batista - Sala B
 Presidente - Demerval Costa
 1º Mesário - Cecília Marques de Lima
 2º Mesário - Margarida dos Santos Paiva
 1º Secretário - Raimundo dos Santos Figueiredo
 2º Secretário - Celso Roberto de Abreu Silva
 Suplente - Isaac Mendes Ferreira
 39ª Secção - Ginásio Avertano Rocha - Sala A
 Presidente - Catulino Raimundo Barbosa
 1º Mesário - Antonio Augusto de Moura Palha
 2º Mesário - Geny Martins Souza
 1º Secretário - Nazaré Direni da Silva
 2º Secretário - Maria de Fatima Travassos de Miranda
 Suplente - Catarina Rocha Santana da Cunha
 40ª Secção - Tenoné Esporte Clube - Sala A
 Presidente - Isordi Araujo de Miranda
 1º Mesário - Antonio Felix de Sousa

- 2º Mesário - Raimundo Furtado do Nascimento
 1º Secretário - Aracy Leão Correa
 2º Secretário - Margarida Munc da Silva
 Suplente - Lauro Monteiro da Silva
 41ª Secção - Escola Anexa 15 de Agosto - Sala C
 Presidente - Leopoldo de Souza Bentes Filho
 1º Mesário - Cleomarina Assunção Torres
 2º Mesário - Rufino Pereira da Serra
 1º Secretário - Cleonice Assunção Torres
 2º Secretário - Odete Torres Gemaque
 Suplente - Raimundo Pereira Pantoja
 42ª Secção - Escola República da Venezuela - Sala A
 Presidente - Alberto Sodrê de Souza
 1º Mesário - Armindo Monteiro da Silva
 2º Mesário - Luiz Gonzaga da Silva
 1º Secretário - Sidney Erasmo de Almeida
 2º Secretário - Iracy da Silva Santos
 Suplente - Nilton Souza Barata
 43ª Secção - Ginasio Avertano Rocha - Sala B
 Presidente - Alexandre Oliveira de Macedo
 1º Mesário - Angelica da Conceição de Oliveira Macedo
 2º Mesário - Esmelino Lopes de Lima
 1º Secretário - José Conceição Damasceno
 2º Secretário - Alberto de Oliveira Macedo
 Suplente - Lucila Pereira de Moraes
 44ª Secção - São Pedro Esporte Clube - Tenonê
 Presidente - Sebastião da Silva Oliveira
 1º Mesário - Ruy Manoel Marques Gonçalves
 2º Mesário - Francisco Alves Codeiro
 1º Secretário - Maria Irani Alves Cordeiro
 2º Secretário - Raimundo Arcelino Duarte
 Suplente - Ana Maria Aires de Abreu
 45ª Secção - Olaria Esporte Clube - Sala A
 Presidente - Alcides Saraiva de Oliveira
 1º Mesário - Claudionor Assunção Oliveira
 2º Mesário - Wilson Lameira Soares
 1º Secretário - Maria das Graças Costa Cordeiro
 2º Secretário - João Machado Maros
 Suplente - Raimunda do Socorro Lima dos Santos
 46ª Secção - Olaria Esporte Clube - Sala B
 Presidente - Sergio Abraham Sauma
 1º Mesário - Dulcideo Miguel da Silva
 2º Mesário - Gilberto Raimundo Silva Cavalcante
 1º Secretário - Aristeu Nunes de Sena
 2º Secretário - Alfredo Ribeiro Correa
 47ª Secção - Escola Duque de Caxias - Sala A
 Presidente - Nely Espiridião Nassar
 1º Mesário - João Paulo Peralta Bezerra da Silva
 2º Mesário - Amilcar Sergio Teixeira Soares
 1º Secretário - Deise Conte de Oliveira
 2º Secretário - Maria Jandira Campos de Castro
 Suplente - Alirio Ferreira Mendes
 48ª Secção - Escola Duque de Caxias - Sala B
 Presidente - Inês de Lourdes Saraiva
 1º Mesário - Francisca Edna da Silva Leal
 2º Mesário - Iracema de Almeida Martins
 1º Secretário - Elinea de Fatima Silva Saraiva
 2º Secretário - Maria de Fatima Carrera
 Suplente - Reginaldo Moraes de Lima
 49ª Secção - Circulo Operário Católico - Sala A
 Presidente - Ana Maria de Oliveira Macedo
 1º Mesário - Marily Amaral de Melo
 2º Mesário - Adelina Oliveira de Macedo
 1º Secretário - Jurandir da Silva Cavalcante
 2º Secretário - Raimundo da Silva Gonçalves
 Suplente - Maria Felicia Sauma Abraão
 50ª Secção - Escola Maria Antonieta Serra Freire - Sala F
 Presidente - Merian das Graças Motta dos Santos
 1º Mesário - Iraildes Pinheiro Piedade
 2º Mesário - Ademir Moraes da Silva
 1º Secretário - Aracy Moraes da Silva
 2º Secretário - Maria Raimunda Moraes Campos
 Suplente - Edmundo da Silva Gomes
 51ª Secção - Escola Pública do Arari - Tapanã
 Presidente - Justiniano Machado de Miranda
 1º Mesário - Hilda Teruko Kikuchi
 2º Mesário - Raimundo Fernandes Rodrigues
 1º Secretário - Elza Akira Oishi
 2º Secretário - Racildo Ferreira Rodrigues
 Suplente - Gloria Sueno Oishi
 52ª Secção - Veterano Esporte Clube - Sala B
 Presidente - Ruy Rodrigues do Amaral
 1º Mesário - Marivaldo Teles dos Santos
 2º Mesário - Alberto Alvares Correa da Silva
 1º Secretário - Argemira Mendes Paulo Pereira
 2º Secretário - Celina Pereira Carvalho
 Suplente - Francisco Queiroz de Souza
 53ª Secção - Escola Profª Teodora Bentes - Sala A
 Presidente - Hermenegildo Perdigão Penna de Carvalho
 1º Mesário - Augusto Cezar Castro Coimbra
 2º Mesário - Carlos Alberto da Costa Gomes
 1º Secretário - Antonio Pedro Vale da Trindade
 2º Secretário - Rosa Maria Santos Araujo
 Suplente - Helena Lucia Carneiro Guedes
 54ª Secção - Escola Profª Teodora Bentes - Sala B
 Presidente - Antonia Silva Souza
 1º Mesário - Eduardo da Silva Leal
 2º Mesário - Raimundo Paschoal Portal
 1º Secretário - José Maria Cardoso
 2º Secretário - Estela do Socorro de Miranda Neves
 Suplente - José Lopes Pantoja
 55ª Secção - Escola Profª Teodora Bentes - Sala C
 Presidente - Ana Maria Failache Vasconcelos
 1º Mesário - Raimunda Pereira Soares
 2º Mesário - Luzamira dos Reis Vilhena
 1º Secretário - José Laureano de Brito
 2º Secretário - Dirce das Graças Ferreira
 Suplente - Fausto Magalhães Moraes
 56ª SECCAO — ESCOLA PROFª TEODORA BENTES — SA
 LA D
 Presidente: Doracy da Cunha Barral
 1º Mesário: Osvaldo Mendes Ferreira
 2º Mesário: Manoel Emídio Teixeira de Oliveira
 1º Secretário: Arlete Geane Bonifacio Roffe
 2º Secretário: Aníbal Oliveira de Macedo
 Suplente: Geraldo Ferreira Fonseca
 57ª SECCÃO — ESCOLA MONS. JOSE MARIA DE AZEVEDO
 — SALA B
 Presidente: Juvêncio Nogueira Brito
 1º Mesário: Paulo Araujo dos Santos
 2º Mesário: Guilherme Souza dos Santos
 1º Secretário: Antônio Carlos Silva dos Santos
 2º Secretário: Antônio Pantoja Pereira
 Suplente: Líbia dos Santos de Souza
 58ª SECCÃO — PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE — SALA E
 Presidente: Fauze da Rocha Salim
 1º Mesário: Manoel Cardoso Palheta
 2º Mesário: Roberto Alves
 1º Secretário: Ângela Sauma Castro
 2º Secretário: Luiz Carvalho Nunes
 Suplente: Osvaldina Santos Martins
 59ª SECCÃO — GRUPO ESCOLAR CEL. JUVÊNCIO SAR-
 MENIO — SALA D
 Presidente: Raimundo Nonato de Souza Campos
 1º Mesário: Filomena Maria Mendes
 2º Mesário: Alaide Ferreira Gaia
 1º Secretário: Ivone Machado da Silva
 2º Secretário: Ivone Sales Danin
 Suplente: Argege Lima Char
 60ª SECCÃO — CIRCULO OPERÁRIO CATÓLICO — SALA B
 Presidente: Iná Pereira Rodrigues
 1º Mesário: Jaime Pereira Mourão
 2º Mesário: Raimundo Jeronimo da Costa
 1º Secretário: Paulo de Tarso Eremita da Silva
 2º Secretário: Manoel Souza Filho
 Suplente: Vicente Alves da Costa
 61ª SECCÃO — COLEGIO ALFREDO CHAVES — SALA A
 Presidente: Rosana Ferreira da Silva
 1º Mesário: Joana Queiroz do Nascimento

2º Mesário: Ângela Regina Palha Nascimento
 1º Secretário: José Duarte Navegantes
 2º Secretário: José de Souza Quadros Filho
 Suplente: Jorge Sérgio de Souza Pena
 62ª SECCÃO — GRUPO ESC. PROFª MARIA HELOISA DE CASIRO — SALA A
 Presidente: Maria do Carmo Santos Simões
 1º Mesário: Reinaldo Machado de Moura
 2º Mesário: Maria das Graças Freitas de Neves
 1º Secretário: Maria Dinair Lopes da Conceição
 2º Secretário: Raimundo Carlos Simões
 Suplente: Francisco Ramos da Silva
 63ª SECCÃO — BIBLIOTECA MUNICIPAL — SALA A
 Presidente: Marivaldo Dueti Rezende e Silva
 1º Mesário: Nádia Regina Saldanha Assunção
 2º Mesário: Daniel da Silva Cavalcante
 1º Secretário: Ana Célia dos Santos Souza
 2º Secretário: Sandra do Carmo Costa Sauma
 Suplente: Pedro Ailton Fantinati
 64ª SECCÃO — CLUBE DAS MÃES DA PRATINHA — SALA A
 Presidente: Durvalino Brito Barata
 1º Mesário: Humberto Araújo de Almeida
 2º Mesário: João Roberto Pinheiro dos Santos
 1º Secretário: Regina de Alencar Barata
 2º Secretário: Izaías Rodrigues de Araújo
 Suplente: Carlos Alberto Souza da Silva
 65ª SECCÃO — ESCOLA SÃO CLEMENTE — SALA A
 Presidente: Alcinda Nascimento da Silva
 1º Mesário: Maria de Nazaré Nascimento da Silva
 2º Mesário: Elizette Miranda Campos
 1º Secretário: Janete Uchoa de Sousa
 2º Secretário: Marly, Orique Lobo
 Suplente: Sandra Maria Pereira
 66ª SECCÃO — PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE — SALA C
 Presidente: Mauro Pantoja Ferreira
 1º Mesário: Antônio Gomes de Oliveira
 2º Mesário: João Athaide Farias
 1º Secretário: Maria das Graças Almeida Tocantins
 2º Secretário: Maria Rita Pinto Raad
 Suplente: Raimundo Herculano de Souza
 67ª SECCÃO — COLÉGIO ALFREDO CHAVES — SALA B
 Presidente: Raimundo Gomes Duarte
 1º Mesário: Maria das Graças Ferreira do Vale
 2º Mesário: Ivanildes Belem da Silva
 1º Secretário: Sival Oliveira da Silva
 2º Secretário: Raul da Fonseca Quaresma
 Suplente: Inácio de Souza
 68ª SECCÃO — ITAMARATI ESPORTE CLUBE — SALA A
 Presidente: Jorge João de Sousa Neri
 1º Mesário: Edson Machado da Silva
 2º Mesário: Nelson Teixeira da Silva
 1º Secretário: Ivan Failache Argolo
 2º Secretário: Sérgio Failache Argolo
 Suplente: Geraldo Teixeira Lobato
 69ª SECCÃO — SANTA ROSA ESPORTE CLUBE — SALA A
 Presidente: João Roberto Favacho da Silva
 1º Mesário: José Roberto Vafério de Souza
 2º Mesário: Marielza Ramos Roque
 1º Secretário: Francisco Machado Barros
 2º Secretário: José Castro Pinheiro
 Suplente: Nazareno Cardoso Rodrigues
 70ª SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DO BENGUI — SALA A
 Presidente: Sebastião Conrado Marques
 1º Mesário: Raimundo Miranda Campos
 2º Mesário: Maria de Lourdes Nogueira Ferreira
 1º Secretário: Luizete Miranda Campos
 2º Secretário: Marcelina dos Santos Ferreira
 Suplente: Raimundo Leonardo dos Santos
 71ª SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DO BENGUI — SALA B
 Presidente: Gil Kleber Campos Cavalcante
 1º Mesário: Angelina Maria Rodrigues de Oliveira
 2º Mesário: Carlos Alberto da Silva Soares
 1º Secretário: Elci Alexandre Amaral
 2º Secretário: Elizabeth Pereira da Silva
 Suplente: Elinete de Miranda Campos
 72ª SECCÃO — CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANA — SALA A
 Presidente: Amin Reinchr
 1º Mesário: Elielson Lino Mendes
 2º Mesário: Maria Yolanda Mijuki Onishi Tasak

1º Secretário: Helena Fuziko Shioata
 2º Secretário: Antônio Takao Sato
 Suplente: Antônio Jorge Dias dos Santos
 73ª SECCÃO — CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA — SALA A
 Presidente: Jairo Paiva Farias
 1º Mesário: Ellen do Socorro Brito da Paixão
 2º Mesário: Cláudio Cardoso de Andrade Costa
 1º Secretário: Elisia Socorro Ferreira Rowtheli
 2º Secretário: Lygia Fonseca
 Suplente: Marialba Carneiro Pereira
 74ª SECCÃO — CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA — SALA B
 Presidente: Elmira Almeida e Silva
 1º Mesário: Moacir Farias de Almeida
 2º Mesário: Ana Rubia Sá da Costa
 1º Secretário: Clévea Nazaré Barata Barbosa
 2º Secretário: Francisco Carlos Maciel da Silva Santos
 Suplente: Elias Moreira Borges
 75ª SECCÃO — BIBLIOTECA MUNICIPAL — SALA B
 Presidente: Anildo Domingues
 1º Mesário: Nilson Antonio Teixeira
 2º Mesário: Maria Cristina Silva Adam
 1º Secretário: João Carlos de Souza Lima
 2º Secretário: Davis Peres dos Reis
 Suplente: Edmilson dos Santos Campos
 76ª SECCÃO — PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE — SALA D
 Presidente: Geraldo Magela Dias Cavaleiro de Macedo
 1º Mesário: Cecília Araújo Alves
 2º Mesário: Maria Raimunda Coutinho Brito
 1º Secretário: Israel Conceição Almeida
 2º Secretário: Elizabeth Maria Sant'Ana Pena
 Suplente: Edimilse do Socorro do Nascimento Melo
 77ª SECCÃO — COLÉGIO ALFREDO CHAVES — SALA D
 Presidente: Alfredo Pinto Alves Coimbra
 1º Mesário: Janira Texeira de Oliveira
 2º Mesário: Laercy Martins de Moura
 1º Secretário: Antonio Moraes de Lima
 2º Secretário: Georgina Paixão de Silva
 Suplente: Maria Lira Gomes da Silva
 78ª SECCÃO — ESCOLA PÚBLICA DO BENGUI — SALA C
 Presidente: Carlos Souza de Oliveira
 1º Mesário: João Jairam Tavares Moreira
 2º Mesário: Genaro Soeiro dos Santos
 1º Secretário: Maria de Nazaré da Silva
 2º Secretário: Jose Maria Belfort dos Santos
 Suplente: Franklin Farias Silva Neto
 79ª SECCÃO — ESCOLA VIVALDO BRAGA — SALA A
 Presidente: Jonas da Silva Pereira
 1º Mesário: Joaquim Nascimento
 2º Mesário: Maria Ribamar do Carmo
 1º Secretário: Auricélia Santos Monteiro
 2º Secretário: Jose Armando Soares
 Suplente: Expedito Ferreira dos Santos
 80ª SECCÃO — CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM — SALA A
 Presidente: Jonatas Lira das Chagas
 1º Mesário: Ângela Gnele Lameira de Araújo
 2º Mesário: Terezinha de Jesus Gonçalves
 1º Secretário: Gracilúcia Silva dos Santos
 2º Secretário: Jorge Gentil dos Santos Ribeiro
 Suplente: Ana Lúcia Soares da Silva
 81ª SECCÃO — ESCOLA REPUBLICA DA VENEZUELA — SALA B
 Presidente: Ana Maria Barros Dantas
 1º Mesário: Antônio de Oliveira
 2º Mesário: Hugo de Araújo Almeida
 1º Secretário: Nelma Nazare da Silva Carneiro
 2º Secretário: Rivaldo Doria Dantas
 Suplente: Iara Maria Costa Castro
 82ª SECCÃO — ESCOLA DUQUE DE CAXIAS — SALA C
 Presidente: Dalilo da Costa Pereira
 1º Mesário: Jaci Amanajas Queiroz
 2º Mesário: Mario Silva do Nascimento
 1º Secretário: Jaime Sim
 2º Secretário: Katia do Socorro Gonçalves Ferreira
 Suplente: Flavio de Souza Baia Filho
 83ª SECCÃO — ESCOLA PROFª TEODORA BENTES — SALA E
 Presidente: Edmundo Antonio da Silva
 1º Mesário: Eliezer Sousa Lima

2º Mesário: José Maria Freitas de Souza
 1º Secretário: Jacilene Dornelas de Magalhães
 2º Secretário: Linorose dos Santos de Souza
 Suplente: Livaldo do Nascimento Lima
 84ª SECCAO — CENTRO COMUNITARIO DO TAPANA —
 SALA B
 Presidente: Edivaldo Nascimento Meir
 1º Mesário: Inês Dalila de Paula Paz
 2º Mesário: Geraldo Moraes Silva
 1º Secretário: Ilma Helena de Paula Paz
 2º Secretário: Luiz Otavio Paula da Silva
 85ª SECCAO — CENTRO COMUNITARIO DO KM-23 — SALA

A
 Presidente: Joao Alves Teixeira
 1º Mesário: Maria do Socorro Neves de Souza
 2º Mesário: Antonio Claudio Neves de Souza
 1º Secretário: Maria Nazare Maciel de Mafra
 2º Secretário: Iranilda de Carvalho Gomes
 86ª SECCAO — GRUPO ESCOLAR PROFª Mª HELOIZA DE

CASIRO
 Presidente: Manoel Xavier Mendonça
 1º Mesário: Primiano Moraes Brabo
 2º Mesário: Mariuse de Sousa Castro
 1º Secretário: Marecleia Oliveirã de Freitas
 2º Secretário: Maria de Nazaré da Silva Pereira
 Suplente: Vitorina Aprigio dos Santos
 87ª SECCAO — CLUBE DAS MÃES DA PRATINHA — SALA

B
 Presidente: Francisco Machado Barros
 1º Mesário: José Laureano de Brito
 2º Mesário: Cleide Barral Natividade
 1º Secretário: Delcy Matos Navegantes
 2º Secretário: Edvaldo de Almeida
 Suplente: Jorge Amaral Moreira
 88ª SECCAO — ESCOLA DE 1º GRAU SAGRADO CORACAO,

DE JESUS
 Presidente: Alberto Santo de Santana
 1º Mesário: Benedito Balieiro de Farias
 2º Mesário: Dinalva Pessoa de Carvalho
 1º Secretário: Cezarina Correa dos Santos
 2º Secretário: Joselina Nascimento Ribeiro
 Suplente: Jose Maria de Sousa
 89ª SECCAO — MAGUARY ESPORTE CLUBE — SALA A

Presidente: Pedro Alberto Silva da Conceição
 1º Mesário: Raimundo Nonato Abreu Delgado
 2º Mesário: Eulália Maria de Souza Delgado
 1º Secretário: Júlia Trindade Figueiredo
 2º Secretário: Miguel Arcangelo Botelho Pinheiro
 Suplente: Ana Cristina Braga
 90ª SECCAO — ESCOLA DE 1º GRAU SAGRADO CORACAO

DE JESUS
 Presidente: Pedro Paulo da Silva Santos
 1º Mesário: Álvaro Costa Filho
 2º Mesário: Maria Luiza Gomes Soares
 1º Secretário: Simião Pedro da Silva Oliveira
 2º Secretário: Joel Domingos Ferreira da Silva
 Suplente: José Maria Pires Silva
 91ª SECCAO — ESCOLA MIXTA COSME E DAMIÃO — SALA

A
 Presidente: Maria de Nazaré Pires dos Santos
 1º Mesário: João do Couto Machado
 2º Mesário: Manoel da Vera Cruz R. Costa
 1º Secretário: Pedro Braga de Castro
 2º Secretário: Nizomar Marçal de Oliveira
 92ª SECCAO — CENTRO COMUNITARIO DA AGULHA —

SALA C
 Presidente: Júlio Nazareno Oliveira Fernandes
 1º Mesário: Raimunda Jacimar Medeiros Dias
 2º Mesário: Carolina Inez Oliveira Guimarães
 1º Secretário: Aluizio Germano Fonseca
 2º Secretário: João Guilherme Pires Silva
 Suplente: Acimar Lima da Silva
 93ª SECCAO — ESCOLA DE 1º GRAU LÍRIOS DO CAMPO —

SALA A
 Presidente: Hélio Carneiro Fernandes
 1º Mesário: Eduardo Leal de Freitas
 2º Mesário: Raimunda Vilma Damasceno de Lima
 1º Secretário: Sílvia Gomes Santos
 2º Secretário: Ilka Rosas Muniz
 94ª SECCAO — ALMOXARIFADO DA AGÊNCIA MUNICIPAL

DE LOARACI
 Presidente: Francisco de Assis dos Santos

1º Mesário: Paulo Amorim
 2º Mesário: Vera Lucia Rosas Muniz
 1º Secretário: Maria da Conceição da Cunha Gomes
 2º Secretário: Rosa Maria Pereira da Silva
 95ª SECCAO — ESCOLA MARIA ANTONIETA SERRA FREI-
 RE SALA G
 Presidente: Luiz Guilherme Ferreira Guimaraes
 1º Mesário: Sílvia Nazare Guimarães Fernandes
 2º Mesário: Fatima Carvalho Nunes
 1º Secretário: Francisco Oliveira Lima
 2º Secretário: Nazareno Cardoso Rodrigues
 Suplente: Antonio Rodrigues Leite
 96ª SECCAO — ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO MEIRA

FILHU
 Presidente: Francisco Araujo dos Santos
 1º Mesário: Teodoro Ferreira da Silva
 2º Mesário: Ivanildo Conceição Oliveira de Souza
 1º Secretário: Erivaldo Conceição Lima de Oliveira
 2º Secretário: Ivo Coelho de Souza
 Suplente: Antonio dos Santos
 97ª SECCAO — ESCOLA MIXTA DO OUTEIRO — SALA B
 Presidente: Benedito Matos Navegantes
 1º Mesário: Aderbal Silva dos Santos
 2º Mesário: Sílvia Matos Navegantes
 1º Secretário: Valeria Melo Leite
 2º Secretário: Moacir Bitencourt
 Suplente: Edson Gomes da Silva
 98ª SECCAO — ESCOLA DE 1º GRAU SAGRADO CORACAO

DE JESUS
 Presidente: Francisco Machado Barros
 1º Mesário: Altino Cardoso Saraiva
 2º Mesário: Edimar Gomes da Silva
 1º Secretário: Wilma Barral Natividade
 2º Secretário: Maria Lenize Gomes Soares
 Suplente: Jose Maria Peres
 99ª SECCAO — ESCOLA SANT'ANA — SALA A
 Presidente: Helio Raimundo Santa Brígida Mota
 1º Mesário: Luiz Roberto Brandão de Oliveira
 2º Mesário: Jose Carlos Pinho de Oliveira
 1º Secretário: Raimundo Carlos Melo Bezerra
 2º Secretário: Jose Ribamar Palheta Trindade
 Suplente: Abelardo Lima Silva
 100ª SECCAO — ESCOLA MARIA ANTONIETA SERRA

FREIRE — SALA H
 Presidente: Benedito Sergio Magena Fernandes
 1º Mesário: Maria das Graças da Silva Fernandes
 2º Mesário: Joao Batista Cordeiro de Oliveira
 1º Secretário: Arnaldo Silva Santos
 2º Secretário: Jose Vitorio Feitosa
 Suplente: Edilson da Luz Tavares

DISTRITO DO MOSQUEIRO
 1ª SECCAO — GRUPO ESCOLAR INGLÊS DE SOUZA —

SALA A
 Presidente - Joaquim Jamille de Sousa
 1º Mesário - Jocilene Costa Magno
 2º Mesário - Mathilde de Oliveira Santana
 1º Secretário - Therezinha Bitencourt
 2º Secretário - Carmen Suelly Corrêa
 Suplente - João Soares
 2ª SECCAO — GRUPO ESCOLAR "INGLÊS DE SOUZA" —

SALA B
 Presidente - Jana de Abreu Lisboa Agrassar
 1º Mesário - Iracema Cézar Jardim
 2º Mesário - Arnaldo Santana
 1º Secretário - Leonice Fernandes Álvares
 2º Secretário - Manoelina Nazaré Plamplona Bentes
 Suplente - Natalina Izabel Palheta Bitencourt
 3ª SECCAO — GRUPO ESCOLAR "INGLÊS DE SOUZA" —

SALA C
 Presidente - Olavo Iberê Ferreira
 1º Mesário - Lucimar Hilária Monteiro
 2º Mesário - Ari Ferreira da Silva
 1º Secretário - Maria de Belém Cruz Moura
 2º Secretário - Eliana Pires Moraes
 Suplente - Rita de Almeida
 4ª SECCAO — ESCOLA ESTADUAL BRUNO DE MENEZES

SALA A
 Presidente - Luiza Barros Pires
 1º Mesário - Maria Santana de Lima
 2º Mesário - Francisca Santana Campos
 1º Secretário - Maria Helena de Lima

2º Secretário - Maria de Belém Silva
Suplente - Maria de Nazaré da Silva Ferreira
5ª SEÇÃO — ESCOLA ESTADUAL "HONORATO FILGUEIRAS" SALA A

Presidente - Júlio Ferreira Cézar
1º Mesário - José da Silva Pombo
2º Mesário - Váldo Favacho Cézar
1º Secretário - Maria Olinda de Campos Souza
2º Secretário - Eliana Marília Fernandes da Silva
Suplente - Elba da Silva Dantas

6ª SEÇÃO — ESCOLA MUNICIPAL "ANA BARREAU DE MENINÉA" SALA A

Presidente - Sebastião Favacho Cézar
1º Mesário - Rosilda Bentes da Silva
2º Mesário - Cleonice Farias Raiol
1º Secretário - Carmen Farias Raiol
2º Secretário - Floriano Rocha de Carvalho Silva
Suplente - Antônio José de Brito Marcelino

7ª SEÇÃO — ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU — ABELARDO CONDURÚ

Presidente - Maria Tereza Amador da Silva
1º Mesário - Arlete Manito Carvalho
2º Mesário - Wanda Maria Brito da Silva
1º Secretário - Sebastião Viegas de Melo
2º Secretário - Gilda Barros Amador
Suplente - Mário Ramos Braga

8ª SEÇÃO — ESCOLA MUNICIPAL "ABEL MARTINS" SALA A

Presidente - Amilton Quaresma Lameira
1º Mesário - Osório Iris dos Santos
2º Mesário - Mercedes Barros
1º Secretário - Manoel Cipriano Ferreira Lima
2º Secretário - Domingos do Rosário Jardim
Suplente - Maria de Nazaré da Silva Ferreira
9ª SEÇÃO — ESCOLA MUNICIPAL "LAURO CHAVES" SALA A

Presidente - Nina Rosa Ferreira Dias
1º Mesário - Maria de Nazaré Cardoso Vieira Batista
2º Mesário - Leonildes Soares Corrêa
1º Secretário - Maria das Graças Silva
2º Secretário - Clais Araújo
Suplente - Albertina do Rosário Carvalho

10ª SEÇÃO — ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU HONORATO FILGUEIRAS

Presidente - Maria Dagmar Cabral Franco
1º Mesário - Fernando da Silva Palheta
2º Mesário - Marta Barbosa de Moura Palha
1º Secretário - Wilson Moura
2º Secretário - Francisca Leélia Varela
Suplente - Tonilda Cézar Trindade

11ª SEÇÃO — ESCOLA MUNICIPAL DE CARUARÚ

Presidente - Maria Lúcia Marques Ferreira
1º Mesário - Raimundo Soares Sales
2º Mesário - Manoel Benedito Sales
1º Secretário - Fabiano Farias de Freitas
2º Secretário - Pedro Farias de Freitas
Suplente - Nazareno Garcia de Carvalho

12ª SEÇÃO — ESCOLA ESTADUAL "INGLÊS DE SOUZA" SALA D

Presidente - Maria Raimunda Batista Ferreira
1º Mesário - Aguida Eugênia Barbosa de Oliveira
2º Mesário - Carmen Dolores Freitas Jorge
1º Secretário - Célia Regina Agrassar
2º Secretário - Maria de Nazaré Bentes da Silva
Suplente - Maria da Conceição Gerharth Manfredo

13ª SEÇÃO — ESCOLA MUNICIPAL "ÂNGELO NASCIMENTO"

Presidente - Amélia Lagóia Farias
1º Mesário - Ocir Marinho da Costa
2º Mesário - Maria Herminia da Silva
1º Secretário - Maria da Paz Lagoia
2º Secretário - Geldi Gomes do Vale
Suplente - Maria do Espírito Santo Moreira

14ª SEÇÃO — ESCOLA MUNICIPAL "REMÍGIO FERNANDEZ"

Presidente - Raimundo Pamplona
1º Mesário - Telma Maria Louchard
2º Mesário - Luzia Dagmar Ferreira Pinheiro
1º Secretário - Creusa Farias Raiol
2º Secretário - Célia Maria Raiol
Suplente - Maria Nazaré Raiol

15ª SEÇÃO — ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DONATILA SANTANA LOPES

Presidente - Joaquim Augusto de Almeida
1º Mesário - José Maria Fonseca Gomes
2º Mesário - Elisete Jardim de Almeida
1º Secretário - França Helena do Carmo Favacho
2º Secretário - Lindalva dos Santos Barros Costa
Suplente - Sandra Helena Marques

16ª SEÇÃO — CENTRO DE RECREAÇÃO SEMEC — SALA A

Presidente - Arnézio Barros de Oliveira
1º Mesário - Nilce Fernandes Alvares
2º Mesário - Antônia Teodora de Moraes
1º Secretário - Maria Cecília Gomes Bentes
2º Secretário - Francisca Paula dos Anjos Cordeiro
Suplente - Maria das Graças Mathias

17ª SEÇÃO — CENTRO DE RECREAÇÃO SEMEC — SALA B

Presidente - Neide Batista de Sousa
1º Mesário - Raimundo Ataíde
2º Mesário - Assis Oliveira da Silva
1º Secretário - João de Araújo Froés
2º Secretário - Clodoaldo Carvalho
Suplente - Ana Lúcia Moraes

18ª SEÇÃO — ESCOLA EST. DE 1º GRAU "ABELARDO CONDURÚ" — SALA B

Presidente - Lúcia Lagoia
1º Mesário - Lúcia do Socorro Coutinho
2º Mesário - Maria Lúcia Almeida
1º Secretário - Benedita Farias
2º Secretário - Maria das Dores Mathias
Suplente - Joana Bernadete da Silva

19ª SEÇÃO — ESCOLA MUNICIPAL "LAURO CHAVES" SALA B

Presidente - Ana Maria Raiol
1º Mesário - Manoel de Nazaré Silva
2º Mesário - Manoel de Nazaré Fernandes Soares
1º Secretário - Sérgio Fernando Corrêa Soares
2º Secretário - Raimunda Paz Ródrigues
Suplente - Carmen Dolores Silva

20ª SEÇÃO — ESCOLA ESTADUAL "BRUNO DE MENEZES" SALA B

Presidente - Maria de Lourdes Ferreira
1º Mesário - Raimundo da Silva Paixão
2º Mesário - Luzia Lima
1º Secretário - Vitório Moreira
2º Secretário - Joana Santos
Suplente - Aurimar da Silva Barros

21ª SEÇÃO — ESCOLA MUNICIPAL "ANA BARREAU DE MENINÉA" SALA B

Presidente - Maria Genilda Carvalho Costa
1º Mesário - Deusa da Silva Amador
2º Mesário - Kátia Oliveira
1º Secretário - Maria de Nazaré Furtado
2º Secretário - Conceição Vale
Suplente - Maria do Socorro Ferreira Mota.

E, para que não aleguem ignorância e possam os nomeados apresentar motivos justos que os impeçam de desempenhar a função, e os Partidos Políticos reclamar contra as nomeações, na ocorrência de impedimentos legais, dentro do prazo estabelecido no Código Eleitoral, baixo o presente EDITAL, publicando-o no Diário Oficial do Estado e em um dos jornais de maior circulação desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos trinta (30) dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém - Pará

EDITAIS JUDICIAIS

JUSTIÇA FEDERAL

* EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no parágrafo 1º do art. 18, do Dec. lei nº 512, de 21 de março de 1969, que no Processo nº 21.376, de Desapropriação Amigável, movido pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) contra Hildemar Silva de Oliveira, foi depositada na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo, a quantia de Cr\$- 4.634.465,05, a título de indenização do imóvel e benfeitorias, situado na BR-316, trecho Belém-Barro Branco, subtrecho Marituba Benevides, compreendido entre as estacas 1000+9 a 1005+9, objeto do processo de Desapropriação acima referido. E como o expropriado concordou em receber o preço oferecido pelo Autor, e, para que possíveis interessados não aleguem ignorância, CITA-OS pelo presente Edital com o prazo de trinta (30) dias para se habilitarem e requererem o que for de direito e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e dois. Eu, Eneida Martins Cavalcante, Atendente Judiciário, o fiz datilografar, e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal

* Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O Nº 24.856 de 04.10.82.

(Ext. Reg. nº 6510 - Dia: 14.10.82)

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO SARMENTO
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia oito (8) de novembro de 1982, às onze (11) horas, no átrio do Palácio da Justiça, à porta da sala de audiências da 6ª Vara, irá à público pregão de venda e arrematação em edital de praça, o seguinte bem, na "Ação de Execução", movida por FAZENDA CAMBURUPY LTDA., contra: SOPORMAR — SOCIEDADE DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA., e MANOEL RODRIGUES DOS REIS, constante de:

Navio tipo "barcaça" com casco de ferro, fita duplo, com capacidade para aproximadamente 1.000 (hum mil) toneladas, peso bruto de 330 (trezentos e trinta), desprovido de motor em mau estado de conservação. Avalio o bem, levando em con-

sideração o preço Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) o quilo do ferro em Cr\$ 7.920.000,00 (sete milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros) bem esse que se encontra à Rua Djalma Dutra, nesta cidade (beiramar) e no porto-estaleiro da firma "Pires da Costa".

Caso não haja comprador para o bem praxeado pelo preço consignado na avaliação, o mesmo será levado à leilão, no dia 18 de novembro de 1982, às onze (11) horas, no mesmo local, a quem mais der, ficando os réus desde já citados do presente edital, para intimação pessoal, caso não sejam encontrados, para tal fim.

Quem pretender arrematar o bem acima descrito deverá comparecer no local, dia e hora acima designados a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro e as respectivas custas e carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 dias do mês de setembro de 1982. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmiento, Escrivente juramentado no impedimento eventual da escrita o escrevi.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONCALVES
Juiz de Direito da 6ª Vara

(T. 11478. Reg. nº 6679. Dia: 14.10.82)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE MARABÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CITAÇÃO POR EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

À Dra. RUTH DO COUTO GURJÃO — Juíza de Direito da Cidade e Comarca de Marabá, do Estado do Pará - República Federativa do Brasil, etc...

Pelo presente Edital, faço saber a: José Francisco dos Santos, Paulo Norato de Paula, Jovelino Norato de Paula, José Ribamar Nonato de Souza, Albino Alves dos Santos, Ilson Pereira dos Santos, Gerson da Hora Nascimento, Ednaldo Alves dos Santos, Waldemar Macedo de Santana, Juarez Ferreira Figueiredo, Waldenice Rêtes do Nascimento, Maria Rosa da Conceição Reis, Ademir Pereira Leite, Edival Batista dos Santos, Paulino Cristino Passos, Anânias Ferreira, José da Hora Nascimento, Francisco Barbosa da Silva, Maria Alves da Sociedade, Eufrosino Moreira Mares, Maria Senhora Alves Souza, Senhora Ferreira da Cruz, Maria Medeiros da Cruz, Maria Nonata de Souza, José Alves Soledade, Francisco Veloso, Maurina Rodrigues da Soledade, Etelvina Santos de Jesus, Sebastião Nogueira Nunes, Jorge José de Souza, Bento Teodoro da Sil-

va, Raimundo Nonato dos Reis, Valdete Rates do Nascimento, Francisco Henrique Ribeiro, Juarez Francisco Xavier, Baldino da Hora Nascimento, Jardelino Vieira Santos, Carlos Alberto Souza Silva, Marcelino Pedro de Lima, Hélio Santos Moraes, Francisco Saldanha Silva, Elmiro Pereira dos Santos, José Ribamar Costa, Vitalino Vieira Santos, Domingos Alves dos Santos, Josimar Nonato de Souza, Armezino da Hora dos Santos, Juvir de Campos, Carola Norato de Almeida, Maria Ribeiro do Nascimento, Manoel Pereira de Araújo, Valdeci Vicente da Silva, Luiz Francisco Lima, Raimundo Nonato da Silva, Agenor Pereira Cruz, Luiz Ribeiro da Silva, Aurita Batista de Jesus, Anelita Viana de Souza, José Alves de Souza, Joaquim Pereira Silva, Domingos Alves da Silva, Euclides Martins Reis, Antonia Monteiro da Silva, Antonio Alves dos Santos, Manoel Soares de Freitas, Raimundo Ferreira da Silva, João Veloso dos Santos, Francisco Rodrigues, Joana Batista de Santarria, Maria de Nazaré Gomes dos Santos, João Barbosa de Souza, Antonio Pereira da Silva. Todos solteiros; - Aristeu Abílio de Oliveira, Delfino Rodrigues Madeira, José Pereira da Silva, Raimundo Nonato Oliveira, João Francisco Sandres, Joventino Norato de Paula, Mário Fernandes da Silva, José Nunes da Silva, Cosme Cavalcante Feitosa, Durval Antonio dá Silva, Maria Floripes Lima da Cruz, José Pereira da Silva, Pedro Ferreira Lima, Joaquim Ferreira da Cruz, Florentino Lima Santos, Carlos Valdeci Pereira, Simão Gomes, Cláudio Lopes da Silva, Walter Alves de Almeida, Antonio Alberto Meireles, Dorivam Teixeira Aires, Antonio Manoel da Costa, Ilário Roque da Silva, Aduardo Batista Maranhão, João Brasil da Silva, José Pereira de Souza, Alcides Marques Vieira, Pedro Ferreira Lima, Antonio Mendes Ferreira, Cristóvão Pereira da Silva, Manoel Alves Pereira, Manoel Firminiano de França, Delzuita Machado Barros, Maria Gessi Pereira Amorim, Durval Gomes da Silva, Júlia Moura da Silva, Benedito Barbosa de Souza, Elias Alves de Souza, Inácia Lourenço, Sebastião Pereira da Silva, João Gregório dos Santos, Erom Pereira de Souza, Ernécio Alves da Soledade, Ednaldo da Silva Santos, Francelina Paula Gomes, Vítorio de Souza Porto, Luiz Gomes da Cruz, André José dos Reis, Alcides Alves de Oliveira, Sebastião Gonçalves de Oliveira, Antonio Souza dos Santos, Francisca Maria da Silva, Antenor da Silva Bárbara, Deraldino Mota Machado, Dometilia Rodrigues de Barros, Luiz Gomes da Cruz, Laurindo Batista Maranhão. Todos casados, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na localidade denominada "Pau-Sêco" município de Marabá (Pa), os quais se encontram em lugar inacessível ou difícil acesso, e partes se encontram em lugar incerto e não sabido, ficando por este meio e modo os acima indicados, assim como as suas respectivas esposas daqueles qualificados como casados, citados com o prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação, para acompanharem e contestarem, querendo, os termos da Ação de Reintegração de Posse (2º volume), que contra os citados, move Manoel Cardoso Neto, bem como, assistirem à audiência de justificação designada para as 11:00 horas do dia 03 de novembro de 1982, na sala das audiências deste Juízo - Edifício do Forum, observando o disposto na parte final do Art. 285 do Código de Processo Civil. - Dado e passado nesta Cidade de Marabá, do Estado

do Pará, aos 06 de outubro de 1982. Eu, a) Ilegível - Escrivão do Civil este datilografei e subscrevi.

RUTH DO COUTO GURJÃO

Juíza de Direito

(T. Nº 00357 - Reg. Nº 6664 - Dia 14/10/82)

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Almerindo Carneiro—NP Cr\$ 400.000,00 / Mário Freitas de Moraes—NP Cr\$ 400.000,00 / José Augusto de Oliveira—DP Cr\$ 4.500,00 / Bel Print Auto Adesivos Ltda.—DP Cr\$ 320.000,00 / Madeireira Bonfim Ltda.—DP Cr\$ 875.000,00 / Condomínio do Edifício Ouro Verde—DP Cr\$ 1.126.250,00 / M. Neno—DP—(4) Cr\$ 111.440,00 / Cr\$ 39.147,00 / Cr\$ 57.210,00 / Cr\$ 204.771,82 / Adevane de Lima Souza—DP Cr\$ 500.000,00 / Equador - Ind. Com. de Conservas Belém—DP Cr\$ 1.100.000,00 / Hélio da Conceição Ribeiro Louzada—NP Cr\$ 27.384,00 / Joaquim J. Amaro Com. Representações, pelo que ficam ditos devedores, intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 11 de outubro de 1982.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA
2º Ofício

ARMANDO C. DE MOURA PALHA
Oficial Substituto

(T. Nº 00359 - Reg. Nº 6665 - Dia 14/10/82)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Raimundo Nonato Ribeiro, Conceição Novaes e Silva, Vilma do Socorro Teixeira Marinho, João Batista dos Santos Neto, Maria Aparecida Chaves, Mauro Márcio de Oliveira, Paulo de Souza Aquino, Jorge Luiz das Virgens Alves, Francisco Pereira da Silva, Victor Hugo Varella Russo, Ionie Agatha Clyd Skeete, Milton Xavier de Azevedo, (Emitentes), Telmo Xavier de Azevedo, Eliana Maria Lima Fontes, Rozario Martins dos Santos, (Avalistas), Orlando Ponce, Araújo & Alves Ltda., Adhermar Piva Fioravante, Ind. Agropecuária Copazo Ltda., Edith Costa Salvador, Ind. Mov. Molduras S.A., M. Neno, José Maria Martins Lima, Tabor Empreend. Imob. Ltda., F. A. Almeida, Publison Ltda., Maria Eleonora Travassos, J. Etevaldo Carneiro e Cia. Ltda., Nortene Com. Repres., Monte Dourado Im. Com. Distr., M. G. Magazine, F. A. Almeida, R. Tadeu Leal dos Santos, N. V. Pinto e Cia. Ltda., Orlando Farias Guedes, Nuvanor Lemos Martins, Inácio Correa Nascimento, Ricardo Lopes Xavier, Deoclécio Alves da Silva, Manoel Gustavo Rocha Alencar, Sílvio Cosme Nunes Santos, Álvaro Lúcio Campos Souza, Luiz Mello Augusto, Osmar Coutinho Amaral, George Santiago, Assessoria e Contabilidade Ltda., A. Soares dos Santos, Transp. Tomazzelli Ltda., Edith Costa Salvador, Transp. Modelo Ltda., Francisco Renê de Andrade, Anfrízio Fernandes

Filho, Juci Rosa da Silva Dias, Nortene Com. Rep., Francisco Haroldo Coelho, Izzac David Nahon, D. S. Alencar, Armazem Rio Verde, Corilo Sá Correia, Marly Bitton, Semal Eletr. Ltda., João Batista da Silva Borcem, Kunio Vássuda, Farma Junior Ltda., Vitorio Favaro, que foram apresentadas em meu Cartório, à Rua 28 de Setembro, 276, da parte do Banco do Estado do Pará S/A., Banco da Amazônia S/A., Varig S/A., Cruzeiro do Sul S/A., Cia. Itaú de Inv., Dr. Humberto H. de Vasconcelos, Banco Safra S/A., Banco Brasileiro de Descontos S/A., Banco Mercantil de S. Paulo S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A., Banco Bandeirantes S/A., Unibanco - União de Bancos Brasileiros, Banco de Londres Ltda., Banco do Brasil S/A., Banco Nacional S/A., Banco Mercantil de Crédito S/A., Banco Noroeste do Estado de S. Paulo S/A., Banco do Estado do Pará S/A., Banco do Progresso S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, um (01) contrato de Cheque Marajoara, doze (12) Notas Promissórias, uma (1) Letra de Câmbio, cinco (5) Triplicatas e cinquenta e cinco (55) Duplicatas de Contas Mercantis, nos valores de Cr\$-21.692,39 / 3.200,00 / 3.100 / 3.795,00 / 3.200,00 / 91.000,00 / 9.478,00 - saldo / 31.917,00 - saldo / Cr\$-3.017,00 - saldo / 41.440,00 - saldo / 8.085,00 / 13.988,00 - saldo / 5.438,00 - saldo / 3.046,00 - saldo / 20.762,00 - saldo / 6.237,00 / 6.246,53 / 54.757,00 / 10.779,97 / Cr\$ 3.812,00 / 19.372,00 / 18.691,00 / 43.633,50 / 114.400,00 / 133.056,00 / 28.267,95 / 40.354,22 / 169.080,00 / 22.328,00 / 81.166,58 / 386.694,00 / 239.338,00 / 239.338,00 / 163.242,00 / 47.019,81 / 21.636,00 / 37.000,00 / 417.879,00 / 15.450,00 / 56.111,00 / 19.950,00 / 8.769,00 / 112.000,00 / 115.000,00 / 120.000,00 / 95.000,00 / 80.000,00 / 118.000,00 / 115.000,00 / 120.000,00 / 10.500,00 / 31.425,00 / 206.920,00 / 167.160,00 / 14.857,00 / 11.380,00 / 11.380,50 / 41.622,20 / 18.691,00 /

9.213,80 / 11.154,51 / 13.637,00 / 13.627,09 / 3.000,00 / 40.500,00 / 204.771,82 / Cr\$ 18.975,00 / 37.000,00 / 22.757,00 / 21.910,00 / 42.025,00 / 166.666,67 / 36.000,00 / 75.670,00 / 156.420,00 / 34.500,00 / 125.000,00 / vencimentos vários, por V. Sas., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Banco do Estado do Pará S/A., Stoky Com. Rep. Empreend. Ltda., Varig S/A., Cruzeiro do Sul S/A., Varig S/A., Cia. Itaú de Inv., Guataparã Mot. Véc. S/A., Amazonfarma Ltda., Comercial Bandeirantes de Pneus, Omeco S/A., Ibase, Pepi Luminotécnica, Conf. Dog. Ind. Com., Amazon Modal Transport. Intermodal, Nadir Figueredo Ind. Com., Ind. Com. Art. Mads. Clara, Procien Ind. Farm., Souza Reis Ind. Com., Carmadi Mercantil Indl. Ltda., Antônio Carlos Reis, Mony's Confecç., Multividro S/A., Esplanada Confecç. Nordestina, Estância Entroncamento Com. Ind., Godoy Constr. Ltda., H. C. Pneus Ltda., Lusotur - Viagens Turismo Ltda., Armarinho Lupino Ltda., Enel Eng. S/A., A Phililândia Ltda., Hidrel Service Com. Rep. Ltda., Cofemi - Confecç. Femininas Ltda., Carmadi Mercantil Indl. Ltda., Tágide Veículos, Belém Modulados Ind. Com. Ltda., Capri Tec., T. A. - Com. Rep. Peças P / Autos Ltda., Ribeiro & Santo Ltda., Indl. Almar Metalurg. Ltda., Emapa - Estância Paraense Mad. Amaz. Ltda., Mancio R. Lima Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas Notas Promissórias, o Contrato de Cheque Marajoara, a Letra de Câmbio, as Triplicatas e as Duplicatas de Contas Mercantis, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém (Pa), 13 de outubro de 1982.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 6.669. Dia: 14.10.82)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital fica citado o senhor PEDRO JORGE PEREIRA DE ALCANTARA, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-1.668,35 (Hum mil seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos) referente as custas de sentença e execução, devidas nos autos do Processo nº 1ª JCJ-392/82, em favor da FAZENDA FEDERAL e cujo teor é o seguinte: "RESOLVE A 1ª JCJ de Belém, sem divergência, de votos julgar procedente em parte a reclamação para anulando a suspensão aplicada condenar a reclamada locadora Belauto S/A., a pagar ao reclamante o salário correspondente a ela e mais um dia de repouso remunerado o salário correspondente dgo a ser apurado em liquidação de sentença. Improcedente o pedido de descontos indevidos, sobre as parcelas serão contados juros e correção monetária, na forma da lei. Custas pela reclamada sobre o valor de condenação, arbitrada em Cr\$-15.000,00, na quantia de Cr\$-1.169,11. Reformada totalmente pelo acórdão nº 755/82, de 06 de agosto de 1982. Condenando ao reclamante ao pagamento das custas, na quantia de Cr\$-1.264,65."

EFETUADOS OS CALCULOS, IMPORTANDO EM:
Custas de Acórdão Cr\$ 1.264,65

Custas de Execução	403,70
Total	Cr\$ 1.668,35

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta, à Travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Téc. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 2898)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital fica citado o senhor OSMARINO CAMPELO DE SOUZA, residente em lugar incerto e não sabido para pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-2.976,11 (dois mil novecentos e setenta e seis cruzeiros e onze centavos), referente as custas de arquivamento a execução, devidas nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1331/82, em favor da Fazenda Federal e cujo teor é o

seguinte: A Junta indefere o requerimento tendo em vista que a comprovação de que o reclamante se encontra doente deveria ser apresentada nesta oportunidade, pois o § 2º do art. 843 exige que a doença ou qualquer outro motivo oneroso deverá ser devidamente comprovado e que nessas oportunidades o empregado pode ser representado por outro que pertença a mesma profissão ou pelo sindicato. Como o reclamante não tomou nenhuma dessas providências a junta decreta o arquivamento da reclamação condenando o reclamante nas custas calculadas sobre o valor arbitrado em Cr\$-40.000,00, na quantia de Cr\$-2.572,41."

RESUMO DOS CÁLCULOS

Custas de Arquivamento	Cr\$ 2.572,41
Custas de Execução	403,70
Total	Cr\$ 2.976,11

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1ª Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho, Presidente - 1ª JCJ de Belém.
(G. Reg. nº 2899)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente e para os devidos fins, fica NOTIFICADA a empresa Cooperativa dos Produtores de Leite do Pará Ltda. - COOLEITE, reclamada nos autos do Processo de reclamação nº 526/82 em que é reclamante JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS E Outros, que esta Junta, em audiência de 16.09.82, prolatou a seguinte decisão nos autos do processo em evidência: "Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência de votos, julgar procedentes, em parte, as reclamações, para condenar a reclamada Cooperativa dos Produtores de Leite do Pará Ltda. A pagar ao reclamante JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS, a título de aviso prévio Cr\$-10.890,00, salário atrasado de novembro de 1981 (em dobro) Cr\$-21.780,00, férias simples de 1981 Cr\$-10.890,00, 13º Salário de 1981 Cr\$-10.890,00, salário família Cr\$-2.040,00, somando estas parcelas a quantia de Cr\$-56.490,00; Ao reclamante NILO DE ASSUNÇÃO POMPEU, a título de aviso prévio Cr\$-27.960,00, salário atrasado de novembro de 1981 (em dobro) Cr\$-55.920,00, férias simples de 1981 Cr\$-27.960,00, 13º salário de 1981 Cr\$-27.960,00, somando estas parcelas a quantia de Cr\$-139.800,00; ao reclamante ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS, a título de aviso prévio Cr\$-9.090,00, salário atrasado de novembro de 1981 (em dobro) Cr\$-18.180,00, férias simples de 1981 Cr\$-9.090,00, 13º salário de 1981, Cr\$-9.090,00, salário família Cr\$-2.040,00, somando estas parcelas a quantia de Cr\$-51.490,00; Ao reclamante EDIVALDO FERNANDES DE SOUZA, a título de aviso prévio Cr\$-13.590,00, salário atrasado de novembro de 1981 (em dobro) Cr\$-27.180,00, 13º salário de 1981, Cr\$-13.590,00, salário família Cr\$-1.020,00, somando estas parcelas a quantia de Cr\$-55.380,00; Ao reclamante ALDERICO RODRIGUES TRINDADE, a título de aviso prévio Cr\$-9.090,00, salário retido de novembro de 1981 (em dobro) Cr\$-18.180,00, férias simples de 1981 Cr\$-9.090,00, 13º salário de 1981 Cr\$-9.090,00, salário família Cr\$-6.320,00, somando estas parcelas a quantia de Cr\$-51.770,00; Ao reclamante JOSE AUGUSTO BEZERRA, a título de aviso prévio Cr\$-7.920,00, salário atrasado de novembro de 1981 (em dobro) Cr\$-15.840,00, férias simples de 1981 Cr\$-7.920,00, 13º salário de 1981 Cr\$-7.920,00, adicional noturno Cr\$-3.168,00, somando estas parcelas a quantia de Cr\$-42.768,00; ao reclamante FRANCISCO ALVES DE SOUZA, a título de aviso prévio Cr\$-8.670,00, salário retido de novembro de 1981 (em dobro) Cr\$-17.340,00, férias simples de 1981 Cr\$-8.670,00, salário família Cr\$-3.060,00, somando estas parcelas a quantia de Cr\$-37.740,00; Ao reclamante ORLANDO SOLANGE CORREIA RAMOS, a título de aviso prévio Cr\$-9.090,00, salário atrasado de novembro de 1981 (em dobro) Cr\$-18.180,00, férias simples de 1981 Cr\$-9.090,00, 13º salário de 1981 Cr\$-9.090,00, somando estas parcelas a quantia de Cr\$-45.450,00; ao reclamante LUCILO QUEIROZ SERRA, a título de aviso prévio Cr\$-7.590,00, salário atrasado de novembro de 1981 (em dobro) Cr\$-15.180,00, férias simples de 1981, Cr\$-7.590,00, 13º salário de 1981 Cr\$-7.590,00, somando estas parcelas a quantia de Cr\$-37.950,00

ao reclamante DIOMEDES PEREIRA DE OLIVEIRA, a título de aviso prévio Cr\$-7.590,00, salário atrasado de novembro de 1981 (em dobro) Cr\$-15.180,00, férias simples de 1981 Cr\$-7.590,00, 13º salário de 1981 Cr\$-7.590,00, somando estas parcelas a quantia de Cr\$-37.950,00, perfazendo esta parte líquida da condenação a quantia de Cr\$-556.888,00. Defere-se, ainda, aos reclamantes o FGTS e baixa na carteira de trabalho, conforme a fundamentação. Improcedentes os demais pedidos, por falta de amparo legal. Custa pela reclamada sobre o valor da condenação, arbitrada com a parte ilíquida em Cr\$-560.000,00, na quantia de Cr\$-13.387,93, e pelos reclamantes ORLANDO SOLANGE CORRÊA RAMOS, LUCILO QUEIROZ SERRA E DIOMEDES PEREIRA DE OLIVEIRA, sobre o valor da parcelas em que desistiram, que se arbitra em Cr\$-1.500,00, para cada um, na quantia de Cr\$-150,00 para cada um, na quantia de Cr\$-150,00 para cada um, de cujo pagamento ficam isentos, na forma da lei. Notifiquem-se as partes desta decisão.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, foi lavrado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta 1ª Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES

Juiz Presidente da 1ª JCJ/Belém
(G. Reg. nº 2900)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO MARCELOS DRINK'S RESTAURANTE, o qual era estabelecido na Av. Duque de Caxias nº 1228 - Marco, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da decisão proferida por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos da reclamação formulada por HÉLIO MILMAN PRAXEDES PUGA, no processo nº 2a. JCJ-826/82, cujo teor é o seguinte: Resolve a MMA. Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, julgar procedente em parte a presente reclamação, para condenar MARCELO DRINK'S RESTAURANTES, a pagar ao reclamante a importância de Cr\$-134.026,55, a título de: Aviso prévio, férias proporcionais, gratificação de natal proporcional, FGTS e salários retidos em dobro, além do que for apurado em liquidação de sentença referente a adicional noturno e repouso remunerado. Juros e Correção Monetária, na forma da Lei, Deve a secretaria anotar a carteira de trabalho do reclamante conforme fundamentação. As horas extras são improcedentes, na forma da lei. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$-4.987,93, calculadas sobre o valor arbitradas em Cr\$-140.000,00, e pelo reclamante na quantia de Cr\$-600,00 calculadas a parcela improcedente calculada sobre Cr\$-4.000,00, isento na forma da lei.

OUTROSSIM, fica ciente de que tem o prazo de 8 (oito) dias, para interposição de recurso.

Secretaria de Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria Francisca de Castro, Técnica Judiciária, lavrei o presente termo, o qual vai assinado pelo Chefe de Secretaria desta Junta.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria
(G. Reg. nº 2901)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de novembro de 1982, às 16:35 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por José Ribamar G. Pereira, contra João Damasceno Gomes, bens esses encontrados à Pass. São Sebastião, 173 e 197B e que são os seguintes:

— Um (01) terreno coletado sob nº 173, na Pass. São Sebastião, com 4,90m de largura por 16,20m de comprimento, no qual se encontra uma casa, com a parte térrea em alvenaria, e a parte superior em madeira, possuindo 1 sala, 1 pátio, 1 varanda, cozinha, banheiro e sanitário, além de 3 quartos na parte superior, piso em taco e São Caetano, avaliado em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

— Um (01) terreno situado na Pass. São Sebastião, coletado sob o nº 197-B, com 3,85m de largura e 16,72m de comprimento, edificado com uma casa de madeira, com uma sala, 1 quarto, 1 cozinha com banheiro e sanitário, coberta com telha de barro comum. Avaliada em Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 06 de outubro de 1982. Eu, Rosa Ester da Silva, Auxiliar Judiciária, AJ023.B, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevo.

MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 2887)

NOTA Nº 122/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, Faço Saber que nos autos do Processo nº TRT RP Nº 119/82, oriundo da MM 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 3º JGJ-1219/81, em que são partes Cláudio Alberto da Silva Campos, exequente e Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, executado o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requisi-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, a importância de Cr\$ 193.409,26 (cento e noventa e três mil quatrocentos e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu Parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 05 de outubro de 1982

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidenta

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos seis dias do mês de outubro de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2890)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica citado Sérgio Pacheco Corrêa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 5ª JGJ-869/82, em que é exequente a Fazenda Nacional, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 4.395,37 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos), correspondente às custas devidas nos termos da decisão proferida em 11.06.82, nos autos do Processo em referência.

RESUMO:

Custas do Processo Cr\$ 3.587,93
Custas da Execução 807,44

Valor a Depositar Cr\$ 4.395,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de outubro de

1982. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Téc. Judiciário-AJ.021.S, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 6ª JGJ-Belém, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2888)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica citada T. F. Lima Transportes, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 5ª JGJ-1552/81, em que é exequente Marinaldo Soares Silva da Cruz, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 274.008,76 (duzentos e setenta e quatro mil, oito cruzeiros e setenta e seis centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida no Processo nº 5ª JGJ-1552/81, em 24.03.82.

RESUMO:

Condenação Cr\$ 263.637,00

Custas s/ condenação 7.460,67

Custas da Execução 2.911,09 Cr\$ 10.371,09

Valor a Depositar Cr\$ 274.008,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de outubro de 1982. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Téc. Judiciário-AJ.021.S, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JGJ-Belém, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2889)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 126, DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, Item XLI do Regimento Interno;

Tendo em vista o que consta do Processo P-7486/82;

RESOLVE:

DISPENSAR da função gratificada de Assistente de Audiências da Seção de Processos em Geral da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, código TRT-8ª-DAI-111.2, José Raimundo Dias Lima, Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-023 A-NM.25.

Publique-se e registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidenta

(Ext. Reg. nº 6663 - Dia: 14.10.82)

ATO Nº 127, DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, Item XLI do Regimento Interno;

Tendo em vista o que consta do Processo P-7486/82;

RESOLVE:

Designar a ocupante do cargo de Técnico Judiciário TRT-8ª-AJ-021 C-NS.20 Helena da Graça Tourinho Tupinambá, para exercer a função gratificada de Assistente de Audiências da Seção de Processos em Geral da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, código TRT-8ª-DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - da Secretaria do TRT da 8ª Região em vaga decorrente da dispensa de José Raimundo Dias Lima.

Publique-se e registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidenta

(Ext. Reg. nº 6663 - Dia: 14.10.82)